



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

NÚMERO 22862

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

GABINETE DO GOVERNADOR3

Controladoria-Geral do Estado3

Procuradoria-Geral do Estado3

SECRETARIAS DE ESTADO3

Administração3

Agricultura e Pecuária5

Assistência Social, Mulher e Família5

Educação6

Fazenda6

Indústria, Comércio e Serviços8

Infraestrutura e Mobilidade9

Justiça e Reintegração Social9

Meio Ambiente e da Economia Verde11

Proteção e Defesa Civil11

Saúde11

Segurança Pública13

Polícia Militar13

Polícia Civil27

Corpo de Bombeiros Militar27

Polícia Científica28

Turismo29

AUTARQUIAS ESTADUAIS29

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos29

IMA – Instituto do Meio Ambiente33

IPREV – Instituto de Previdência34

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito35

FUNDAÇÕES ESTADUAIS37

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação37

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial39

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes42

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina42

ECONOMIAS MISTAS42

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina42

INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.43

SCPAR – Porto de Imbituba43

SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.43

CONCURSOS43

LICITAÇÕES43

Gabinete do Governador43

Secretarias de Estado43

Autarquias Estaduais45

Fundações Estaduais45

Economias Mistas45

CONTRATOS E ADITIVOS46

Secretarias de Estado46

Fundações Estaduais50

Economias Mistas53

PREFEITURAS MUNICIPAIS54

Blumenau54

Dionísio Cerqueira54

Formosa do Sul54

Içara54

Imbituba54

Imbuia54

Irineópolis55

Joinville55

Lages55

Monte Castelo55

Pedras Grandes56

Porto União56

Rancho Queimado56

Rio do Sul56

São Bonifácio56

Schroeder56

Tijucas56

Tubarão56

Vargem57

Zortéa57

PUBLICAÇÕES DIVERSAS57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.746, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das

entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 15169/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cod. Mat.: 1235407

ANEXO ÚNICO
“ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.2 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Coordenador de Apoio Operacional, de Viagens e de Gestão de Pessoas	1	DGS	1
Coordenador de Administração e Finanças	1	FG	1
Administrador da Residência Oficial	1	DGS	1
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	1	FC	1
Assistente	1	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.17 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor de Gabinete	2	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assistente Técnico	1	DGI	
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS			
Diretor do Escritório de Gestão de Projetos	1	FG	1
Coordenador de Projetos	4	FG	2
Coordenador de Projetos Especiais	2	FG	3
ESCRITÓRIO DE GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS			
Diretor do Escritório de Gestão e Desburocratização de Processos	1	FG	1
Gerente de Gestão e Desburocratização de Processos	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Gerente de Aquisições e Contratos	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL			
Diretor de Inteligência Territorial	1	DGS	1
Gerente de Integração Territorial	1	DGS	2
Gerente de Geoprocessamento e Cartografia	1	FG	2
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA SOCIOECONÔMICA			
Diretor de Inteligência Socioeconômica	1	DGS	1
Coordenador de Indicadores e Dados	1	FG	1
Gerente de Planejamento de Longo Prazo	1	FG	2
Gerente de Informações Estratégicas	1	FG	2

....." (NR)

Cod. Mat.: 1235409

ATO nº 1907 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve:

FAZER CESSAR, conforme processo nº SAPE 1807/2026, a disposição à COHAB de RODRIGO DA SILVA CONCEIÇÃO, mat. 0002095-8-01, ocupante do cargo de Agente Operacional Administrativo, lotado na CIDASC, efetuada pelo Ato nº 1179/2025, publicado em 20/05/2025, e suas prorrogações, a contar de 15/10/2026.

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para assumir cargo comissionado na SAPE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAPE 1807/2026, RODRIGO DA SILVA CONCEIÇÃO, mat. 0002095-8-01, ocupante do cargo de Agente Operacional Administrativo, lotado na CIDASC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 15/10/2026 a 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

ATO nº 1908 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve:

FAZER CESSAR, conforme processo nº SSP 33359/2026, a disposição à SETUR de TAISE PEREIRA MORAES, mat. 0657616-8-01, do cargo TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, lotada na UDESC, efetuada pelo Ato nº 689/2025, publicado em 25/04/2025, e suas prorrogações, a contar de 15/10/2026.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SSP 33359/2026, TAISE PEREIRA MORAES, mat. 0657616-8-01, do cargo TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, lotada na UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 15/10/2026 a 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235469

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1910 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº SDC 5022/2026, a disposição à SDC de MONIQUE TIMBONI BARAN MOREIRA, mat. nº 0372307-0-02, do cargo POLICIAL PENAL, lotada na SEJURI, efetuada pelo Ato nº 1369/2025, publicado em 06/06/2025, a contar de 15/10/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1235465

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1911 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº PCSC 132118/2022, os efeitos do Ato nº 968, publicado em 24/06/20, que colocou à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas na FUNAI, PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO, mat. nº 0384372-6-01, ocupante do cargo de PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotado na PCSC, a contar de 09/12/2022.

ATO nº 1912 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº PCSC 132118/2022, PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO, mat. nº 0384372-6-01, ocupante do cargo de PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotado na PCSC, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 365 dias, a contar de 12/12/2022.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1235476

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1410 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SICOS, para assumir função gratificada, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SICOS 5818/2026, HELITON FRANCISCO IZAQUE, mat. nº 0673560-6-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na FCEE, com ônus para órgão de destino, no período de 18/05/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1831 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº SES 251404/2026, os efeitos do Ato nº 481/2025, publicado em 06/03/2025, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, NADIR CARLOS RODRIGUES, mat. nº 0264596-3-01, do cargo AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SES, a contar de 01/09/2026.

ATO nº 1835 / 2026

CONSIDERAR COLOCADA À DISPOSIÇÃO, da SCTI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SCTI 957/2026, GISELA DE SOUZA FONSECA, mat. nº 0950017-0-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na SEA, com ônus para órgão de destino, no período de 23/02/2023 a 31/12/2026.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração

Giovani de Lima

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

ATO nº 1888 / 2026
ALTERAR, conforme processo nº SED 185047/2025, no Ato nº 1185/2026, publicado em 04/09/2026, que colocou à disposição da Prefeitura de São João Batista, LUCIANE ALEXANDRE MOTTA, mat. 0354616-0-03, lotada na SED, a parte referente ao período de vigência que deverá ser: de 02/02/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1889 / 2026
ALTERAR, conforme processo nº SED 185024/2025, no Ato nº 1186/2026, publicado em 04/09/2026, que colocou à disposição da Prefeitura de São João Batista, ANA MARIA PEIXER, mat. 0619721-3-01, lotada na SED, a parte referente ao período de vigência que deverá ser: de 02/02/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1890 / 2026
ALTERAR, conforme processo nº SED 185006/2025, no Ato nº 1187/2026, publicado em 04/09/2026, que colocou à disposição da Prefeitura de São João Batista, BIBIANE CRISTIANA FERREIRA KOETZ, mat. 0612037-7-01, lotada na SED, a parte referente ao período de vigência que deverá ser: de 02/02/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1893 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo nº SAPE 1878/2026, a disposição à SAPE de ROSINETE PACHECO GARCIA CORDEIRO, mat. nº 0003872-5-01, do cargo ADMINISTRATIVO, lotada na EPAGRI, efetuada pelo Ato nº 817/2019, publicado em 27/03/2019, a contar de 30/11/2026.

ATO nº 1894 / 2026
CONSIDERAR COLOCADA À DISPOSIÇÃO, da SCTI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SCTI 962/2026, GIGLIOLA ARAUJO SIQUEIRA DA COSTA, mat. nº 0954014-8-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na FCC, com ônus para órgão de destino, no período de 20/08/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1896 / 2026
CONSIDERAR COLOCADA À DISPOSIÇÃO, da SCTI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SCTI 958/2026, EMANUELY FORNEROLLI GONCALVES, mat. nº 0316048-3-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SETUR, com ônus para órgão de destino, no período de 20/08/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1898 / 2026
ALTERAR, conforme processo nº SES 129839/2026, no Ato nº 1268/2026, publicado em 26/06/2026, que considerou cessada a disposição à SES de KAMYLLA SANTOS DA CUNHA, mat. 0755463-0-01, do cargo Enfermeiro, lotada na Prefeitura de Biguaçu, a parte referente à data que deverá ser: a contar de 23/04/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235517

ATO nº 1909 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SIE 41495/2026, VISSILAR PRETTO, mat. 0369753-3-03, SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, nível FGE, da SIE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, da SIE, em substituição ao titular, RICARDO EUCLIDES GRANDO, mat. 0676635-8-03, durante o usufruto de férias, no período de 16/10/2026 a 25/10/2026.

ATO nº 1913 / 2026
NOMEAR, de acordo com a Lei n. 16.534/14, e conforme processo n. SAS 1186/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, para completar o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Saúde - SAS
-Titular: SUELA MAIARA BERNARDES, mat. 0694831-6-02, em substituição a Ludmilla Castro Malta.
-Suplente: KORY MIRANDA BRASILIENSE, mat. 0959377-2-01, em substituição a Liliane Aparecida de Oliveira.

ATO nº 1914 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n. 11.718/2001, e conforme processo n. SAS 2627/2026, resolve DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEPA/SC, para completar o biênio 2026-2028:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

*Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE
-Titular: SOLANGE BUCHELE DE S. THIAGO, mat. 0384687-3-02, em substituição a Simone Galvão.
-Suplente: ELIANE THOMAZPEREIRA DEWES, mat. 0622492-0-01, em substituição a Emily Tiedt.

ATO nº 1915 / 2026
CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 23016/2026, a FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, mat. 0645801-7-01, do cargo de COORDENADOR DE GOVERNANÇA, nível FG-1, da SEA, a contar de 26/10/2026.

ATO nº 1916 / 2026
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEMAE 3640/2026, BRUNO NUNES DE SOUZA, para exercer o cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, nível DGS-2, da SEMAE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235565

ATO nº 1816 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme consta dos Processos PCI 10913/2026 e SEA 21070/2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5011624-03.2023.8.24.0004/SC, em face de José Roberto Mendoza Trevisol, matrícula nº 0365876-7-01, em razão da prática da infração prevista no art. 9º, inciso XI, da Lei nº 8.429/1992, resolve DETERMINAR, a contar do trânsito em julgado, ocorrido em 26/06/2025:

- a) a perda do cargo público ocupado (Médico Legista), nos termos do art. 20 da Lei nº 8.429/1992;
- b) a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

ATO nº 1841 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme consta do Processo SEA 21767/2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0900006-23.2017.8.24.0040/SC, em face de Wilma Avelino Bortolino (xxx.797.039-xx), Deyvison da Silva de Souza (xxx.035.809-xx), Aurea Nunes (xxx.323.469-xx) e Julia Guedes (xxx.751.779-xx), em razão da prática das infrações previstas no art. 10, incisos I, II e XI, e no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429/1992, considerando que a condenação transitou em julgado em 28 de julho de 2026, data a partir da qual as sanções passaram a produzir efeitos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.429/1992, resolve DETERMINAR:

- a) a perda de eventual função pública que exerçam;
- b) a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 12 (doze) anos;
- c) a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de 12 (doze) anos;
- d) o ressarcimento integral do dano e o pagamento de multa civil, observados, para cada obrigação, os valores, os respectivos marcos temporais para incidência de correção monetária e juros e os demais critérios estabelecidos na decisão judicial.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235546

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA nº 73/2026

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art.1º - revogar, conforme processo CGE 1010/2026, a Portaria nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22684 de 27/01/2026, a qual designava o servidor LEANDRO DA SILVA ZANINI, matrícula 292449-8, Controlador-Geral Adjunto, para, na qualidade de Ordenador Primário, ASSINAR, conjuntamente com o Ordenador Secundário.

art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral
Cod. Mat.: 1235155

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: DIEGO A CAVALLIERI**, CPF: ***.058.78*;**; TC 107/2026; **Início: 05/10/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/GESEN**.
Cod. Mat.: 1234810

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1160 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 22983/2026, TATIANA GOMES BACK BEPLER, mat. 0340351-3-02, GERENTE DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE ATOS DE PESSOAL, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, RAPHAEL FINATTO, mat. 0645723-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 23/10/2026 a 29/10/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234933

PORTARIA nº 1164/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 22221/2026, à JÉSSICA MARA BRANCALIONE, matrícula nº 0756409-0-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a contar de 16/10/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235013

PORTARIA nº 1161/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial, exarada nos Autos nº 5071418-17.2025.8.24.0090 , e tendo em vista o que consta no processo no SEA 23012/2026, a fim de regularizar os dados funcionais do senhor Andrey Cavallazzi Freitas, CPF 076.xxx.xx9-31, servidor exonerado da Secretaria de Estado da Administração em 04/05/2026, onde ocupava o cargo de Administrador, RESOLVE.

- CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL POR DECISÃO JUDICIAL, em 24/07/2025, passando para o nível/referência 02/A
- RETIFICAR A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO, EM 02/08/2025, passando do nível/referência 01/B para o nível/referência 02/B

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234857

PORTARIA nº 1165/2026
SUBSTITUIR, conforme Processo FESPORTE nº 2660/2024, na Portaria nº 360/2025, publicada em 27/03/2025, que designou servidores para comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em caráter temporário, decorrente de Processo Seletivo da Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE) Edital nº 001/2024, o servidor Eduardo Henrique Fontanella, Analista Técnico Administrativo II, matrícula nº 997.221-8-01, pela servidora Sthefanny Aparecida Aguiar Jaques, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 997.240-4-01, a partir de 01/10/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1235109

PORTARIA nº 1166/2026
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base na lei nº 6.745/1985, c/c o decreto nº 3.338/2010 e o decreto nº 181/2023, e conforme processo nº SEA 7999/2025, **RESOLVE**:

Art.1º Estabelecer a Tabela de Padronização de Códigos da Classificação Internacional de Doenças – CID 10 (Anexo I), de modo a permitir a complementação das informações advindas de atestados e laudos médicos, garantindo padronização e efetividade na avaliação dos afastamentos e benefícios periciais e a qualidade dos dados periciais de saúde e segurança do trabalho, a ser aplicada em todas avaliações realizadas no âmbito da Perícia Médica Oficial do Estado.

§ 1º Caso o atestado não atenda à padronização de códigos da Classificação Internacional de Doenças - CID-10 prevista nesta Portaria, o agendamento deverá ser realizado na modalidade presencial.

§ 2º No caso previsto no § 1º ter sido agendado na modalidade documental, o médico perito deverá encaminhar para avaliação presencial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 790/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
Tabela de Padronização de Códigos da Classificação Internacional de Doenças – CID 10

OS CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) ABAIXO, QUANDO UTILIZADOS COMO CID PRINCIPAL, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE CID SECUNDÁRIO.	
AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LTS/LTA/AD-15/AD-SUP-15/RD/RMS**	CID 10 E66 – Obesidade
	CID 10 E66.0 – Obesidade devida a excesso de calorias
	CID 10 E66.1 – Obesidade induzida por drogas
	CID 10 E66.2 – Obesidade extrema com hipoventilação alveolar
	CID 10 E66.8 – Outra obesidade
	CID 10 E66.9 – Obesidade não especificada
	CID 10 Z01.9 – Exame especial não especificado
	CID 10 Z02.9 – Exame não especificado com finalidades administrativas
	CID 10 Z29.0 – Isolamento
	CID 10 Z48 – Outro seguimento cirúrgico
	CID 10 Z48.0 – Cuidados a curativos e suturas cirúrgicas
	CID 10 Z48.8 – Outro seguimento cirúrgico especificado
	CID 10 Z48.9 – Seguimento cirúrgico não especificado
	CID 10 Z50.8 – Cuidados envolvendo uso de outros procedimentos de reabilitação
	CID 10 Z54 – Convalescença
	CID 10 Z54.0 – Convalescença após cirurgia
	CID 10 Z54.1 – Convalescença após radioterapia
	CID 10 Z54.2 – Convalescença após quimioterapia

	CID 10 Z54.3 – Convalescença após psicoterapia
	CID 10 Z 54.4 – Convalescença após tratamento de fratura
	CID 10 Z54.7 – Convalescença após tratamento combinado
	CID 10 Z 54.8 – Convalescença após outro tratamento
	CID 10 Z54.9 – Convalescença após tratamento não especificado
	CID 10 Z56 – Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego
	CID 10 Z58.8 – Problemas relacionados com o ambiente físico
	CID 10 Z63 – Outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio
	CID 10 Z63.4 – Desaparecimento ou falecimento
	CID 10 Z63.7 – Outros acontecimentos difíceis
	CID 10 Z73 – Problemas relacionados com a organização do seu modo de vida
	CID 10 Z73.8 – Outros problemas relacionados com a organização do seu modo de vida
	CID 10 Z98 – Outros estados pós-cirúrgicos
	CID 10 Z98.8 – Outros estados pós-cirúrgicos especificados

O CÓDIGO DA CID 10 ABAIXO, QUANDO UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CID SECUNDÁRIO PARA ATESTADOS ACIMA DE 1 DIA.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LTS/LTA/AD-15/AD-SUP-15/RD/RMS**	CID 10 Z00 – Exames e investigações especiais de pessoas sem queixa ou diagnóstico relatado
	CID 10 Z01 – Outros exames e investigações especiais de pessoas sem queixa ou diagnóstico relatado

PARA OS CASOS DE COVID E DENGUE, DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL UM DOS CÓDIGOS DA CID 10 ABAIXO, DEVENDO CONSTAR O DIAGNÓSTICO NO ATESTADO OU TESTE CONFIRMANDO O MESMO. ESSES CÓDIGOS NÃO DEVEM SER UTILIZADOS PARA CASOS SUSPEITOS.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LTS/LTA/AD-15/AD-SUP-15/RD/RMS**	CID 10 A90 – Dengue (dengue clássico)
	CID 10 A91 – Febre hemorrágica devida ao vírus do dengue
	CID 10 B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada
	CID 10 B97.2 – Coronavírus, como causa de doenças classificadas em outros capítulos
	CID 10 U07.1 – COVID-19, vírus identificado

SERÃO CONSIDERADOS CASOS DE BURNOUT AQUELES CARACTERIZADOS PELO MÉDICO PERITO NO LAUDO. NESSE CASO, DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL UM DOS CÓDIGOS DA CID 10 ABAIXO, DEVENDO CONSTAR CID SECUNDÁRIO E RELATÓRIO MÉDICO/PSICOSSOCIAL EMITIDO PELO PROFISSIONAL QUE ACOMPANHA O TRATAMENTO DO SERVIDOR.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LTS/LTA/AD-15/AD-SUP-15/RD/RMS**	CID 10 Z73.0 – Esgotamento
	CID 10 Z73.9 – Problema relacionado com a organização de seu modo de vida não especificado

PARA OS CASOS DE PRÉ-ADMISSIONAL, DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL O CÓDIGO DA CID 10 ABAIXO.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
PA	CID 10 Z02.1 – Exame pré-emprego (pré-admissional)

PARA OS CASOS DE GRAVIDEZ, DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL UM DOS CÓDIGOS DA CID 10 ABAIXO.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LRG/SM	CID 10 Z33 – Gravidez como achado casual
	CID 10 Z34 – Supervisão de gravidez normal
	CID 10 Z34.0 – Supervisão de primeira gravidez normal
	CID 10 Z34.8 – Supervisão de outra gravidez normal

	CID 10 Z34.9 – Supervisão de gravidez normal, não especificada
	CID 10 Z35 – Supervisão de gravidez de alto risco
	CID 10 Z35.0 – Supervisão de gravidez com história de esterilidade
	CID 10 Z35.1 – Supervisão de gravidez com história de aborto
	CID 10 Z35.2 – Supervisão de gravidez com outros antecedentes de pro-criação problemática
	CID 10 Z35.3 – Supervisão de gravidez com história de assistência pré-natal insuficiente
	CID 10 Z35.4 – Supervisão de gravidez com grande multiparidade
	CID 10 Z35.5 – Supervisão de primigesta idosa
	CID 10 Z35.6 – Supervisão de primigesta muito jovem
	CID 10 Z35.7 – Supervisão de gravidez de alto risco devido a problemas sociais
	CID 10 Z35.8 – Supervisão de outras gravidezes de alto risco
	CID 10 Z35.9 – Supervisão não especificada de gravidez de alto risco
	CID 10 Z37.3 - Nascimento gemelar, um dos gêmeos nativivo, o outro natimorto

PARA OS CASOS DE NATIMORTO DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL UM DOS CÓDIGOS DA CID 10 ABAIXO.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LRG***/SM	CID 10 Z37.1 Nascimento único, natimorto [feto-morto]
	CID 10 Z37.4 Nascimento gemelar, gêmeos natimortos [feto-mortos]
	CID 10 Z37.7 Outros nascimentos múltiplos, todos natimortos [feto-mortos]

PARA OS CASOS DE AFASTAMENTO/BENEFÍCIO POR PESSOA DA FAMÍLIA DEVE SER UTILIZADO COMO CID PRINCIPAL O CÓDIGO DA CID 10 ABAIXO, DEVENDO CONSTAR O CID SECUNDÁRIO COM A DOENÇA DO FAMILIAR.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
LTF/LTF 1/4/LTS ACT/RMF	CID 10 Z76.3 – Pessoa em boa saúde acompanhando pessoa doente

PARA OS CASOS DE ACIDENTE COM MATERIAL PÉRFURO CORTANTE EM PUNHOS, MÃOS OU DEDOS DAS MÃOS, DEVE SER UTILIZADO UM DOS CÓDIGOS DA CID 10 ABAIXO.

AFASTAMENTO/ BENEFÍCIO*	DESCRIÇÃO
AS	CID 10 S61 – Ferimento do punho e da mão
	CID 10 S61.0 – Ferimento de dedo(s) sem lesão da unha
	CID 10 S61.1 – Ferimento de dedo(s) com lesão da unha
	CID 10 S61.7 – Ferimentos múltiplos do punho e da mão
	CID 10 S61.8 – Ferimento de outras partes do punho e da mão
	CID 10 S61.9 – Ferimento do punho e da mão, parte não especificada
	CID 10 Z20 – Contato com e exposição a doenças transmissíveis
	CID 10 Z20.0 – Contato com e exposição a doenças infecciosas intestinais
	CID 10 Z20.1 – Contato com e exposição à tuberculose
	CID 10 Z20.2 – Contato com e exposição a infecções de transmissão predominantemente sexual
	CID 10 Z20.3 – Contato com e exposição à raiva
	CID 10 Z20.4 – Contato com e exposição à rubéola
	CID 10 Z20.5 – Contato com e exposição à hepatite viral
	CID 10 Z20.6 – Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]
	CID 10 Z20.7 – Contato com e exposição à pediculose, acariase e outras infestações
	CID 10 Z20.8 – Contato com e exposição a outras doenças transmissíveis
	CID 10 Z20.9 – Contato com e exposição a doença transmissível não especificada

*LISTA DE SIGLAS - AFASTAMENTO/BENEFÍCIO

AD-15: AUXÍLIO DOENÇA – REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ 15 DIAS
AD-SUP-15: AUXÍLIO DOENÇA – REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SUPERIOR A 15 DIAS
AS: ACIDENTE EM SERVIÇO
LRG: LICENÇA DE REPOUSO À GESTANTE
LTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO
LTF: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR
LTF 1/4: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR COM REDUÇÃO DE ¼ DE JORNADA
LTS: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LTS ACT: LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS – ACT ART11, III – LEI 16861/2015
PA: EXAME PRÉ-ADMISSÃO
RD: READAPTAÇÃO
RMF: REMOÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR
RMS: REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR
SM: SALÁRIO MATERNIDADE

** Nos casos de AD-15, AD-SUP-15 e LTS, estão incluídas todas as suas variações.
*** No caso de natimortos de servidora efetiva, o médico perito deverá trocar o benefício de LRG para LTS.
Cod. Mat.: 1235315

PORTARIA nº 1153/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AYRTON SAMUEL NORONHA DA SILVA, CPF XXX447XXXXX, residente no Município de RIO NEGRINHO, representado(a) por TALINE HILGENSTILER NORONHA, conforme os autos do processo SEA 00021934/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1234919

PORTARIA nº 1119/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LARISSA MATOS DA SILVA, CPF XXX599XXXX, residente no Município de Florianópolis, representado(a) por Denize Matos de Oliveira da Silva, conforme os autos do processo FCEE 00006512/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1235050

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 64/2026, de 16/10/2026.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o Senhor **Fernando da Silva da Silva**, Matrícula: 0768.903.9-01, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAPE, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o funcionário estiver em exercício na SAPE. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC). SAPE 2019/2026
ADMIR EDI DALLA CORT
SECRETÁRIO DE ESTADO, DESIGNADO
Cod. Mat.: 1235296

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **ISABELLA STEFANI LISBOA DA COSTA**CPF: xxx.611.698-07 Termo de Compromisso Nº 278/2025Início: 08/09/2026.
Cod. Mat.: 1234815

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR as servidoras **FABIANA DE SOUZA**, mat. 952.472-0-01, Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, **GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA**, mat. 630.193-2-02-5-01, Diretora de Assistência Social, **JULIANA ROCHA PIRES**, mat. 710.862-1-02, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, **SABRINA MORES**, mat. 618.077-9-01, Diretora de Direitos Humanos, **SIMONE CRISTINA VIEIRA MACHADO**, mat. 955.387-8-02, Consultora Executiva, para revisão e aprimoramento da elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1235152

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº

741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o conselheiro representante dos Órgãos Governamentais, **GABRIEL CRISTOFER FERNANDES**, em substituição a Delamare de Oliveira Filho, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, **FABIANA SOUZA VIEIRA** e **HIGOR NEVES DE FREITAS**, em substituição a Marisete Camini e Caroline Brum Carvalho na COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 para TERMO DE FOMENTO, designados por meio da Portaria 182, de 02 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 22598, de 15/09/2026, o qual tem por objeto a execução de projetos voltadas à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SST 417/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 14 de outubro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1234904

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001261 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Ipira/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, até 01/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento ocorre a fim de assegurar a adequada conclusão do objeto pactuado, evitando prejuízos ao interesse público e garantindo a efetividade habitacional proposta pelo Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, e seu 1º Termo de Apostilamento, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marcelo Baldissera, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Processo **SCC 7356/2025**
Cod. Mat.: 1235055

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000121 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de São Domingos. **OBJETO:** Retificação do número do Termo de Convênio Simplificado constante na sua publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02 de julho de 2026, Edição nº 22787, Matéria: 1203756. **Onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000121 Leia-se: EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000121. DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Processo **SCC 16764/2025**
Cod. Mat.: 1235058

92

anos

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comemorar os 92 anos do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) é celebrar quase um século de transparência, história e evolução da administração pública catarinense. Desde sua fundação, o DOE tem sido a ponte oficial entre o governo e o cidadão, garantindo que a publicação não seja apenas escrita, mas sim pública e acessível.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3598 - de 14/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 168805/2026**.

Membro 1: (Presidente): MARIO CESAR HEIDEMANN PEREIRA, professor, matrícula nº 331.933-4-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/ Braço do Norte, 40 h.

Membro 2: FERNANDA BIZARRI DE OLIVEIRA, assistente técnico-pedagógico, matrícula nº 344.361-2-02, NV/REF: 05/I, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

Membro 3: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, professor, matrícula nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/H lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (M. M. P. da R.), professor ACT, matrícula nº 761.229.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (M. M. P. da R.) por supostamente assediado e constranger aluna com a prática de atos libidinosos durante momento de descanso dos alunos nas dependências da unidade escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3609 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, 'a', 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 199665/2026**

Membro 1: (Presidente): CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula nº 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.

Membro 2: ELISANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 378.843-1-01, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.

Membro 3: LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, Especialista em Assuntos Educacionais, matrícula nº 231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (I. M.), professor ACT, matrícula nº 693.790. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (I. M.) por supostamente assediado e constranger alunos com comentários inconvenientes de cunho sexual, causando desconforto no ambiente escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art.166, V; art. 167, III e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3610 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento

no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 182468/2026**

Membro 1: (Presidente): OSMAURO LUIZ FASSBINDER, professor, matrícula nº 0285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 2: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, professor, matrícula nº 261845-1-02, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI, professora, matrícula nº 324.276-5-03, NV/RF: 05/D, lotada na CRE/Videira, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (V.P) professor, mat. nº 738.429. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (V. P) por apresentar atestado médico supostamente adulterado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I,II; art. 163; art.166, V; art. 167, X, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1235120

PORTARIA Nº 3611 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 97737/2021 DECIDE** com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (J.D), professor ACT, matrícula nº 691.444, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1235126

PORTARIA Nº 3604 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 219701/2026**, ROSANE CORREIA DE OLIVEIRA WAGNER, matrícula nº 616.208-8-02, Assistente de Educação, lotada na EEB JOSE MARCOLINO ECKERT, município de Pinhalzinho, Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, para participar do “IV SEMINÁRIO INTERNACIONALDE POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E ACCOUNTABILITY; e III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO”, que se realizará na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), em Joaçaba/SC, no período de **16 a 18 de novembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3606 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 219519/2026**, KATLIN APARECIDA HARTMANN, matrícula nº 668.766-0-05, Professora, lotada na EEB WANDA KRIEGER GOMES, município e Coordenadoria Regional de Educação de Caçador, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do “IX ENCONTRO NACIONAL DO PROF BIO”, em Curitiba/PR, no período de **09 a 12 de novembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3607 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 214221/2026**, MIKE CHRISTIAN NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 613.062-3-01, Professor, lotado na EEB ADERVAL RAMOS DA SILVA, município e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentador de trabalho, da “XVI REUNIÃO REGIONAL DA ANPEd SUL”, em Joinville, na Univille, no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1235151

PORTARIA Nº 3599 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 223138/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de TANIA PINHEIRO GOULART, matrícula nº 637.155-8-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB HERCILIO BEZ, código 751000106690, município de GRAVATAL, na parte referente à data fim que deverá ser: **22/10/2026**.

PORTARIA Nº 3601 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 221703/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de SHEILA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 749.675-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH, código 768000914130, município de JARAGUÁ DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **05/12/2026**.

PORTARIA Nº 3602 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 217270/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **593** de **02/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.707 de 03/03/2026, de JEICIANE CADENA DA SILVA, matrícula nº 737.766-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROFESSOR JOAO VENDRAMI, código 778000245200, município de VITOR MEIRELES na parte referente à data fim que deverá ser: **27/10/2026**.

PORTARIA Nº 3603 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 217013/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de MARINA AGUIAR LAURINDO, matrícula nº 636.039-4-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE, código 764000762010, município de ARARANGUÁ, na parte referente à data fim que deverá ser: **10/12/2026**.

PORTARIA Nº 3605 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 221920/2026**, a autorização para exercer as atribuições do cargo de Assistente de Educação, efetuada pela Portaria nº **654** de **06/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.711 de 09/03/2026, de JOÃO PAULO FERRONATO, matrícula nº 398.359-5-04, na parte referente ao município que deverá ser: **CAIBÍ**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1235123

FAZENDA

PORTARIA Nº 334/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.000.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000574, de outubro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 17888/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17888/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2026AN000574			
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0735.0427.015982			
	1.500.100.000	33.90.32		7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)			
	27.812.0650.0014.015951			
	1.500.100.000	33.50.41		4.500.000,00
Subtotal				4.500.000,00
Total				12.000.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000574			
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35001	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)			
	18.182.0730.0067.015994			
	1.500.100.000	44.90.51		7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)			
	04.122.0900.0002.003538			
	1.500.100.000	33.90.37		700.000,00
	04.781.0900.1089.011051			
	1.500.100.000	33.90.30		500.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		1.900.000,00
	04.782.0900.1243.011053			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	04.122.0900.0261.011054			
	1.500.100.000	44.90.52		900.000,00
Subtotal				4.500.000,00
Total				12.000.000,00
Subação				
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SCC				
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas SCC				
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da SCC e Pastas vinculadas				
011054 Aquisição de veículos oficiais SCC				
015951 Apoiar entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento				
015982 Socorro e assistência humanitária em defesa civil				
015994 Construção, ampliação e reforma de barragens				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.50.41 Contribuições				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 1234782				

PORTARIA Nº 335/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 62.073.394,80.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000576, de outubro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 18001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 62.073.394,80 (sessenta e dois milhões, setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18001/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2026AN000576			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.182.0704.0028.014076			
	2.711.129.000	44.90.52		757.000,00
Subtotal				757.000,00
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF)			
	26.781.0120.0092.015650			
	1.500.100.000	33.90.35		119.280,45
Subtotal				119.280,45
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0730.1297.015999			
	1.500.100.000	44.40.42		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0371.012482			
	2.569.124.000	33.90.39		1.700.000,00
	1.599.185.000	33.90.39		2.000.000,00
Subtotal				3.700.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.303.0430.1328.011200			
	1.600.223.000	33.90.30		40.000.000,00
	10.128.0400.0984.011453			
	1.500.100.000	33.90.39		44.447,50
Subtotal				40.044.447,50
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0105.1297.008579			
	1.500.100.000	33.40.41		1.000.000,00
	1.500.100.000	44.40.42		1.000.000,00
	04.122.0105.0060.012939			
	1.500.100.000	44.40.42		375.000,00
	26.782.0110.0072.014434			
	1.500.100.000	44.90.51		1.522.000,00
	26.782.0110.0009.014445			
	1.500.100.000	44.90.34		35.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		510.000,00
	26.782.0140.0178.014490			
	1.500.100.000	44.90.51		312.000,00
	18.541.0145.0094.014513			
	1.500.100.000	44.90.51		1.200.000,00
	26.782.0145.0022.014514			
	1.500.100.000	33.90.34		300.000,00
	26.782.0105.0065.014748			
	1.500.100.000	44.90.51		502.000,00
	22.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.34		92.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.300.000,00
	26.782.0110.0009.015103			
	1.500.100.000	44.90.34		32.000,00
	26.782.0140.0178.015116			
Ato Normativo	2026AN000576			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	1.500.100.000	44.90.34		65.000,00

	1.500.100.000	44.90.51		397.000,00
	26.782.0140.0178.015455			
	1.500.100.000	44.90.51		440.000,00
Subtotal				9.082.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.30		2.500.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		2.270.666,85
	14.421.0750.0398.011044			
	1.500.100.000	44.90.52		500.000,00
	2.500.100.000	44.90.52		100.000,00
Subtotal				5.370.666,85
Total				62.073.394,80
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000576			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.122.0704.0002.004387			
	2.711.129.000	33.90.30		757.000,00
Subtotal				757.000,00
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF)			
	26.781.0120.1295.015647			
	1.500.100.000	33.90.39		119.280,45
Subtotal				119.280,45
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0730.0428.015986			
	1.500.100.000	44.90.52		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.599.185.000	44.90.51		2.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
	2.569.124.000	33.90.39		1.700.000,00
Subtotal				3.700.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.122.0400.0239.004650			
	1.500.100.000	33.90.39		44.447,50
	10.302.0430.0220.011328			
	1.600.223.000	33.50.41		40.000.000,00
Subtotal				40.044.447,50
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.1297.008577			
	1.500.100.000	44.40.42		2.375.000,00
	26.782.0110.0009.014296			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		2.491.000,00
	26.782.0140.0178.015108			
	1.500.100.000	44.90.34		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.214.000,00
	26.782.0105.1107.015403			
	1.500.100.000	44.90.51		502.000,00
	26.782.0110.0009.015429			
	1.500.100.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal				9.082.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.122.0750.0002.010927			
	2.500.100.000	33.90.37		100.000,00
Ato Normativo	2026AN000576			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			

	14.421.0750.1266.012545		
	1.500.100.000	44.90.51	5.270.666,85
Subtotal			5.370.666,85
Total			62.073.394,80
Subação			
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM		
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES		
008577	Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério		
008579	Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério		
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEJURI		
011043	Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo		
011044	Estruturação e reaparelhamento das unidades da SEJURI		
011200	Fornecimento e distribuição de medicamentos e insumos do Componente Especializado		
011328	Realização de convênios para ações de saúde		
011453	Formação e qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde		
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica		
011562	Operacionalização da educação básica SED		
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica		
012545	Construção de novas unidades da SEJURI		
012939	Construção e adequação de obras diversas de interesse do Estado		
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências		
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará		
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos		
014445	Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS		
014490	Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470 Gaspar SJBatista Orleans		
	Criciúma JM		
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente		
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE		
014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de		
	rodovias		
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista		
015103	Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos		
	Maia		
015108	Reab/aum capac tr Joinville Pirabeiraba e SC418, tr BR101 Cpo Alegre S.Bto.Sul		
	div SC/PR		
015116	Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul		
015403	Implantação e pavimentação de contornos viários a sedes de municípios e outras		
	localidades no Estado		
015429	Pavimentação da rodovia SC462, trecho Matos Costa BR153		
015455	Reabilitação/aumento de capacidade SC108, tr Urussanga Criciúma e contorno de Cocal do		
	Sul		
015647	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SPAF		
015650	Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual		
015986	Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática		
015999	Transferências para a realização de ações de Proteção e Defesa Civil SC Levada a Sério		
	*Fonte Recurso		
2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro		
	(EA)		
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro		
	(EC)		
2.569.124.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Demais Transferências		
	Fonte Tesouro (EA)		
1.599.185.000	Outros Recursos Vinculados à Educação Remuneração de Disp.		
	Bancária Fonte Tesouro (EC)		
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo		
	Federal Bloco de Manutenção das		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Outras Fontes (EC)		
2.711.129.000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de		
	Receitas (EA)		
	**Natureza Despesa		
33.40.41	Contribuições		
33.50.41	Contribuições		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização		
33.90.35	Serviços de Consultoria		

33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 1235178

PORTARIA Nº 338/SEF – 14/10/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora, Eveline Kracik Moritz, Matrícula 759.532-8, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Cassete, capacidade de 24.000 BTUs, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Fazenda – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa R&B SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA, conforme o processo SEF 16.243/2026. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1234894

PORTARIA SEF Nº 341/2026 Florianópolis, data da assinatura digital

Homologa a Resolução CONSUFAT nº 010, de 08 de outubro de 2026. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado, no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 1.094, de 30 de julho de 2025, e o que consta dos autos SEF 002326/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 010, de 08 de outubro de 2026, do Conselho Superior de Fiscalização e Administração Tributária (CONSUFAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1234785

Portaria 340/2026

Altera a Portaria SEF nº 108, de 2023, que dispõe sobre a instituição do Núcleo de Gestão de Processos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROC/SEF) e designa sua composição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEF nº 108, de 4 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Fernanda Carla de Oliveira, matrícula 0718192-2-01, ocupante do cargo de Diretora da Loteria Estadual de Santa Catarina, para atuar como coordenadora do núcleo;

II - Dhieniffer Ferreira de Carvalho, matrícula 644.469-5, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, para atuar como subcoordenadora do núcleo;

III - Jeferson Luiz Bittencourt, matrícula 397.926-1-01, ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, para atuar como subcoordenador do núcleo;

IV - Núbia Gabriela de Oliveira Kawai, matrícula 645.587-5-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como subcoordenadora do núcleo;

V – Jorge Alves, matrícula 650.411-6-01, ocupante do cargo Auditor Estadual de Finanças Públicas, para atuar como subcoordenador do núcleo;

VI- Luciano da Silva Spíndola, matrícula 360.925-1-01, ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, para atuar como subcoordenador do núcleo;

VII - Janaína Moretti Borges, matrícula 641.262-9-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;

VIII - Daniel Queiroz Motta, matrícula 6466052-6-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;

IX - Braulio José Cardoso, matrícula 749.051-8, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;

X- Mayana dos Anjos Damiani, matrícula 962.935-1-01, ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, para atuar como membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1234796

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. Extrato do Segundo Termo Aditivo de Vigência ao **CON-VÊNIO nº 2026TR000284 / AD002. CONVENENTE:** Município de Joinville. **PROCESSO: SCC 14485/2026, SCC 11268/2026 e SCC 20779/2025 (Principal). Objeto:** Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado e deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 25/03/2026, vigendo até **15/01/2027**, sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda **Cleversson Siewert** e a Prefeita Municipal de Joinville **Rejane Gambin**.

Cod. Mat.: 1234996

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 902/26, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **P.A INDÚSTRIA TÊXTIL S.A.**, Brusque (SC), CNPJ nº **06.985.471/0001-82**, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão de uma nova linha de produção de tecido plano. Localizado no município de Brusque e protocolado sob o número da SICOS **24827/2025. Características do Incentivo:** 1) **Montante de até R\$17.645.805,77** (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; 2) **Percentual do Incentivo: 65% (sessenta e cinco por cento)**, sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até **200 (duzentos) meses**, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; 4) **Prazo de Carência: 48 (quarenta e oito) meses**, por parcela creditada; 5) **Amortização:** o principal da dívida, resultante do crédito aberto por Contrato, será amortizado em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada, devidamente atualizado monetariamente pela UFIR ou, na falta desta, pelo índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais e acréscido dos juros estabelecidos na Resolução, sendo que o valor da primeira amortização será equivalente ao valor da primeira parcela; o valor da segunda amortização será equivalente ao valor da segunda parcela, e assim sucessivamente até o final do período de amortizações, vencendo-se no dia 10 (dez) do 48º (quadragésimo oitavo) mês subsequente à liberação da respectiva parcela; 6) **Taxa de Juros: 3% (três por cento) ao ano**; 7) **Atualização Monetária: 100% (cem por cento) da variação da UFIR ou, na falta desta, outro índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais**; 8) **Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acréscidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinam, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de **INTERVENIENTES FIADORES, João Victor Martins Schlindwein**, inscrito no CPF nº **075.xxx.xxx-xx**, e **Rogério Schlindwein**, inscrito no CPF nº **887.xxx.xxx-xx**, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impuntualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. **Fica sem efeito a Resolução nº 898/26, relativa à P.A INDÚSTRIA TÊXTIL S.A. Florianópolis, 15 de outubro de 2026. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.** (Assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1235162

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1917 de 09/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 74493/2026, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-02**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto: **Convênio: 2025TR001982**
Objeto: Transferência de recursos financeiros para construção da nova Clínica Integrada de Odontologia da UNESC no município de Criciúma.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 1234875

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS000952 (Processo: SCC 5903/2025)**. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **XAXIM. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS000952**, até o dia **30/08/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Edilson Antonio Folle**, pelo município.

Cod. Mat.: 1234871

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2022TR001228 (Processo: SCC 14767/2026)**. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2022TR001228**, até o dia **30.06.2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Marta Ione Tozetto**, Presidente do Consórcio.

Cod. Mat.: 1234907

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS003119 (Processo: SCC 00015273/2025)**. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS003119**, até o dia **28/02/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **15 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Charles Da Cunha**, pelo município.

Cod. Mat.: 1234994

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 169/2026.
Permissora: SIE. **Permissionária:** TRIEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Jaraguá do Sul (Entr.Rua Feliciano Bortolini) – Divisa de Municípios de Jaraguá

do Sul/Pomerode, no km 87+000, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 15.10.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e a Sra. Carla Niehues, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1235072

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2295/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00108744/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, o(a) servidor(a) **ETHIELLY MENDES**, matrícula 0752287802, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234961

PORTARIA Nº 2298/GABS/SEJURI/2026
Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026. **A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora do Contrato nº 001.2026SEJURI, o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor Substituto, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa CAMILO & GHISI LTDA, cujo objeto é a execução de obras para a construção de presídio/penitenciária, localizada na Rua Renato Carbonera, nº 500, Bairro Polícia Rodoviária, Araranguá/SC;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:
I Fiscal: **Diego Rafael Pires** Matrícula nº 0667031804
II Fiscal Substituto: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001
III Fiscal Substituto: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701
Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234936

PORTARIA Nº 2299/GABS/SEJURI/2026
Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026. **A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804 para atuar como Gestor do Contrato, e **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 040.2026SEJURI, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa CONSÓRCIO SEGURANÇA CATARINENSE, cujo objeto é a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 2 (duas) penitenciárias Lote 2;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:
I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101
II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001
III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701

IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501
Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234937

PORTARIA Nº 2300/GABS/SEJURI/2026
Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026. **A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor, e **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 044.2026SEJURI, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa CCP CONSÓRCIO DE CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA, cujo objeto é a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 1 (uma) penitenciária Lote 1;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:
I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101
II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001
III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701
IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501
Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234938

PORTARIA Nº 2301/GABS/SEJURI/2026
Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026. **A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804 para atuar como Gestor do Contrato, e **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 056.2026SEJURI, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, cujo objeto é a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 1 (uma) penitenciária Lote 1 Penitenciária Industrial de Chapecó 2;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:
I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101
II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001
III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701
IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501
Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234941

PORTARIA Nº 2302/GABS/SEJURI/2026

Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor do Contrato nº 057.2026SEJURI, o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, cujo objeto é a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 1 (uma) penitenciária Lote 2 Penitenciária Industrial de Lages Unidade 1;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:

I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101

II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001

III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701

IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501

Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234943

PORTARIA Nº 2304/GABS/SEJURI/2026

Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor do Contrato nº 058.2026SEJURI, o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, cujo objeto é a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 1 (uma) penitenciária Lote 3 Penitenciária Industrial de Lages Unidade 2;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:

I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101

II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001

III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701

IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501

Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234944

PORTARIA Nº 2305/GABS/SEJURI/2026

Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor do Contrato nº 059.2026SEJURI, o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira**, matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora Substituta, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, cujo objeto é a

elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção de 1 (uma) penitenciária Lote 4 Penitenciária Industrial de Xanxerê;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:

I Fiscal Titular: **Luciane da Silva Brandão** Matrícula nº 0751587101

II Fiscal Titular: **Leonel Delmiro Fernandes** Matrícula nº 0956487001

III Fiscal Titular: **Lucas de Castro Lemos** Matrícula nº 0617593701

IV Fiscal Titular: **Bruno Caviquioni Hillesheim** Matrícula nº 0952905501

Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234947

PORTARIA Nº 2306/GABS/SEJURI/2026

Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira** matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora do Contrato nº 060.2026SEJURI, o (a) servidor (a) **Diego Rafael Pires**, matrícula nº 0667031804, para atuar como Gestor Substituto do Contrato nº 060.2026SEJURI, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa BASEV ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração estrutural, reforço, drenagem e impermeabilização da muralha do Presídio Regional de Joaçaba, incluindo demolição dos trechos comprometidos, retirada de entulhos e fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto executivo, na BR282, s/n Joaçaba/SC;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:

I Fiscal Titular: **Antônio José da Luz Amaral Neto** Matrícula nº 631746402

II Fiscal Substituto: **Gabriel Hoffmann** Matrícula nº 626840402

Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234948

PORTARIA Nº 2310/GABS/SEJURI/2026

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** o candidato abaixo relacionado conforme consta nos Autos nº 5015857-15.2025.8.24.0023/SC, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
FABRÍCIO MARQUES PEDROSO	0693966-0-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CRICIÚMA	12/10/2026	11/10/2028

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1235016

PORTARIA nº 2308/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00116114/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **CLEVES MARZIO DE SOUZA**, matrícula 0330678001, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição ao titular, o servidor **SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 0350496401, durante o usufruto de férias, no período de **09/11/2026 a 18/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234916

PORTARIA Nº 2307/GABS/SEJURI/2026

Designar gestor e fiscais de contrato administrativo, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEA nº 7/2026.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Cárita Batalha de Souza Moreira** matrícula nº 0656508501, para atuar como Gestora, o (a) servidor (a) **Bruno Caviquioni Hillesheim**, matrícula nº 0952905501, para atuar como Gestor Substituto do Contrato nº 050.2025SEJURI, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a empresa LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de saneamento, de forma continuada, visando à execução de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenções (preditivas, preventivas e corretivas) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais e peças necessárias para operação de Estações de Tratamento de Água nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina, 24 horas por dia, grupoclasse (0246);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do referido contrato:

I Fiscal Titular: **Flávio Brasil Ganciné** Matrícula nº 972430301

II Fiscal titular: **Iuri Elias Berwanger** Matrícula nº 953220002

III Fiscal Substituto: **Marcos Roberto Coronetti** Matrícula nº 645634001

Art. 3º Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEA nº 7/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234950

PORTARIA Nº 2311/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00117257/2026, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MURILO RODRIGUES DE SOUZA LOPES**, matrícula: 0748652902, admitido em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRO DO TRABALHO da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 15/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235020

PORTARIA nº 2309/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00105342/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOSÉ LAURI PELIZZARI**, matrícula 0963520301, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDSON ADRIANI BALBINO RAMOS**, matrícula 0654354501, durante o usufruto de férias, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235014

PORTARIA nº 2312/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00114283/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **JESSICA KARLA VEIGA**, matrícula 0963322701, ocupante da Função COORDENADORA DE CONTROLE DE VAGAS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO PENAL, da COORDENADORIA DE EXECUCAO PENAL, em substituição a titular, a servidora **LEILA KARENINA FERREIRA FARIAS**, matrícula 0350503001, durante o usufruto de férias, no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235054

PORTARIA Nº 2303/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00104633/2026, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2090/GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22844, de 21/09/2026, referente a DESIGNAR, o servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ LINHARES, matrícula 0720426401, ocupante da Função DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pela função de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) ROSMARI DE OLIVEIRA, matrícula 0352088903, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de 14/09/2026 a 13/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234917

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 536, de 08/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, que altera a lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública estadual, no âmbito do poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 6º do Decreto nº 1.451 de 18 de março de 2026, a nomeação da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla em Santa Catarina.
Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes representantes:

- I. pela SEMAE, titular Monica Koch, e como suplente Luciana Nunes Jasmim;
- II. pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU/SC, titular Luci Mari Aparecida Rodrigues, e como suplente Lucas Cardoso;
- III. pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, titular Volney Junior Borges de Bitencourt, e como suplente Ana Paula Klein;
- IV. Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, titular Luis Hamilton Pospissil Garbossa, e como suplente Everton Gesser Della Giustina;
- V. pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, titular Maria Eduarda Fagundes de Aquino, e como suplente Jessica Oneda da Silva;
- VI. pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, titular Eduardo Silveira Peduzzi, e como suplente Rafael Vieira Vilela;
- VII. pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, titular Jaqueline Leal Madruga, e como suplente Fernando Dantas Campello;
- VIII. pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, titular Kleber Isaac Silva de Souza, e como suplente Antonio Alberto da Silveira Menezes;
- IX. pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/SC, titular Vinicius Paiva Gonçalves, e como suplente Philipe Sidartha Razeira;
- X. pela Capitania dos Portos de Santa Catarina – CPSC, titular Luis Euclides Santiago da Silva, e como suplente Fernando Souza da Cruz;
- XI. pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, titular Leandro Freitas, e como suplente Schirlene Chegatti.
- XII. pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, titular Amanda Cristina Pires, e como suplente Isa de Oliveira Rocha;
- XIII. pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, titular Erico Porto Filho, e como suplente Marinez Eymael Garcia Scherer;
- XIV. pela Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina – UNESC, titular Rodrigo Machado, e como suplente Yasmine de Moura da Cunha;

- XV. pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, titular Claudio Rudolfo Tureck, e como suplente Emerson Luiz Gumboski;
- XVI. pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, titular Silas Matias Azevedo, e como suplente Juliano Frederico da Rosa Cesconeto;
- XVII. pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, titular Malu Francine Giardi Pereira, e como suplente Otto Maurício Santos Gerlach;
- XVIII. pela Secretaria Estadual de Educação – SED, titular Moises Alan Pereira, e como suplente Cleusa Matiola Petrovci;
- XIX. pelo Comando de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina – CPMA, titular Fernando Magoga Conde, e como suplente Gustavo da Silva.

Art. 4º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Guilherme Dallacosta
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1235130

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 241, de 14/10/2026.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I, do art. 41-A, II e III, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 6ºº, §1º do Decreto Estadual nº 632/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SDC), com a finalidade de definir a matriz de responsabilidades institucionais e conduzir as providências técnicas necessárias à estruturação da solução de automação da Barragem Sul de Ituporanga, incluindo a elaboração dos documentos necessários à implantação de plataforma própria de supervisão e controle (SCADA), composto pelos seguintes membros:

I - Alex Sandro Souza de Oliveira;

II - Maykel Artino Campestrini;

III - Frederico de Moraes Rudorff;

IV - Reinaldo Santos Pereira; e

V - Robson Junqueira da Rosa.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), vinculada à Diretoria de Administração e Finanças (DIAF).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 2076/2026)

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1235008

PORTARIA Nº 242, de 15/10/2026.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c os arts. 25, 36 e 38, ambos da Lei Complementar nº 491/2010
RESOLVE:
DESIGNAR os Servidores Públicos: **Nathália Camargo Tossulino**, Policial Penal da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, matrícula nº 959324-1-03, **Luciane Natália dos Passos**, Assistente Social da Secretaria de Estado da Assistência Social Mulher e Família, matrícula nº 368104-1-02 e **Anderson Biancini da Silva**, Geólogo do Instituto do Meio Ambiente, matrícula nº 971622-0-01, todos à disposição na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, sob a presidência do primeiro, como **ENCARREGADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinados a apurar possível responsabilidade funcional de R.S.P., relacionada à continuidade dos serviços de impressoras e suporte após o término do contrato, sem a formalização de novo instrumento contratual.

O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 a critério da autoridade nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.
SGPe SDC 4800/2026.

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1235091

SAÚDE

Portaria nº 3460 de 15/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição da Comissão de Acompanhamento referente ao CT 115/2026 – SES 162406/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.
Unidade: Fundação Hospitalar São Lourenço
Município: São Lourenço do Oeste
CNPJ: 86. 223.864/0001-98
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Catia Cilene Schafer
Suplente: Filipe Ademir Martins
II - Representantes da CIR:
Titular: Jucélia Alves
Suplente: Janice de Fátima Miglioreto de Marchi
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Carla Simone Telo Panzera
Adriana Jussara Papini
Cirlene Felisbino Dos Anjos
Suplente: Elieze Comachio
IV - Representantes do Hospital:
Titular: Aílson da Cruz
Suplente: Tânia Soares
Florianópolis, 15 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1234848

PORTARIA nº 3458, de 14/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00263918/2026, ao servidor MATHEUS SPORLEDER BORTOLUC, matrícula nº 0619320-0-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **13/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235111

PORTARIA nº 3459, de 14/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00256265/2026, ao servidor JOELMAARRUDA BARBOSA, matrícula nº 0740420-4-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **06/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1235112

PORTARIA nº 3454, de 14/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00264306/2026, ao servidor MARCIO ASSIS RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 0698851-2-08, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **14/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1235114

PORTARIA nº 3455, de 14/10/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00263850/2026 ao servidor MARCOS WILIAM GOMES DA SILVA, matrícula nº 0776353-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, a contar de **10/10/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1235116

PORTARIA nº 3365, de 5/10/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00256473/2026, ao servidor **MARINETH DO ROSARIO MARTINS**, matrícula nº 0649469-2-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **08/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1235141

PORTARIA nº 3346, de 1/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00254474/2026, ao servidor DEINY ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 0633628-0-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **31/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1235144

Portaria Nº 3444, de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5057270-64.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00187030/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 0376870-8-03, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 20/11/2019, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 1036/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.190 de 24/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1560/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.647 de 25/11/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-D, leia-se: 10-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1234814

PORTARIA nº 3428 de 14/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 240467/2026**, os efeitos da Portaria nº870, publicada no DOE nº 22110 de 26/09/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, ao servidor **THIAGO PATRICIO**

FURTADO, matrícula nº 673.205-4-01, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Joinville, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, **a contar de 13/10/2026, pelo período de 03 anos**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1235139

PORTARIA Nº 3391, de 7/10/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 254158/2026, resolve **REMOVER** a servidora **DANIELLA HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 0336059-8-03, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, nível/referência-16/J, para atuar na Gerência de Regulação Estadual e de Internação Hospitalar - GERIH.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1234946

Portaria Nº 3465, de 15/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Mandado de Segurança nº 5080028-16.2026.8.24.0000/SC e conforme processo SES 254414/2026, resolve **REMOVER POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** o servidor **GIOVANI DAMIANI FRANCO**, matrícula nº **0615280-5-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível/referência-13/A, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos – HCR, a contar de 2/10/2026.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1235181

Portaria nº 3463, de 15 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 13 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Angela Aparecida da Silva Pessoa, matrícula nº 0970148-6-01, lotada no centro cirúrgico-HJG/GETE e Caio Murilo dos Santos, matrícula nº 0977734-2-01, no cargo de Técnico de Radiologia, Lotado na Radiologia-HJG/GETEC/DIAG; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 94633/2022 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 182, de 16 de março de 2023, publicada no DOE nº 22.010, de 03 de maio de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1235043

Portaria nº 3461, de 15 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2733, de 10 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 22.820 de 17 de agosto de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 02/2026, de 14 de outubro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1234940

PORTARIA nº 3462, de 15/10/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 264266/2026, JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 0398235-1-06, Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, nível DGE, da SES, em substituição ao titular, **JAMIR BRITO**, matrícula nº 0354335-8-02, durante o usufruto de férias, no período de **19/10/2026 a 01/11/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1235438

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001723.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã, com sede no município de Cunha Porã. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Henrique Winckler, pela Fundação. Processo **SCC 11854/2026**.
Cod. Mat.: 1235084

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 137810/2025..
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1234834

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 189030/2025..
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1234835

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 69432/2025.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1234836

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 272947/2025.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1234838

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Leandro Pedro Correa Neto;** Termo de Compromisso nº 28/2026; Data de Início: 13/10/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Instituto de Cardiologia de Santa Catarina-ICSC. **2. Julia Cordova do Amaral Werich;** Termo de Compromisso nº 33/2026; Data de Início: 19/10/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Laboratório DNA-UDESC-Lages.
Cod. Mat.: 1234991

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001489.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Municipal Santo Antônio, com sede no município de Lebon Régis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001489, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Ajustificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leoniro da Silva Pahl, pelo Hospital.
Cod. Mat.: 1235048

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000675.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP. **CONVENIENTE:** Município de Itapema. **OBJETO:** Aquisição de viaturas para o fortalecimento da Guarda Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 802.516,00 (oitocentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 102.516,00 (cento e dois mil, quinhentos e dezesseis reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Júnior e o Prefeito Municipal de Itapema, Carlos Alexandre de Souza Ribeiro. Processo **SCC 3063/2026**.

Cod. Mat.: 1235093

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1011/PMSC/2026, de 14/10/2026.

ANULAR a incorporação no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento da sentença do Mandado de Segurança Nº 5011210-30.2026.8.24.0091, do Aluno-Soldado Temporário **WINICIUS ROSA**, matrícula 0629516-9-02. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **19 de outubro de 2026**. **EMERSON FERNANDES**
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234949

PORTARIA Nº 1010/PMSC/2026, de 14/10/2026.

ANULAR a incorporação no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento da sentença do Mandado de Segurança Nº 5011276-10.2026.8.24.0091/SC, da Aluna-Soldado Temporária **ANDREIA DA SILVA DUARTE**, matrícula 0772449-7-01. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **19 de outubro de 2026**. **EMERSON FERNANDES**
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234952

Portaria nº 1014/PMSC/2026, de 14/10/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Edital nº 200/CCP/2025. **RESOLVE:** 1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Básico de Formação (CBF) - SEMET 2025/2026, de acordo com a escolha de vagas realizada, os policiais militares temporários conforme o **ANEXO 1**.
2. Esta Portaria **revoga a Portaria nº 991/PMSC/2026** e entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

CRPM DESTINO	MATRICULA	GRAD.	NOME	ORIGEM	OPM DESTINO	DATA DES-LIGAMENTO	DATAAPRE-SENTAÇÃO	AJUDA DE CUSTO
1CRPM	0772447-0-01	SD TEMP	ABEL LUIZ ALVES PEREIRA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772488-8-01	SD TEMP	ADALBERTO SENA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772489-6-01	SD TEMP	ALEXANDRE DOUGLAS KESSELER	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772536-1-01	SD TEMP	ALEXANDRE MOUTINHO LANGE BARROS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772467-5-01	SD TEMP	ALEXANDRE RUBIO GONZALEZ	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772448-9-01	SD TEMP	ALICE LEITE DA SILVA ALMEIDA	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772490-0-01	SD TEMP	ALISON VANDERLIND	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0980093-0-02	SD TEMP	AMABILY CHIERIGHINI	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0696754-0-04	SD TEMP	AMANDA RUBIA PAIXAO	JOINVILLE	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	20/10/2026	Sim
1CRPM	0772537-0-01	SD TEMP	AMANDA SIGEIRO XAVIER	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0633289-7-02	SD TEMP	ANA BEATRIZ CRESTANI RIBEIRO	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772491-8-01	SD TEMP	ANA CAROLINA GARCIA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772514-0-01	SD TEMP	ANDREIA CRISTINA GOMES MACHADO	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772449-7-01	SD TEMP	ANDREIA DA SILVA DUARTE	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772697-0-01	SD TEMP	BRENO FELIPE FIGUEIREDO DE JESUS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772538-8-01	SD TEMP	BRENO NOGUEIRA FORTUNA SOUSA	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772515-9-01	SD TEMP	BRUNA KAROLINE PLATT	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772516-7-01	SD TEMP	BRUNA MARGARIDA HONORATO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772517-5-01	SD TEMP	BRUNA MOTA MACEDO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772468-3-01	SD TEMP	BRUNO DE FREITAS FONSECA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772450-0-01	SD TEMP	BRUNO MEDEIROS DA COSTA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772469-1-01	SD TEMP	BRUNO PAPARELLI BARBOSA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772539-6-01	SD TEMP	CAIO PEREIRA RODRIGUES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772540-0-01	SD TEMP	CAIO VICTOR OLIVEIRA DE MELO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772470-5-01	SD TEMP	CARLOS ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0684787-0-03	SD TEMP	CAROLINE BOING DA SILVA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772451-9-01	SD TEMP	CESAR CRISTIANO LINCK	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772541-8-01	SD TEMP	CLOVIS FERNANDES DO AMARAL JUNIOR	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772542-6-01	SD TEMP	DANIEL ROGER SILVA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772452-7-01	SD TEMP	DIEGO DUARTE ASEVEDO QUIRINO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772543-4-01	SD TEMP	DIOGO RIBEIRO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772453-5-01	SD TEMP	EDUARDO KASTER XAVIER	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772454-3-01	SD TEMP	EDUARDO LAMADRIL DE LEMOS	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772518-3-01	SD TEMP	EMILY BITTENCOURT NEVES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772544-2-01	SD TEMP	ERICLES ALVES FERREIRA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772519-1-01	SD TEMP	ERIK ARAUJO PEREIRA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772520-5-01	SD TEMP	FABIO MITSUO KIMURA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772521-3-01	SD TEMP	FELIPE ANTONIO PEREIRA FREITAS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772471-3-01	SD TEMP	FELIPE BATISTA BRAGA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772522-1-01	SD TEMP	FELIPE DE MELO MARQUARDT	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772472-1-01	SD TEMP	FELIPE FRANCISCAO DE MEDEIROS	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772523-0-01	SD TEMP	FELIPE PEREIRA MACHADO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772545-0-01	SD TEMP	FELIPE SAGAS DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772579-5-01	SD TEMP	FELIPE VIEIRA COSTA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772492-6-01	SD TEMP	FELIPI JOSE PODELESKI ANTUNES	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0957717-3-02	SD TEMP	FERNANDA ZOMER CARVALHO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772473-0-01	SD TEMP	FERNANDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772561-2-01	SD TEMP	FLAVIA DUFLOTH CHIARADIA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772455-1-01	SD TEMP	FRANCINE GONCALVES DALLAGNESE	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0979260-0-02	SD TEMP	GABRIEL GOULART SCHIRMER	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772524-8-01	SD TEMP	GABRIEL MACCARI RUFINO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772525-6-01	SD TEMP	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não

1CRPM	0772456-0-01	SD TEMP	GIODENY FELIPE CONCEICAO SODRE	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772474-8-01	SD TEMP	GISELLE DE MELO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772546-9-01	SD TEMP	GUILHERME MAC GINITY BAIRROS LOPES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772581-7-01	SD TEMP	GUILHERME PIAZZA BASTOS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0617489-2-05	SD TEMP	GUILHERME SCHERER DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772457-8-01	SD TEMP	GUILHERME ZIMMERMANN	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772548-5-01	SD TEMP	GUSTAVO FEIJO GRANDINI	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0722926-7-02	SD TEMP	HENRIQUE DE SOUZA GOULART	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772475-6-01	SD TEMP	HENRIQUE FURTADO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0645397-0-02	SD TEMP	HERON RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772493-4-01	SD TEMP	ICARO RODRIGUES SARQUIS	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0695361-1-02	SD TEMP	INACIA ALBUQUERQUE ALVES	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0696101-0-02	SD TEMP	ISABELA CASTAGNA SANTOS	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0747725-2-02	SD TEMP	JACKELINE CORREIA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772494-2-01	SD TEMP	JEAN PEDRO BOLFONI DE SIQUEIRA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772495-0-01	SD TEMP	JEANNE CERON ATHAYDES	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772551-5-01	SD TEMP	JESSICA MAY	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772552-3-01	SD TEMP	JESSICA MENDES HINKEL	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772562-0-01	SD TEMP	JHONY FELIPE CORNELSEN	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772458-6-01	SD TEMP	JOAO PEDRO MATOS SOARES	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0620864-9-02	SD TEMP	JOAO VITOR FERNANDES SOARES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772553-1-01	SD TEMP	JOSE LUIS FARIAS SALES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0980711-0-08	SD TEMP	KAMILA BITTENCOURT DAMASCO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772459-4-01	SD TEMP	KENEDY KALEB SILVA DE MIRANDA	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772526-4-01	SD TEMP	LAURA FEITOSA DA PAIXAO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0986419-9-04	SD TEMP	LETICIA GOULART IVANOSKI	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772477-2-01	SD TEMP	LETICIA MARINHO DORNELES	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772554-0-01	SD TEMP	LILIAN FAUSTINO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772497-7-01	SD TEMP	LUANA ALCAZAR	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772478-0-01	SD TEMP	LUCAS BORGES ERDMANN	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0967073-4-05	SD TEMP	LUCAS DA SILVA SOUZA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772460-8-01	SD TEMP	LUCAS EDUARDO PESSOA DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0730822-1-02	SD TEMP	LUCAS KONESCKI SERRES DA CRUZ	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772527-2-01	SD TEMP	LUDJA COSTA GAMA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772479-9-01	SD TEMP	LUIZ DIEGO DOS PRAZERES BRAIDATTO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772480-2-01	SD TEMP	LUIZ MIGUEL DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772498-5-01	SD TEMP	MARCELLI AZEVEDO DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772499-3-01	SD TEMP	MARCELO HENRIQUE DIEL	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772481-0-01	SD TEMP	MARIA IZABEL POSTIGO SOARES DE SOUSA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772482-9-01	SD TEMP	MARIA VICTORIA BELLIDO PEREYRA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772500-0-01	SD TEMP	MARIANE BICA DOS SANTOS GONCALVES	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772483-7-01	SD TEMP	MARIANI ROSANA DA LAPA VIEIRA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772461-6-01	SD TEMP	MARJORIE DOS SANTOS FERREIRA	FLORIANOPOLIS	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772502-7-01	SD TEMP	MARJOURIE QUEVEDO FORTES	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772528-0-01	SD TEMP	MATEUS JOSE PIRES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772529-9-01	SD TEMP	MATHEUS BRUNO FERREIRA DE AMORIM	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772484-5-01	SD TEMP	MATHEUS ELLER CABRAL	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772503-5-01	SD TEMP	MATHEUS JOSE DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772556-6-01	SD TEMP	MATHEUS TIXILISKI DA SILVA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772485-3-01	SD TEMP	MICHAEL ALVES VIANA CARNEIRO	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772530-2-01	SD TEMP	MICHEL AMAZONAS COTTA JUNIOR	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772557-4-01	SD TEMP	MILENA MAISA SCHUSTER	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772462-4-01	SD TEMP	MOISES NUNES DA FONSECA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772504-3-01	SD TEMP	NATALIA FERRARI WINK	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772563-9-01	SD TEMP	NICK FABRA DA SILVA **	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772531-0-01	SD TEMP	NICOLAU BOGDANO BAJALUK JUNIOR	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0640354-9-03	SD TEMP	PATRICIA TORTORA KOTHER	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772463-2-01	SD TEMP	PATRICK FAVACHO MEDEIROS	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772464-0-01	SD TEMP	PAULO CAMPOS BARBOSA REIS JUNIOR	FLORIANOPOLIS	APMT - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772558-2-01	SD TEMP	PEDRO MANOEL DOS SANTOS NETO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772532-9-01	SD TEMP	POLYANNA CAMPITELI MONTEIRO	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772465-9-01	SD TEMP	PRISCILA ROCHA NEIS	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772583-3-01	SD TEMP	RAFAELA DIAS DA SILVA	LAGUNA	COPOM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	20/10/2026	Sim
1CRPM	0772507-8-01	SD TEMP	RAMON JOSE HAERTEL DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772508-6-01	SD TEMP	RENAN RICARDO SANTOS SILVA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772486-1-01	SD TEMP	ROBERT RIAN DA SILVA OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772509-4-01	SD TEMP	RODRIGO DE ARAUJO OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772582-5-01	SD TEMP	RYAN NIENCHOTTER VIEIRA	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772510-8-01	SD TEMP	STEFANIA ROSA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772511-6-01	SD TEMP	THIAGO ANTONIO BEHNKE	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772533-7-01	SD TEMP	TIAGO KONESCKI SERRES DA CRUZ	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772559-0-01	SD TEMP	VALQUIRIA LOPES STEPHAN	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772512-4-01	SD TEMP	VINICIUS DOS SANTOS LIMA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não

1CRPM	0772585-0-01	SD TEMP	VINICIUS PAULY GALUPO	CHAPECO	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	28/10/2026	Sim
1CRPM	0772466-7-01	SD TEMP	VITOR LEITE DA SILVA	FLORIANOPOLIS	21BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772534-5-01	SD TEMP	VITOR MANOEL LOPES	FLORIANOPOLIS	4BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
1CRPM	0772513-2-01	SD TEMP	WILLIAM MURILO LIMA	FLORIANOPOLIS	22BPM - FLORIANÓPOLIS	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772442-0-01	SD TEMP	ACXEL PAVANATTO DE ARRIAL	LAGES	6BPM/3CIA - SÃO JOAQUIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772419-5-01	SD TEMP	ADAM RIBEIRO RODRIGUES	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0618262-3-03	SD TEMP	ALEXANDRE AUGUSTO SONDA	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772404-7-01	SD TEMP	ALEXSANDER GARCIA DA SILVA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0730871-0-02	SD TEMP	ANA JULIA OLIVEIRA	LAGES	COPOM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0618014-0-03	SD TEMP	BARBARA DA COSTA RITTA	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772426-8-01	SD TEMP	BRUNA APARECIDA DA ROSA	LAGES	COPOM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772438-1-01	SD TEMP	BRUNO HENRIQUE WOLFF	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772413-6-01	SD TEMP	BRUNO RAFAEL SOUSA DA SILVA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772408-0-01	SD TEMP	CLANDIO GUILHERME VALENTE RODRIGUES	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0730763-2-02	SD TEMP	CRISTOPHER ALMEIDA BATALHA	LAGES	COPOM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772647-3-01	SD TEMP	DANIEL ARLAN BARRADAS OLIVEIRA	LAGES	6BPM/3CIA - SÃO JOAQUIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0371626-0-02	SD TEMP	DANIELLE DE MOURA SOUZA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772441-1-01	SD TEMP	DHYAN MADRUGA DOS SANTOS	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0977696-6-03	SD TEMP	DIESSICA LUANA CAVALHEIRO DOS SANTOS	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772439-0-01	SD TEMP	DOUGLAS DANIEL WALTRICKE	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772431-4-01	SD TEMP	DOUGLAS HENRIQUE DREHER	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772444-6-01	SD TEMP	EDUARDO ALVES BORGES DE SOUSA	LAGES	6BPM/3CIA - SÃO JOAQUIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772436-5-01	SD TEMP	EMILLE CHRISTINA VIEIRA DE JESUS	LAGES	COPOM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772446-2-01	SD TEMP	FABIANA ZIENTARSKI	LAGES	6BPM/3CIA - SÃO JOAQUIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772592-2-01	SD TEMP	FLAVIO MACIEL DE OLIVEIRA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772389-0-01	SD TEMP	GABRIEL JURILEI BRANCO	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772443-8-01	SD TEMP	GABRIELLA DIAS PRESTES	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772646-5-01	SD TEMP	GABRIELLY ANDRADE DUARTE	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772415-2-01	SD TEMP	GESIELE DOS SANTOS VANIN	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0618591-6-03	SD TEMP	IGOR FELIPE FLORIANI SILVA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772402-0-01	SD TEMP	INDIANARA VIEIRA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0951942-4-02	SD TEMP	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772406-3-01	SD TEMP	JACKSON JOSE DA SILVA MOTA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772428-4-01	SD TEMP	JOAO FELIPE TERCENCIO DA SILVA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772397-0-01	SD TEMP	JOSE GABRIEL VENTURA WOLFF	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772435-7-01	SD TEMP	KAUAN MARTINS CALHEIRO	LAGES	COPOM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0618266-6-02	SD TEMP	Kawe MARTINS CANDIDO	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772393-8-01	SD TEMP	LEILANE DOS SANTOS ARRUDA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0398292-0-02	SD TEMP	LIRION DEIVID SANTOS REIF	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772440-3-01	SD TEMP	LUCAS EDUARDO WEISHEIMER	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772416-0-01	SD TEMP	LUCAS ROBERTO TELES CORDOVA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772381-4-01	SD TEMP	LUIZ FELIPE FARIA SCHLIECK	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0931191-2-02	SD TEMP	MAIKO MARAFIGO BATISTA	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0758774-0-02	SD TEMP	MARIA CLARA CAMARGO	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772437-3-01	SD TEMP	MAYCON RAMOS DE SOUZA MACEDO	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772424-1-01	SD TEMP	MEIRIANE CORREA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772383-0-01	SD TEMP	MEIRIELLY FERNANDA KRAINSKI DOS SANTOS	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772432-2-01	SD TEMP	MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772429-2-01	SD TEMP	NATHALIA CAMILO CORREA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772396-2-01	SD TEMP	NATHALIA PIRES FRUTUOSO VALIM	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772394-6-01	SD TEMP	NATIELE CORREIA VELOSO	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0629619-0-02	SD TEMP	NILCEIA APARECIDA DA SILVA	LAGES	6BPM/3CIA - SÃO JOAQUIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0604483-2-03	SD TEMP	OSCAR DOS SANTOS RAICHERT PEREIRA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772433-0-01	SD TEMP	OSCAR EDSON FERREIRA	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0772382-2-01	SD TEMP	OZIEL ROMEU DALRI	LAGES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACÍLIO COSTA	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772410-1-01	SD TEMP	PETERSON DA SILVA BRANBILLA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772405-5-01	SD TEMP	RAFAEL AGUSTINI DE OLIVEIRA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0996364-2-02	SD TEMP	RIAN DA SILVA SCHMOELLER	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772401-2-01	SD TEMP	RICARDO MELLO RAMOS	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0602137-9-02	SD TEMP	ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772418-7-01	SD TEMP	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772427-6-01	SD TEMP	TIAGO CASAGRANDE OTARAM	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772434-9-01	SD TEMP	VANESSA TALAMINI RATHJE	LAGES	33BPM - CURITIBANOS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
2CRPM	0716152-2-02	SD TEMP	WALESCA RAFAELA RIBEIRO	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772412-8-01	SD TEMP	WILLIAN EDUARDO MUNIZ DE SOUZA	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
2CRPM	0772395-4-01	SD TEMP	YURI VINICIUS DOS SANTOS GUEPFRICH	LAGES	6BPM - LAGES	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772274-5-01	SD TEMP	ADRIANO JARDIM MIRANDA	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772346-6-01	SD TEMP	ALESSANDRA ROHENKOL DE SOUZA CARDOSO **	NAVEGANTES	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772349-0-01	SD TEMP	AMANDA COELHO DE MORAES	NAVEGANTES	31BPM/1CIA/3PEL/2GP - PORTO BELO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0701272-1-02	SD TEMP	ANA BEATRIZ LIRA LIMA	FLORIANOPOLIS	31BPM/1CIA/3PEL/2GP - PORTO BELO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0604023-3-02	SD TEMP	ANNA JULIA PEDRUZZI NARDI	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772351-2-01	SD TEMP	ANTONIO MARCOS GUSZAK	NAVEGANTES	31BPM/2CIA - TIJUCAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772329-6-01	SD TEMP	ARTHUR RHODEN DE MATTOS	NAVEGANTES	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não

3CRPM	0772341-5-01	SD TEMP	BARBARA CRISTINA RUEDIGER	NAVEGANTES	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772319-9-01	SD TEMP	BRUNO EDUARDO SILVA TELLES DA CONCEICAO	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0970792-1-02	SD TEMP	BRUNO JULIANO TEIXEIRA GOULART	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772338-5-01	SD TEMP	BRYAN KISSNER DOS SANTOS	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/2PEL - BALNEÁRIO PICARRAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772295-8-01	SD TEMP	CAROLINE OLIVEIRA MELO	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772264-8-01	SD TEMP	CELTON VINICIUS BITENCOURT DE SENA	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772300-8-01	SD TEMP	CEZAR HENRIQUE DOS SANTOS	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772340-7-01	SD TEMP	CLEVERTON MARCEL ALVES ELIAS	NAVEGANTES	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772630-9-01	SD TEMP	DANIEL GUSTAVO SCHMITZ CRISTOFOLINI	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772360-1-01	SD TEMP	DANIELLE IVETE DA SILVA	FLORIANOPOLIS	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772308-3-01	SD TEMP	DANILO DOS REIS COSTA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772342-3-01	SD TEMP	DANILO LOURENCO DA SILVA	NAVEGANTES	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772645-7-01	SD TEMP	DARLAN BRITO SILVA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772267-2-01	SD TEMP	EDUARDO FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772304-0-01	SD TEMP	EMANUEL SERGIO ANTUNES DA FONSECA	ITAJAI	25BPM/2CIA/3PEL - BARRA VELHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772337-7-01	SD TEMP	ERLEN FERNANDES FIGUEIRA	NAVEGANTES	31BPM/1CIA/3PEL - BOMBINHAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772335-0-01	SD TEMP	EVERTON JOSE DE OLIVEIRA BORGES	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/2PEL - BALNEÁRIO PICARRAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772323-7-01	SD TEMP	FABRICIO DA COSTA PEREIRA FREITAS	NAVEGANTES	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772286-9-01	SD TEMP	FERNANDO HASSELMANN DE OLIVEIRA	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772261-3-01	SD TEMP	FRANCINE DOS SANTOS CONFORTI	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772367-9-01	SD TEMP	FREDERICO GARBIN	FLORIANOPOLIS	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772664-3-01	SD TEMP	GABRIEL LIMA GARCES	FLORIANOPOLIS	31BPM/2CIA/2PEL/3GP - NOVA TRENTO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0696672-1-02	SD TEMP	GISELE FREDO MACHINISKI NARCISO	NAVEGANTES	31BPM/1CIA/3PEL/2GP - PORTO BELO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772259-1-01	SD TEMP	GLEICY GONCALVES DE MACEDO	BALNEARIO CAMBORIU	25BPM/2CIA/2PEL - BALNEÁRIO PICARRAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772294-0-01	SD TEMP	GUILHERME DOS SANTOS	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772289-3-01	SD TEMP	GUILHERME MATOSO DE LIMA	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772260-5-01	SD TEMP	GUSTAVO SILVA ALVES	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0641862-7-03	SD TEMP	ISABELA POSTIGLIONI SEIBEL	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772290-7-01	SD TEMP	ISABELLA CORREA BIZATTO	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772356-3-01	SD TEMP	IURE MATHEUS MARTINS COSTA	NAVEGANTES	25BPM/2CIA - PENHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772317-2-01	SD TEMP	IVANILSON SEBEN	ITAJAI	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0723030-3-02	SD TEMP	IZADORA CAROLINE MACIEL FONSECA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772307-5-01	SD TEMP	JESSICA JULIANA MORAES	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772293-1-01	SD TEMP	JESSICA LIMA DUARTE	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772311-3-01	SD TEMP	JIAN WILLIAN REOLON	ITAJAI	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772310-5-01	SD TEMP	JIMMY GIOVANY DOS SANTOS	ITAJAI	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772301-6-01	SD TEMP	JOAO RAFAEL CEDORAK BARBOSA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772370-9-01	SD TEMP	JOAO VICTOR CARDOSO CARVALHO	FLORIANOPOLIS	31BPM/2CIA - TIJUCAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772276-1-01	SD TEMP	JOHN LENNON DE LIMA PEREIRA SANTOS	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772321-0-01	SD TEMP	JOHNN LUCAS SIQUEIRA	ITAJAI	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772328-8-01	SD TEMP	JOSE CARLOS SILVA DA COSTA	NAVEGANTES	31BPM/2CIA/2PEL - SÃO JOÃO BATISTA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772372-5-01	SD TEMP	JOSE VITOR SILVEIRA BORG0	FLORIANOPOLIS	31BPM/2CIA/2PEL - SÃO JOÃO BATISTA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772266-4-01	SD TEMP	KALINE DE CARVALHO BRASIL	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772325-3-01	SD TEMP	KELVIN EDUARDO SCHMITZ	NAVEGANTES	25BPM/2CIA - PENHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772343-1-01	SD TEMP	KEVIN EDUARDO DE OLIVEIRA PALUDO	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/3PEL - BARRA VELHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772288-5-01	SD TEMP	LEONARDO AUGUSTO LIMA DA SILVA	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772258-3-01	SD TEMP	LEONARDO CZIZEWSKI SOARES	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0604320-8-03	SD TEMP	LEONARDO DE ARAUJO ROCHA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772306-7-01	SD TEMP	LETICIA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	ITAJAI	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772287-7-01	SD TEMP	LUCAS MIGNONI BOZZA	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM/2CIA - TIJUCAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772327-0-01	SD TEMP	LUCAS WALTHER MOTTA	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/3PEL - BARRA VELHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772326-1-01	SD TEMP	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	NAVEGANTES	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772263-0-01	SD TEMP	LUIZ CARLOS PANIAGUA DE OLIVEIRA JUNIOR	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772369-5-01	SD TEMP	LUIZ ISRAEL DOS SANTOS REIS	FLORIANOPOLIS	25BPM/2CIA - PENHA	12/10/2026	20/10/2026	Sim
3CRPM	0772359-8-01	SD TEMP	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	FLORIANOPOLIS	31BPM/1CIA/3PEL/2GP - PORTO BELO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772362-8-01	SD TEMP	MARIO ISIDIO NETO	FLORIANOPOLIS	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0956224-9-02	SD TEMP	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	NAVEGANTES	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772368-7-01	SD TEMP	MEIRIANNI DE FATIMA OLIVEIRA SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	31BPM/1CIA/3PEL - BOMBINHAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0766074-0-02	SD TEMP	MURILO ALEXANDRE PEREIRA KRUMMENAUER	NAVEGANTES	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772272-9-01	SD TEMP	MURILO BIGHETTI CORDEIRO	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772331-8-01	SD TEMP	NATHAN FELIPE CORREA	NAVEGANTES	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0992940-1-02	SD TEMP	NERY MATEUS INACIO	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/2PEL - BALNEÁRIO PICARRAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772273-7-01	SD TEMP	PAULO SERGIO SWIATYI JUNIOR	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0758835-6-02	SD TEMP	PEDRO ARTUR DE SOUZA GOUVEIA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772345-8-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE FARIAS NOGUEIRA	NAVEGANTES	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772332-6-01	SD TEMP	RAFAEL MADER ESMERA	NAVEGANTES	25BPM/2CIA/3PEL - BARRA VELHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772644-9-01	SD TEMP	RAFAEL ROSA	ITAJAI	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772348-2-01	SD TEMP	RICHARD PATRICK COSTA DA COSTA	NAVEGANTES	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772303-2-01	SD TEMP	ROMARIO DE SOUZA EVANGELISTA	ITAJAI	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772632-5-01	SD TEMP	RUDIERI TRINDADE SILVEIRA	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não

3CRPM	0772268-0-01	SD TEMP	SIBELE LUFT XIMENDES	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772365-2-01	SD TEMP	STEFANI BELLI DE SA	FLORIANOPOLIS	31BPM - ITAPEMA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0713260-3-10	SD TEMP	TACIANA RODRIGUES POMBO	NAVEGANTES	25BPM/2CIA - PENHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772291-5-01	SD TEMP	THAIS MAGNO DE MATOS	BALNEARIO CAMBORIU	25BPM/2CIA/2PEL - BALNEÁRIO PICARRAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772352-0-01	SD TEMP	THAYNA KAWAY OLIVEIRA CLARA	NAVEGANTES	25BPM/2CIA - PENHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772354-7-01	SD TEMP	THIAGO SANTOS ANDRADES STAZIAK	NAVEGANTES	31BPM/2CIA - TIJUCAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772309-1-01	SD TEMP	TITANIA WALKIRIA ANTUNES	ITAJAI	31BPM/1CIA/3PEL - BOMBINHAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772292-3-01	SD TEMP	VALDEIR BENLKE	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM/1CIA/3PEL/2GP - PORTO BELO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772361-0-01	SD TEMP	VICTOR HUGO MATZENBACKER	FLORIANOPOLIS	12BPM/3CIA - CAMBORIÚ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772262-1-01	SD TEMP	VICTOR HUGO SILVEIRA RISSATTO	BALNEARIO CAMBORIU	31BPM/1CIA/3PEL - BOMBINHAS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
3CRPM	0772270-2-01	SD TEMP	VINICIUS CARDEAL	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772339-3-01	SD TEMP	VITORIA CAROLINE DA SILVA	NAVEGANTES	1BPM - ITAJAÍ	12/10/2026	13/10/2026	Não
3CRPM	0772302-4-01	SD TEMP	YURI IAN CARDOSO MARINHO	ITAJAI	25BPM - NAVEGANTES	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0645152-7-02	SD TEMP	ADENILDO SILVA SANTOS	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772206-0-01	SD TEMP	AILTON ALMEIDA DA SILVA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772213-3-01	SD TEMP	ALEX PAULO DA SILVA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772244-3-01	SD TEMP	ALEXANDRE JULIO SACARDO	XANXERE	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0959876-6-03	SD TEMP	ALEXSANDRO ZATTA	XANXERE	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772234-6-01	SD TEMP	ALINE SBARAINI	CHAPECO	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772250-8-01	SD TEMP	ANA PAULA FLACH	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0391210-8-02	SD TEMP	ANDRE LUIS FACCIN COLOSSI	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772201-0-01	SD TEMP	ANDRESSA STEFFENS	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772251-6-01	SD TEMP	CAMILA MARTINS RODRIGUES DE LIMA	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0723007-9-02	SD TEMP	CAROLINE TREVISOL BRIZOT	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772653-8-01	SD TEMP	CHRISTIAN DE AZEVEDO TESTON	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772253-2-01	SD TEMP	CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	XANXERE	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0727929-9-05	SD TEMP	CRYSTIAN POSTER ISOTON	CHAPECO	30BPM/3CIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772247-8-01	SD TEMP	DANILO HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772222-2-01	SD TEMP	DIANDRO JULIANI BRUNETTO	CHAPECO	30BPM/3CIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772240-0-01	SD TEMP	DIEGO ROBERTO MASSOLA CARNEIRO	CHAPECO	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772591-4-01	SD TEMP	EDUARDO MARQUES LUIZ	FLORIANOPOLIS	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	28/10/2026	Sim
4CRPM	0772246-0-01	SD TEMP	EMANUEL CARLOS LUNARDI	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772227-3-01	SD TEMP	EMANUEL MAGRI	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772219-2-01	SD TEMP	EMERSON COSTA DOS SANTOS	CHAPECO	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772190-0-01	SD TEMP	ERICA MENEGASSO	CHAPECO	30BPM/3CIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772223-0-01	SD TEMP	ERICK DA SILVA LACERDA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772224-9-01	SD TEMP	EVANDRO ROGERIO FRUHLING DUTRA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772218-4-01	SD TEMP	FABIO AUGUSTO VALCARENGHI	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772233-8-01	SD TEMP	FABIO JUNIOR DE NOVAES	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772226-5-01	SD TEMP	FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772230-3-01	SD TEMP	FERNANDA DE SOUZA BOENO FERREIRA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772243-5-01	SD TEMP	FERNANDO MARINHO DE MELLO	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772208-7-01	SD TEMP	FLAVIA HOLZ ANGST	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772197-8-01	SD TEMP	FRANCIELE HAEBERLING	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772241-9-01	SD TEMP	FRANCIELE ROSA DA SILVA GARCIA	CHAPECO	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772220-6-01	SD TEMP	GABRIEL JUNIOR VIAN	CHAPECO	30BPM/3CIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772225-7-01	SD TEMP	GABRIELLY SOUZA DOS SANTOS MENONCIN	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772199-4-01	SD TEMP	GUILHERME BASSO FACCIO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772232-0-01	SD TEMP	GUILHERME LUIS ROMANI	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772235-4-01	SD TEMP	GUILHERME PAULO LAVRATTI	CHAPECO	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0604174-4-02	SD TEMP	GUSTAVO ANTONIO STEFFENS FESKIU	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0986955-7-03	SD TEMP	HELOISA BORGES PIRES	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772254-0-01	SD TEMP	INAIE MARAFAO	XANXERE	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772239-7-01	SD TEMP	IVAN BELTRAMELO TABORDA	CHAPECO	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772229-0-01	SD TEMP	JEFERSON RIBAS TAMIOZZO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772204-4-01	SD TEMP	JESSICA APARECIDA MUHL	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772212-5-01	SD TEMP	JESSICA MACHADO IRIGON	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772221-4-01	SD TEMP	JOAO ARTHUR DA SILVA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772256-7-01	SD TEMP	JOAO GABRIEL ALVES DE QUADRA	XANXERE	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0607883-4-03	SD TEMP	JUAN VINICIUS DE MELLO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0723002-8-02	SD TEMP	JULIA CRISTINA QUEVEDO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772231-1-01	SD TEMP	JULIA LEDUR PINHEIRO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772211-7-01	SD TEMP	JULIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772257-5-01	SD TEMP	JULIO CEZAR DERVANOSKI	XANXERE	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772214-1-01	SD TEMP	KAUE DE OLIVEIRA ZAMIGNAN	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772215-0-01	SD TEMP	KELLI BENANCIO	CHAPECO	30BPM/3CIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772205-2-01	SD TEMP	LAURA FROES NICOLETTI	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772655-4-01	SD TEMP	LEONARDO ANESIO UHLMANN	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim

4CRPM	0772237-0-01	SD TEMP	LEONARDO VILMAR PAGNO	CHAPECO	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772238-9-01	SD TEMP	LUAN BLEIL	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772194-3-01	SD TEMP	LUCAS EDUARDO PERICO CARNIATO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772196-0-01	SD TEMP	LUCAS FRIZON GOULART	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772249-4-01	SD TEMP	MATEUS ORIGE DAME NUNES	XANXERE	20BPM/2CIA - SEARA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772252-4-01	SD TEMP	MISAEEL RIBEIRO FLORES	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772209-5-01	SD TEMP	NILSON OLAIR QUEIROZ COLBEK	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772193-5-01	SD TEMP	PABLO HERCULES PASSARIN	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0604599-5-02	SD TEMP	PABLO RIAN BIEDERMANN BARRIQUEL	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772656-2-01	SD TEMP	PEDRO MIGUEL MACAGNAN WARNAVA	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772242-7-01	SD TEMP	RAFAEL WEYRICH	XANXERE	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772236-2-01	SD TEMP	RENAN HENRIQUE BOESING	CHAPECO	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772216-8-01	SD TEMP	RODRIGO TELES	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772248-6-01	SD TEMP	ROGER ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0749032-1-03	SD TEMP	STEFANY PEREIRA	XANXERE	30BPM - XANXERÊ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772200-1-01	SD TEMP	SUYANI BUENO	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772228-1-01	SD TEMP	THAIS DALPIAS	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772245-1-01	SD TEMP	THIAGO BORSATTO	XANXERE	30BPM/2CIA - XAXIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772217-6-01	SD TEMP	VALENTINA VICTORIA LUDWIG	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772192-7-01	SD TEMP	WILIAN PATRIK SOLIGO	CHAPECO	20BPM - CONCÓRDIA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
4CRPM	0772198-6-01	SD TEMP	WILLIAN RAFAEL DA SILVA	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
4CRPM	0772191-9-01	SD TEMP	YAN ALVES CESTARI	CHAPECO	2BPM - CHAPECÓ	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771874-8-01	SD TEMP	ADEILTON ARLINDO JUNIOR	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771916-7-01	SD TEMP	ALESSANDRA SILVA SALVADOR	JOINVILLE	8BPM/4CIA/3PEL/2GP - GARUVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771869-1-01	SD TEMP	ALEX DWANNE HEDLER	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771921-3-01	SD TEMP	AMANDA DIAS PERFEITO	JOINVILLE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771896-9-01	SD TEMP	BRENO REZENDE	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771888-8-01	SD TEMP	BRIANE PANDILHA BENAYHUR	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771870-5-01	SD TEMP	BRUNA KAROLINE SAUERZAPF	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0973877-0-03	SD TEMP	CARLOS DIEGO DE SOUZA	JOINVILLE	27BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0772660-0-01	SD TEMP	CASSIA CARDOSO	CACADOR	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	28/10/2026	Sim
5CRPM	0771928-0-01	SD TEMP	CHARLITON DE SALES LIMA JUNIOR	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771926-4-01	SD TEMP	CRISTIANO YOITI KAIBARA	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771886-1-01	SD TEMP	DAVI WESLEY DE OLIVEIRA	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771899-3-01	SD TEMP	DEIVID ALVES ROSA	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0961361-7-02	SD TEMP	DESIRRE LUBAWSKI GRUNER	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0631517-8-04	SD TEMP	EMANUELLY CHRISTY BRANCALEONE CASAGRANDE	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771877-2-01	SD TEMP	ENISON RIBEIRO BARRETO	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771934-5-01	SD TEMP	FABRICIO ALITOR KUNZE	JOINVILLE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771906-0-01	SD TEMP	FELIPE ZIMMERMANN OSTROSKI	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771865-9-01	SD TEMP	FIAMMA CAROLINE BRANCO TRINDADE MACHADO	JOINVILLE	8BPM/4CIA/3PEL/2GP - GARUVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0996956-0-02	SD TEMP	FILIPE CALCADA SOUZA	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771858-6-01	SD TEMP	GABRIEL PIRES DOS ANJOS	JOINVILLE	5CRPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771907-8-01	SD TEMP	IAGO VINICIUS MASSONI FERREIRA	JOINVILLE	8BPM/4CIA/3PEL/2GP - GARUVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771930-2-01	SD TEMP	JEANNE PATRINNI AMORIM CORDEIRO	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771905-1-01	SD TEMP	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771864-0-01	SD TEMP	JEFFERSON SANTOS DE AMORIM	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771917-5-01	SD TEMP	JEHRANN JAN FRANCA FLOHR	JOINVILLE	8BPM/4CIA/3PEL/2GP - GARUVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771932-9-01	SD TEMP	JOHAB MIKHAEL GASPAR	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771912-4-01	SD TEMP	JOHSEFFER DE SOUSA BUNA	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771927-2-01	SD TEMP	JONATAS EURICH DA SILVA	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771895-0-01	SD TEMP	KAUE WANDERSEE FAGUNDES DE OLIVEIRA	JOINVILLE	5CRPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771904-3-01	SD TEMP	KEVIN SCHANDLER KUHN	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771900-0-01	SD TEMP	LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA JUNIOR	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0772673-2-01	SD TEMP	LOUISE DE ALBUQUERQUE FERNANDES BELO	CANOINHAS	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	20/10/2026	Sim
5CRPM	0771902-7-01	SD TEMP	LUCAS EDUARDO MAXIMIANO	JOINVILLE	5CRPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771862-4-01	SD TEMP	LUCAS GABRIEL SOARES DA ROCHA	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771924-8-01	SD TEMP	LUCAS JORGE DAS VIRGENS FERREIRA	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771881-0-01	SD TEMP	LUCAS MENDES CAMARGO	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771898-5-01	SD TEMP	LUCAS OTAVIO COLARITES	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771887-0-01	SD TEMP	LUIZ HENRIQUE ALVARENGA	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771867-5-01	SD TEMP	MARCELLO BONIFACIO KLAMPFL	JOINVILLE	5CRPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771918-3-01	SD TEMP	MARCELO ZAMORANO MARTINS	JOINVILLE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771908-6-01	SD TEMP	MARCUS VINICIUS JUSTEN SIMOES GRILLO	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771923-0-01	SD TEMP	MARIA FERNANDA RODRIGUES VASCONCELOS	JOINVILLE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771878-0-01	SD TEMP	MATHEUS EDUARDO FRANCO	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771859-4-01	SD TEMP	MAYCON IGOR DE SOUZA CACERES	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771882-9-01	SD TEMP	MISLAINE MARTELO FAXO	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0604204-0-03	SD TEMP	MONALISA BONETTI JOAQUIM	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771868-3-01	SD TEMP	PAMELLA GABRIELA ASSIS GOMES	JOINVILLE	5CRPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771885-3-01	SD TEMP	PAULO SERGIO SABINO	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771931-0-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE LOS MOISSA	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não

5CRPM	0771903-5-01	SD TEMP	RAUL LUNARDI	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771925-6-01	SD TEMP	RONALDO LOURENCO FREIRE JUNIOR	JOINVILLE	8BPM/4CIA - ITAPOÁ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771883-7-01	SD TEMP	SAMARA REGINA ALONCIO	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771929-9-01	SD TEMP	TAYJONARA MAIA DA SILVA	JOINVILLE	27BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771915-9-01	SD TEMP	THIAGO DA SILVA RAULINO	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771901-9-01	SD TEMP	THIAGO ROCHA MACHADO	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0965261-2-03	SD TEMP	THIARAJU NEVES AQUINO	JOINVILLE	27BPM - SÃO FRANCISCO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771913-2-01	SD TEMP	TIAGO FIRL DOS SANTOS	JOINVILLE	27BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
5CRPM	0771880-2-01	SD TEMP	VALDECIR MEURER JUNIOR	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0630060-0-02	SD TEMP	VANESSA BERTOLDO MARTINS	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771910-8-01	SD TEMP	VICTOR LEANDRO TONON	JOINVILLE	17BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771875-6-01	SD TEMP	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS COSTA	JOINVILLE	8BPM - JOINVILLE	12/10/2026	13/10/2026	Não
5CRPM	0771920-5-01	SD TEMP	VITOR SANTOS DE AVILA	JOINVILLE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771756-3-01	SD TEMP	ALAN CRISTIAN BILHALVA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771834-9-01	SD TEMP	ALESSANDRO DINGUELESKI	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771847-0-01	SD TEMP	ALISSON DAMINELLI VALENTIM	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771752-0-01	SD TEMP	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771817-9-01	SD TEMP	ANA CAROLINA VIEIRA FLORENTINO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0603983-9-02	SD TEMP	ANA PAULA PERETO BARCELLOS	ICARA	29BPM/2CIA - URUSSANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0772622-8-01	SD TEMP	ANDRE SOUZA DE LUCA	ARARANGUA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771824-1-01	SD TEMP	ARIELI DEL CASTANHEL CECHINEL	CRICIUMA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771751-2-01	SD TEMP	ARYANNE FERREIRA VARGAS	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772625-2-01	SD TEMP	BIANCA GONCALVES LEITAO	ARARANGUA	19BPM/2CIA/1PEL/5GP - PASSO DE TORRES	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771831-4-01	SD TEMP	BRAIAN RODRIGO ROCHA DA COSTA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771855-1-01	SD TEMP	BRUNA RABELLO SPINDLER	CRICIUMA	19BPM/2CIA/1PEL/5GP - PASSO DE TORRES	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771784-9-01	SD TEMP	CARINA LUANA DE OLIVEIRA	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771833-0-01	SD TEMP	CLEDSON SCHMIDT	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771848-9-01	SD TEMP	CRISTIAM FREGULIA TEIXEIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771776-8-01	SD TEMP	DAIVAN MARTINS	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771822-5-01	SD TEMP	DANIELA LAURIANO PINTO SILVEIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0642073-7-02	SD TEMP	DANIELE DE FREITAS SILVEIRA	ICARA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771792-0-01	SD TEMP	DAVI DA ROSA BUSS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771726-1-01	SD TEMP	DIOGO DA ROSA RIBEIRO	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772606-6-01	SD TEMP	EDIMILSON JUSTIN DA SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772600-7-01	SD TEMP	EDUARDO CASAGRANDE FABRIS	CRICIUMA	19BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEARIO GAIVOTA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0772612-0-01	SD TEMP	EDUARDO RODRIGUES TEIXEIRA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771746-6-01	SD TEMP	ELEN VALENZUELLA ALLGAIER	ARARANGUA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771721-0-01	SD TEMP	ELIAN TEIXEIRA DOS SANTOS	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771810-1-01	SD TEMP	ELIZANDRA SANTOS MACHADO	CRICIUMA	29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771738-5-01	SD TEMP	ELOISA MORO SPAGNOLLO	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771818-7-01	SD TEMP	EMILLY NAUANA MARQUES RODRIGUES	CRICIUMA	29BPM/2CIA - URUSSANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0724539-4-02	SD TEMP	ERIELTON DA SILVA DELFINO	CRICIUMA	29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771821-7-01	SD TEMP	EVANDRO PEREIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771846-2-01	SD TEMP	FABRICIO DE OLIVEIRA GONCALVES	CRICIUMA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772626-0-01	SD TEMP	FLAVIA DAL PONT TOMAZI	ARARANGUA	19BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEARIO GAIVOTA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771795-4-01	SD TEMP	GABRIEL MACHADO DA BOIT	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772609-0-01	SD TEMP	GABRIEL SILVA E SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0973832-0-03	SD TEMP	GIOVANNA AUGUSTINHO CHRISTINO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771728-8-01	SD TEMP	GIUSEPPE CESCONETTO	ARARANGUA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771849-7-01	SD TEMP	GUILHERME BERNARDO FERNANDES	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771850-0-01	SD TEMP	GUILHERME MARTINS DAGOSTIN	CRICIUMA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771723-7-01	SD TEMP	GUSTAVO ENDLER SOARES	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0756707-3-02	SD TEMP	HELOISA GONCALVES DA SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0996633-1-03	SD TEMP	HENRIQUE HAHN COELHO	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772621-0-01	SD TEMP	HENRIQUE MARLEY MATEUS KRUTLI	ARARANGUA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771854-3-01	SD TEMP	ICARO LOPES BRAGA	CRICIUMA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771801-2-01	SD TEMP	IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA	CRICIUMA	29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771811-0-01	SD TEMP	ISMAEL HERLON MICHELS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0604155-8-04	SD TEMP	JADENHIR MARCELO DE SAULO DUTRA MOREIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0967136-6-02	SD TEMP	JANAINA DE SOUSA MONERETTO	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771814-4-01	SD TEMP	JANDER COSTA CUSTODIO	CRICIUMA	29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771772-5-01	SD TEMP	JESSICA DA SILVA MENDONCA GHISLANDI	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771749-0-01	SD TEMP	JOAO BATISTA COSTA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0710765-0-02	SD TEMP	JOAO PEDRO TEIXEIRA CAMPOS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771777-6-01	SD TEMP	JOAO VICTOR SPILERE TEIXEIRA	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0617466-3-02	SD TEMP	JOAO VITOR CARDOSO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não

6CRPM	0771809-8-01	SD TEMP	JONATAS FRANCO XAVIER DA SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771774-1-01	SD TEMP	JONATHAN FILIPINI PIRES	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771808-0-01	SD TEMP	JULIANE MATEUS VIEIRA	CRICIUMA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771758-0-01	SD TEMP	JULIO CESAR BORGES	ARARANGUA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771798-9-01	SD TEMP	KARINE MARGHETI FERNANDES	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771826-8-01	SD TEMP	LARA MAGNUS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0643333-2-02	SD TEMP	LAYSA KAE LANNI ROSA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771791-1-01	SD TEMP	LEONARDO LOPES RIBEIRO DEMETRIO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771779-2-01	SD TEMP	LETICIA MONERETTO VIEIRA	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0609594-1-02	SD TEMP	LIANDRA SCARPATO MAGAGNIN	ICARA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771748-2-01	SD TEMP	LIVIA NEITZKE SILVA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771829-2-01	SD TEMP	LUCAS CAZIRAGHI	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772623-6-01	SD TEMP	LUIS GUSTAVO DA ROSA BIBIANA	ARARANGUA	19BPM/2CIA/1PEL/3GP - BALNEARIO GAIVOTA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771775-0-01	SD TEMP	LUIS GUSTAVO DA SILVA SAVI	ICARA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0627741-1-02	SD TEMP	LUIZ FABIANO CUSTODIO DA SILVA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771773-3-01	SD TEMP	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BERNARDO	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771789-0-01	SD TEMP	LUIZ GUSTAVO MARTINS MENDES	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771836-5-01	SD TEMP	MAICON ANTONIO SOARES	CRICIUMA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771741-5-01	SD TEMP	MAICON FERNANDES XAVIER	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0631976-9-02	SD TEMP	MARIA EDUARDA PIUCCO CECHINEL	ICARA	29BPM/2CIA - URUSSANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0772611-2-01	SD TEMP	MARIANA RODRIGUES SARTOR	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771725-3-01	SD TEMP	MARIANA SPADER SARTOR	ARARANGUA	19BPM/3CIA - TURVO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0739914-6-02	SD TEMP	MARILIA ROCHA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771845-4-01	SD TEMP	MARLON DE LEMOS MUNSBERG	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771835-7-01	SD TEMP	MATEUS DAMINELLI DOS SANTOS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771783-0-01	SD TEMP	MATHEUS ZACHOHESKI	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771813-6-01	SD TEMP	MAURO DALMOLIM JUNIOR	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771816-0-01	SD TEMP	MAYARA DOS SANTOS VIEIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771754-7-01	SD TEMP	NATAN VERONEZ DE JESUS	ARARANGUA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771757-1-01	SD TEMP	NICOLAS PICOLO TRAMONTIN	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0727702-4-09	SD TEMP	PATRICK FREITAS SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771819-5-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE DE BEM SOUZA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772620-1-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOTA	ARARANGUA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771734-2-01	SD TEMP	PETTER NATAN CORREA DA SILVA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771806-3-01	SD TEMP	RAFAEL CANDIDO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0772601-5-01	SD TEMP	RAFAEL MANARIM DALMOLIN	CRICIUMA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771802-0-01	SD TEMP	RAINER GAFFORELLI BANDEIRA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0693313-0-02	SD TEMP	RAMON CANARIN VIEIRA	CRICIUMA	29BPM/2CIA - URUSSANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771740-7-01	SD TEMP	RENAN HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771800-4-01	SD TEMP	ROBSON DA ROSA GONCALVES	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771780-6-01	SD TEMP	RODOLFO LEAL COLLE	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771787-3-01	SD TEMP	RODRIGO KOCH DOS SANTOS	ICARA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771747-4-01	SD TEMP	SILAS MOTA INACIO	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0997507-1-02	SD TEMP	SILMAR CARVALHO BETTI	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771788-1-01	SD TEMP	STEFANY MARQUES DA SILVA	ICARA	9BPM/4CIA - FORQUILHINHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771786-5-01	SD TEMP	TAINARA HISA CORTINA	ICARA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0929476-7-02	SD TEMP	TAYSE ROMANCINI RIBEIRO	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771744-0-01	SD TEMP	THAIS CANDIDO PEREIRA RODRIGUES	ARARANGUA	19BPM - ARARANGUÁ	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771840-3-01	SD TEMP	THIELI TAIANE DE CARVALHO LEANDRO	CRICIUMA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0771841-1-01	SD TEMP	TUANY MINATTO MARIANA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0618471-5-02	SD TEMP	WELINTON SCAINI BONFANTE	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771743-1-01	SD TEMP	WESLEY ANDRE ZAMBRANO NORONHA	ARARANGUA	19BPM/3CIA - TURVO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
6CRPM	0644911-5-02	SD TEMP	WESLEY EVERTON DA SILVA	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771823-3-01	SD TEMP	WESLLEY BOTELHO DOS SANTOS	CRICIUMA	9BPM - CRICIÚMA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771778-4-01	SD TEMP	WILIAN PANDINI	ICARA	29BPM - IÇARA	12/10/2026	13/10/2026	Não
6CRPM	0771724-5-01	SD TEMP	WILLYAM PASSAIA APARECIDO	ARARANGUA	19BPM/2CIA - SOMBRIO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
7CRPM	0772677-5-01	SD TEMP	ALAN SYLVESTRE CUNHA FERREIRA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0970160-5-07	SD TEMP	ALEXSANDER DE SOUZA MACHADO	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771666-4-01	SD TEMP	AMANDA HELENA FAGUNDES	BLUMENAU	32BPM/2CIA - TIMBÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771645-1-01	SD TEMP	AMILTON MARCOS SOARES	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771613-3-01	SD TEMP	ANA BEATRIZ CASTRO RODRIGUES	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0716048-8-02	SD TEMP	ANA JULIA AMARAL	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0642611-5-05	SD TEMP	ANA JULIA FERREIRA	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771674-5-01	SD TEMP	ANDREAS NICOLAU ALFLEN JUNGKLAUS	RIO DO SUL	13BPM/4CIA - ITUPORANGA	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0772665-1-01	SD TEMP	BETTINA VALDA MALATO	RIO DO SUL	18BPM - BRUSQUE	02/11/2026	10/11/2026	Sim
7CRPM	0771614-1-01	SD TEMP	BRENDA CRISTELI RAMOS	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771689-3-01	SD TEMP	BRIAN WOLFF	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771687-7-01	SD TEMP	BRUNA FREDERICO	RIO DO SUL	18BPM/1CIA/2PEL/3GP - GUABIRUBA	02/11/2026	10/11/2026	Sim
7CRPM	0771683-4-01	SD TEMP	BRUNA LETICIA STADNICK MAGALHAES	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0722931-3-02	SD TEMP	BRUNA MELARA MALDONADO	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não

7CRPM	0771668-0-01	SD TEMP	BRYAN FAUXT	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0658755-0-04	SD TEMP	CAMILA DOS SANTOS ECKERT DALSENTER	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771651-6-01	SD TEMP	CAMILA RENATA ZORTEA	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771653-2-01	SD TEMP	CARLOS VOLLES	BLUMENAU	32BPM/2CIA - TIMBÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771655-9-01	SD TEMP	CLEITON VAZ LEITE	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771624-9-01	SD TEMP	CLESSICA ULTIMARIA DO NASCIMENTO	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771701-6-01	SD TEMP	DAVID SILVA DO ROZARIO	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771640-0-01	SD TEMP	DENER DA SILVEIRA SILVEIRA	BLUMENAU	18BPM/2CIA - GASPAR	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771675-3-01	SD TEMP	DJENNIFER FREITAS	RIO DO SUL	13BPM/3CIA - TAIÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0934703-8-02	SD TEMP	DOUGLAS FERREIRA DE CAMPOS	RIO DO SUL	13BPM/2CIA - IBIRAMA	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771637-0-01	SD TEMP	EDUARDO KRETZER PEREIRA	BLUMENAU	32BPM/2CIA/2PEL - POMERODE	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771622-2-01	SD TEMP	EFRAIM ANDRADE SANTOS	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771647-8-01	SD TEMP	ELIANDRO KUNZLER DA SILVA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771667-2-01	SD TEMP	FABIO ROGERIO DOS SANTOS	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771677-0-01	SD TEMP	FELIPE EDUARDO MOREIRA	RIO DO SUL	13BPM/3CIA/2PEL/1GP - POUSO REDONDO	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0736005-3-02	SD TEMP	FILIPE MARTINS	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771626-5-01	SD TEMP	FLAVIA EDUARDA TASCHNER	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771692-3-01	SD TEMP	GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771627-3-01	SD TEMP	GABRIEL FERNANDO MOURA DE LIMA	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771680-0-01	SD TEMP	GABRIEL FRANCISCO BILK BERK	RIO DO SUL	13BPM/4CIA - ITUPORANGA	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771648-6-01	SD TEMP	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	BLUMENAU	32BPM/2CIA/2PEL - POMERODE	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771700-8-01	SD TEMP	GABRIEL HIAGO VENERI	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771714-8-01	SD TEMP	GABRIELA SELL	BRUSQUE	18BPM/2CIA/2PEL/3GP - ILHOTA	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771711-3-01	SD TEMP	GIOVANA RHENIUS	BRUSQUE	32BPM/2CIA - TIMBÓ	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0697602-6-02	SD TEMP	GUILHERME DE SOUZA	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771663-0-01	SD TEMP	GUILHERME GUIMARAES	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0604294-5-02	SD TEMP	GUSTAVO HENRIQUE TONET	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771686-9-01	SD TEMP	GUSTAVO SCHAFER RIBEIRO DA LUZ	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771659-1-01	SD TEMP	JACIELLEN MARCILENE RIBEIRO GONZAGA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771644-3-01	SD TEMP	JADERSON YURI PAIM	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771697-4-01	SD TEMP	JILVAN MATOS DOS SANTOS JUNIOR	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771643-5-01	SD TEMP	JONAS COSTA DE OLIVEIRA	BLUMENAU	32BPM/2CIA/2PEL - POMERODE	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0735746-0-04	SD TEMP	JORGE ANTUNES RODRIGUES JUNIOR	BRUSQUE	32BPM/2CIA - TIMBÓ	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771656-7-01	SD TEMP	JULIANA SILVA DA PAZ	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771693-1-01	SD TEMP	KAWAN MENEZES DA COSTA GARCIA DE SOUZA	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771699-0-01	SD TEMP	KELVIS D AGOSTINI GOULART	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771696-6-01	SD TEMP	LAILA DE MELO PEREIRA	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771707-5-01	SD TEMP	LARISSA CARVALHO FERNES	BRUSQUE	18BPM/2CIA - GASPAR	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771708-3-01	SD TEMP	LEANDRO GONCALVES CROCHEMORE	BRUSQUE	18BPM/2CIA - GASPAR	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771713-0-01	SD TEMP	LEONARDO SIEVES NORT	BRUSQUE	18BPM/2CIA - GASPAR	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0604479-4-02	SD TEMP	LETICIA VALDRIGUES WOLFF	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771715-6-01	SD TEMP	LORENZO REBELATTO	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771634-6-01	SD TEMP	LUA YVES FORBICI	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771612-5-01	SD TEMP	LUAN ANDRADE DE OLIVEIRA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771710-5-01	SD TEMP	LUAN DE FIGUEIREDO	BRUSQUE	32BPM - INDAIAL	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771652-4-01	SD TEMP	LUCAS MATHEUS MENDES PACHECO	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771702-4-01	SD TEMP	LUIS GUSTAVO MARIA DA ROCHA	BRUSQUE	13BPM/2CIA/2PEL/1GP - PRESIDENTE GETÚLIO	26/10/2026	03/11/2026	Sim
7CRPM	0771639-7-01	SD TEMP	MARCIEL JUNIOR DA SILVA	BLUMENAU	32BPM/2CIA - TIMBÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771671-0-01	SD TEMP	MARCO ANTONIO SUTIL PEREIRA	BLUMENAU	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771684-2-01	SD TEMP	MARCOS VINICIUS BARBOSA LIRA	RIO DO SUL	13BPM/3CIA/2PEL/1GP - POUSO REDONDO	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771621-4-01	SD TEMP	MATHEUS MIRANDA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771632-0-01	SD TEMP	MATHEUS MIRANDA TOMICH	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0712415-5-05	SD TEMP	MICHEL BORGES ZABALA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0972583-0-03	SD TEMP	MICHEL GANZALA	BLUMENAU	18BPM/2CIA - GASPAR	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0988174-3-02	SD TEMP	NATALYE FONSECA LONGEN	RIO DO SUL	13BPM/3CIA - TAIÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0604297-0-02	SD TEMP	NATASHA CRISTINA NOTARI	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0996439-8-02	SD TEMP	NEI FEUZER JUNIOR	RIO DO SUL	13BPM - RIO DO SUL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771705-9-01	SD TEMP	RAEL CARLOS LAFFIN	BRUSQUE	32BPM/2CIA/2PEL - POMERODE	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0771631-1-01	SD TEMP	RENAN DE OLIVEIRA DE FREITAS	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771703-2-01	SD TEMP	ROBERTA BARTELL PORTO	BRUSQUE	32BPM/2CIA - TIMBÓ	26/10/2026	29/10/2026	Sim
7CRPM	0970106-0-02	SD TEMP	ROGER AIRTON RODE	RIO DO SUL	13BPM/3CIA - TAIÓ	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771657-5-01	SD TEMP	SAMARA DE BRITO VEIGA	BLUMENAU	18BPM/2CIA/2PEL/3GP - ILHOTA	02/11/2026	05/11/2026	Sim
7CRPM	0771654-0-01	SD TEMP	SIDNEI FERRARI MANERICK	BLUMENAU	18BPM/2CIA - GASPAR	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771638-9-01	SD TEMP	SILVIO BEZ DE OLIVEIRA FILHO	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771662-1-01	SD TEMP	STEPHANIE CRISTINA RUNGUE PEREIRA	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771630-3-01	SD TEMP	VERONICA CONCEICAO SOUSA	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0967154-4-02	SD TEMP	VINICIUS ROSSI	BLUMENAU	32BPM - INDAIAL	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771658-3-01	SD TEMP	WESLEY WOLF DALBERTO	BLUMENAU	10BPM - BLUMENAU	02/11/2026	03/11/2026	Não
7CRPM	0771704-0-01	SD TEMP	WILLIAM MIRANDA DA COSTA	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
7CRPM	0771691-5-01	SD TEMP	WILLIAN DINIZ DE SIMAS MORAIS	BRUSQUE	18BPM - BRUSQUE	26/10/2026	27/10/2026	Não
8CRPM	0961112-6-02	SD TEMP	ADRIANE COSTA DA SILVA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0722921-6-03	SD TEMP	AIMEE RODRIGUES DA SILVA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não

8CRPM	0771547-1-01	SD TEMP	ALBERTO BERNARDO PEPPELER	TUBARAO	5BPM/2CIA/3PEL - JAGUARUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771540-4-01	SD TEMP	ANA CAROLINA ALVES QUERINO	TUBARAO	5BPM/2CIA/2PEL - CAPIVARI DE BAIXO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771539-0-01	SD TEMP	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	TUBARAO	5BPM/2CIA/3PEL - JAGUARUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771535-8-01	SD TEMP	ANNELIESE WAGNER	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771530-7-01	SD TEMP	ARTHUR ROSA MOTTA	TUBARAO	5BPM/2CIA/2PEL - CAPIVARI DE BAIXO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771601-0-01	SD TEMP	ARTUR ANDREIS DA CUNHA	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771537-4-01	SD TEMP	BARBARA ANTUNES CUSTODIO	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0969381-5-03	SD TEMP	BEATRIZ LIMA SCHLICHTING	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771606-0-01	SD TEMP	BRUNNA MARIA SILVA ALVES	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771536-6-01	SD TEMP	CAMILA TEIXEIRA BURATO	TUBARAO	5BPM/2CIA/2PEL - CAPIVARI DE BAIXO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0616369-6-03	SD TEMP	CAMILE FARIAS PAVANATE ROCHA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771528-5-01	SD TEMP	CARLOS DANIEL SILVA TOMAZ	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0747063-0-05	SD TEMP	CAROLINE OLIVEIRA DE AMORIM	BRACO DO NORTE	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771542-0-01	SD TEMP	CLARISSE FRECCIA DE FREITAS	TUBARAO	5BPM/2CIA/3PEL - JAGUARUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771945-0-01	SD TEMP	CLEBERSON AUGUSTO DE ANDRADE	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771393-2-01	SD TEMP	DEIVSON SANTOS DE MELO	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771941-8-01	SD TEMP	DIEGO JOCKEN	BRACO DO NORTE	35BPM/1CIA/2PEL/4GP - SÃO LUDGERO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0992754-9-02	SD TEMP	EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771600-1-01	SD TEMP	ELAINE ARCARO	LAGUNA	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771597-8-01	SD TEMP	EMANUEL VINICIUS ALVES RODRIGUES	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771598-6-01	SD TEMP	ERICK MEDEIROS DOS SANTOS	LAGUNA	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771531-5-01	SD TEMP	FERNANDA CARDOSO DE MEDEIROS	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0772668-6-01	SD TEMP	FERNANDO DANIEL APERTE STEFFEN	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771532-3-01	SD TEMP	GABRIEL LEONARDO REBELO	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771949-3-01	SD TEMP	GABRIEL MENDES MORAES	BRACO DO NORTE	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0633677-9-02	SD TEMP	GABRIELE PEREIRA ROSA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771533-1-01	SD TEMP	GARDENE ROMAGNA DA ROSA	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0618846-0-02	SD TEMP	HAELTON GOMES JUNIOR	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771603-6-01	SD TEMP	HELITON GOULART CUNHA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771957-4-01	SD TEMP	HENRIQUE FREGNANI NOGAREDO	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771604-4-01	SD TEMP	HIGOR FILARDI SOUZA BITENCOURT	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0764659-3-03	SD TEMP	IGOR DA SILVA CLAUDINO	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0996588-2-03	SD TEMP	ISADORA DE ANDRADE PACHECO	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771950-7-01	SD TEMP	ISADORA LOCH DE FREITAS	BRACO DO NORTE	35BPM/2CIA - GRAVATAL	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771609-5-01	SD TEMP	JELIEL DA ROSA SOARES	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0618575-4-02	SD TEMP	JHULIANA DA SILVA COSTA	TUBARAO	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0621272-7-02	SD TEMP	JOAO MARCELO CORREA PEREIRA *	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	14/10/2026	Não
8CRPM	0620972-6-04	SD TEMP	JOICE MARTINS DA ROSA	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0618814-1-07	SD TEMP	JONAS DE SOUZA AVELINA	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771954-0-01	SD TEMP	JULIANA DO CARMO MOURA	BRACO DO NORTE	35BPM/2CIA - GRAVATAL	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771543-9-01	SD TEMP	KATIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771550-1-01	SD TEMP	KETRI DE SOUZA SCHMITZ	TUBARAO	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771608-7-01	SD TEMP	LAIS DUARTE MENDES BACK	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0627733-0-02	SD TEMP	LETICIA GOULART DOS SANTOS	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771529-3-01	SD TEMP	LUAN HENRIQUE PEREIRA DAMACENO	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0772638-4-01	SD TEMP	LUCCA SALVALAGGIO DA ROSA	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771549-8-01	SD TEMP	LUISA MORA QUINT	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0605451-0-04	SD TEMP	LUIZA NEVES DEODATO	BRACO DO NORTE	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	20/10/2026	Sim
8CRPM	0615289-9-03	SD TEMP	MARCOLINO OLIVEIRA CHAVES	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771947-7-01	SD TEMP	MARIA FERNANDA KINDERMANN MARTINS	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771545-5-01	SD TEMP	MARIANE CARVALHO CORREA	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771952-3-01	SD TEMP	MAYCK MANOEL DA SILVEIRA	BRACO DO NORTE	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771551-0-01	SD TEMP	MIRELLA MUZZOLON MARTINS	TUBARAO	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0983431-1-02	SD TEMP	MORGANA SOUZA MARQUES	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771607-9-01	SD TEMP	MURILO MENDES FERREIRA	LAGUNA	35BPM/2CIA - GRAVATAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771955-8-01	SD TEMP	NATAN RODRIGUES	BRACO DO NORTE	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0772635-0-01	SD TEMP	OTAVIO VIEIRA PEREIRA	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771534-0-01	SD TEMP	PAMELA ANTUNES PAES	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0751391-7-02	SD TEMP	RAFAEL DE SOUSA CORREA	BRACO DO NORTE	35BPM/2CIA - GRAVATAL	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0722873-2-03	SD TEMP	RAINER LEANDRO DE MEDEIROS	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771538-2-01	SD TEMP	RAMIRES MOTTA DA SILVA	TUBARAO	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771599-4-01	SD TEMP	RAMON PATRICIO CORREA	LAGUNA	5BPM - TUBARÃO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771948-5-01	SD TEMP	REINALDO ROHDEN	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771953-1-01	SD TEMP	RODRIGO JOSE BARBOSA FRANCISCO	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0963873-3-02	SD TEMP	SABRINA NASCIMENTO DA SILVEIRA	LAGUNA	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771602-8-01	SD TEMP	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	LAGUNA	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771605-2-01	SD TEMP	SANDRO MARQUES ALVES	LAGUNA	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771544-7-01	SD TEMP	SUYAN DAMAZIO DOMINGOS	TUBARAO	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771595-1-01	SD TEMP	TAMIRIS ULIANO BITENCOURT FELIPPE	LAGUNA	28BPM - LAGUNA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771548-0-01	SD TEMP	TATIANE DA SILVA FERNANDES	TUBARAO	5BPM/2CIA/2PEL - CAPIVARI DE BAIXO	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0618636-0-02	SD TEMP	TATIANE DE QUEIROZ CARPIM DELFINO	LAGUNA	34BPM/2CIA - GAROPABA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771944-2-01	SD TEMP	TIAGO SANTOS CASCAES	BRACO DO NORTE	35BPM/1CIA/2PEL/4GP - SÃO LUDGERO	12/10/2026	15/10/2026	Sim

8CRPM	0771956-6-01	SD TEMP	VALDEIR ALEX JOCHEM FERNANDES	BRACO DO NORTE	35BPM - BRAÇO DO NORTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0690265-0-10	SD TEMP	VITOR FARIA NOCE	LAGUNA	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	13/10/2026	Não
8CRPM	0771541-2-01	SD TEMP	WELLITON GISLON PACHECO	TUBARAO	5BPM/2CIA/3PEL - JAGUARUNA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
8CRPM	0771596-0-01	SD TEMP	YAGO MIRANDA DIAS	LAGUNA	34BPM - IMBITUBA	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771589-7-01	SD TEMP	ADRIANE BRONZONI RIBAS	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/1GP - ITAPIRANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771552-8-01	SD TEMP	ALAN EDUARDO SCHMITH	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE DO CEDRO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0772628-7-01	SD TEMP	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771583-8-01	SD TEMP	ALLAN ROBERTO DA COSTA PELISSARI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0978015-7-02	SD TEMP	ANA PAULA MACHADO	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771574-9-01	SD TEMP	ANDRESSA FREDERICH	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771571-4-01	SD TEMP	CRISTIANE EDUARDA CHICHELERO HENTZ	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0633256-0-06	SD TEMP	DANIELA MEIRELLES ROSSONI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA/2PEL/4GP - CUNHA PORÃ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771554-4-01	SD TEMP	DANIELI FREITAS LOPES	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0723240-3-03	SD TEMP	EDUARDA KRETSCHMER	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771578-1-01	SD TEMP	EDUARDO LAERCIO DIAS	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771588-9-01	SD TEMP	EDUARDO MACIEL	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771592-7-01	SD TEMP	FRANCIELE PALOSCHI CANOVA	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/5GP - CAMPO ERE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771584-6-01	SD TEMP	FREDERICO SCALIONI SEVIERO	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771558-7-01	SD TEMP	GABRIEL TAUBE	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771582-0-01	SD TEMP	GRASIELI GHISLERI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771594-3-01	SD TEMP	IAGO RUAN RUCKERT	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/5GP - MONDAI	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771587-0-01	SD TEMP	IGOR ANTONIO STURMER ROMIO	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771556-0-01	SD TEMP	IVAN RODRIGO ULLRICH	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/1GP - ITAPIRANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771579-0-01	SD TEMP	JEAN ALEX PETRY	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771575-7-01	SD TEMP	JEAN CARLO BOSI DA SILVA	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771591-9-01	SD TEMP	JEAN PAULO HANAUER	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA/2PEL/4GP - CUNHA PORÃ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771573-0-01	SD TEMP	JOSE LEONARDO MAJER VEDAN	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771590-0-01	SD TEMP	JULIANA CARLA HERBERT FERNANDES	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/1GP - ITAPIRANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771560-9-01	SD TEMP	JUNIOR DELAVY	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/5GP - MONDAI	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771563-3-01	SD TEMP	LAURA KUMMER	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE DO CEDRO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771586-2-01	SD TEMP	LILIAN DE RE	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/5GP - CAMPO ERE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771585-4-01	SD TEMP	LOHANA GOZZI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/1GP - ITAPIRANGA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771572-2-01	SD TEMP	LUCAS ANDERSON PORTES KOLLENBERG	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771561-7-01	SD TEMP	LUCAS HENRIQUE MARQUES	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771562-5-01	SD TEMP	MARCOS AURELIO KLAGENBERG	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0934315-6-02	SD TEMP	MARCOS EDUARDO RODRIGUES SILVA	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771564-1-01	SD TEMP	MARIANA GIONGO	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771567-6-01	SD TEMP	NAYARA BALLEEN MUCHA	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771566-8-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE ORSO	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771565-0-01	SD TEMP	RAFAELA FROTA SCHACHT	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771559-5-01	SD TEMP	RAFAELA MAGNAGUAGNO	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771581-1-01	SD TEMP	SANDRO CARBONERA	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM - DIONÍSIO CERQUEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0932224-8-02	SD TEMP	TATIANE FAVERO SIQUEIRA	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771593-5-01	SD TEMP	TAUANA PAOLA CHRIST	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/5GP - CAMPO ERE	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771577-3-01	SD TEMP	TAYNA CRISTINA CANEI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/2CIA - MARAVILHA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771557-9-01	SD TEMP	THAIS REGINA DURIGON	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0771576-5-01	SD TEMP	THOMAZ ANTONIO FOIATTO	SAO MIGUEL DO OESTE	36BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE DO CEDRO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771570-6-01	SD TEMP	TIAGO PELLEGRINI	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
9CRPM	0633066-5-02	SD TEMP	VANESSA ZUCHI DOS SANTOS	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM/1CIA/4PEL/5GP - MONDAI	12/10/2026	15/10/2026	Sim
9CRPM	0771555-2-01	SD TEMP	VENICIO KROETZ	SAO MIGUEL DO OESTE	11BPM - SÃO MIGUEL DO OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771498-0-01	SD TEMP	ADRIEL ALEXANDRE CARPEGGIANI	HERVAL D OESTE	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOAÇABA	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771508-0-01	SD TEMP	ALEX JORGE TOLEDO	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771505-6-01	SD TEMP	ALEXSANDRO LIRA ALVES DE OLIVEIRA	HERVAL D OESTE	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOAÇABA	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771513-7-01	SD TEMP	ALINE BOEIRA FELIN	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771502-1-01	SD TEMP	AMANDA ALVES BETIN	HERVAL D OESTE	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOAÇABA	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0722988-7-03	SD TEMP	AMANDA WANCIW	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0728592-2-02	SD TEMP	ANA PAULA MAURER	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0610143-7-02	SD TEMP	ANDRE LEONARDO DA SILVA MATTEVI	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771516-1-01	SD TEMP	ANDREZA SILVEIRA AZEVEDO	CACADOR	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771489-0-01	SD TEMP	BARBARA EDUARDA FLORES BUGINSKI	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0632199-2-04	SD TEMP	BRUNA MUXFELD BELLI	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0722982-8-02	SD TEMP	BRUNO COELHO	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771486-6-01	SD TEMP	DANIEL SILVA JERONIMO	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771506-4-02	SD TEMP	DIEGO MENDES DA LUZ	HERVAL D OESTE	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOAÇABA	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771523-4-01	SD TEMP	DIONO SILVEIRA RODRIGUES	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771510-2-01	SD TEMP	EDUARDO ANTONIO MOSLINGER	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771504-8-01	SD TEMP	ELIAS MARQUES	HERVAL D OESTE	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOAÇABA	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771490-4-01	SD TEMP	ERIK DOS SANTOS GOLIN	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771497-1-01	SD TEMP	ESTEFENI FRANCIELI NEPOMUCENO PINTO	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771500-5-01	SD TEMP	EVERTON LUIS FERREIRA	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771501-3-01	SD TEMP	FERNANDO FERREIRA HARTCOPPF	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não

10CRPM	0771511-0-01	SD TEMP	GISELE MARIA COSTA OURIQUES	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771512-9-01	SD TEMP	GUSTAVO VIEIRA RIBEIRO	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771503-0-01	SD TEMP	ISABELLA SCHMITZ	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771514-5-01	SD TEMP	ISABELLE GATTERMANN PERIN POLLO	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771518-8-01	SD TEMP	ISRAEL BORBA	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0960925-3-03	SD TEMP	JAKELINE DAYANA NENEVE	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771509-9-01	SD TEMP	JESSICA WEINGARTNER SILVA	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0981314-4-02	SD TEMP	JHONATA BIGAS	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0633049-5-02	SD TEMP	JOAO MARCELO DA FONSECA RUPP	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771487-4-01	SD TEMP	JOHANDERSON SILVA SANTANA DE SOUSA	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771527-7-01	SD TEMP	KAROLINE DA SILVA RIBEIRO *	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	20/10/2026	Sim
10CRPM	0634761-4-04	SD TEMP	KETLYN JHENIFER LINS WANDSCHEER	CACADOR	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0772670-8-01	SD TEMP	LAURA MARIA CORREA	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771515-3-01	SD TEMP	LEANDRO MARINHO DOS SANTOS	CACADOR	15BPM - CAÇADOR	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0603371-7-02	SD TEMP	LEONARDO HETVINO LOOF	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771495-5-01	SD TEMP	LETICIA MARA CARAMORI	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771526-9-01	SD TEMP	LUCAS BRED A PRATES	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771522-6-01	SD TEMP	MATEUS AMERICO RIBEIRO **	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	14/10/2026	17/10/2026	Sim
10CRPM	0606391-8-03	SD TEMP	MAYCON GABRIEL ZAGO DOS SANTOS	CACADOR	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771499-8-01	SD TEMP	MICHAEL SIQUEIRA MENDES	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771521-8-01	SD TEMP	MICHELI VANESSA DA SILVA	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771507-2-01	SD TEMP	MILLER VIEIRA PONCEANO DA SILVA	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771524-2-01	SD TEMP	PABLO JOSE LAUBER	HERVAL D OESTE	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771517-0-01	SD TEMP	PATRICIA DE AZEREDO	CACADOR	26BPM/2CIA - CAPINZAL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
10CRPM	0772669-4-01	SD TEMP	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE MESQUITA	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0758900-0-02	SD TEMP	RAFAELA BILIBIO COSTENARO	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0729167-1-02	SD TEMP	RAFAELLA PETRY	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0771494-7-01	SD TEMP	SAMUEL CELUPPI SCHNEIDER	HERVAL D OESTE	26BPM - HERVAL D'OESTE	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0659268-6-05	SD TEMP	SIRLEI MILANI	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0605079-4-02	SD TEMP	SUZANE DA SILVA	HERVAL D OESTE	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771491-2-01	SD TEMP	THAYLANA VITORIA CORDEIRO PEREIRA DE ANDRADE	CACADOR	15BPM/2CIA - VIDEIRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
10CRPM	0771525-0-01	SD TEMP	WEVERTON FELIPE LEMES DA SILVA	HERVAL D OESTE	26BPM/3CIA - CAMPOS NOVOS	12/10/2026	13/10/2026	Não
10CRPM	0629516-9-02	SD TEMP	WINICIUS ROSA	CACADOR	15BPM/2CIA/3PEL - FRAIBURGO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772114-5-01	SD TEMP	ADRIANE FERNANDA BENDER SCHELL	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772139-0-01	SD TEMP	ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772073-4-01	SD TEMP	ALINE CRISTINA CARARO	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772165-0-01	SD TEMP	ALISSON MUNCHEN DOMINGUES	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772075-0-01	SD TEMP	ALISSON RODRIGO MORAIS DE LIMA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772696-1-01	SD TEMP	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VALENTE	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772140-4-01	SD TEMP	ANA CRISTINA FERREIRA BUENO	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772166-8-01	SD TEMP	ANDRESSA LIPPERT DOS REIS	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772141-2-01	SD TEMP	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO LOPES DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772116-1-01	SD TEMP	ARNALDO VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772077-7-01	SD TEMP	BARBARA JONCK GESSER	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0689207-8-02	SD TEMP	BEATRIZ DE ESPINDOLA CYSNE	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772186-2-01	SD TEMP	BRUNA PICKLER DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772167-6-01	SD TEMP	BRUNO FARIAS LUIZ	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772080-7-01	SD TEMP	BRUNO SAVIO SARUBI CARDOSO	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772168-4-01	SD TEMP	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772110-2-01	SD TEMP	CAMILA LIMA MARTINS	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772117-0-01	SD TEMP	CAMILLA SERAFIM	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0691876-0-02	SD TEMP	CARLOS ANDERSON DE JESUS SANTOS	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0627907-4-02	SD TEMP	CAROLINA SANTOS GIMENEZ	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772081-5-01	SD TEMP	CRISTYANA APARECIDA SCHEITEL	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772090-4-01	SD TEMP	DANIEL QUEIROZ SILVA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0723083-4-03	SD TEMP	DERICK DUTRA DO AMARAL	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772169-2-01	SD TEMP	DIONATAN DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772119-6-01	SD TEMP	EDESIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772578-7-01	SD TEMP	EDMILSON JOSE ROMAO JUNIOR	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772091-2-01	SD TEMP	EDUARDO PEREIRA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772170-6-01	SD TEMP	EIDER DA SILVA BAYER	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772142-0-01	SD TEMP	EROS RAFAEL MARTINS DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0629037-0-02	SD TEMP	FERNANDA CURCIO SAGAZ	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772143-9-01	SD TEMP	GABRIEL GONCALVES FRANCO	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772144-7-01	SD TEMP	GABRIEL SANTANA VIANA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772095-5-01	SD TEMP	GABRIEL XAVIER SANTOS	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0694566-0-03	SD TEMP	GABRIELA DO NASCIMENTO SCHNEIDER	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772145-5-01	SD TEMP	GELSON DOS SANTOS SILVA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772171-4-01	SD TEMP	GEYSLLA ELIANE DA SILVA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772147-1-01	SD TEMP	GUILHERME DIAS MACHADO	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772148-0-01	SD TEMP	GUILHERME GONSALEZ VIEIRA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772098-0-01	SD TEMP	GUSTAVO ARLINDO ALTHOFF	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772172-2-01	SD TEMP	GUSTAVO FERNANDES BOEIRA	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim

11CRPM	0772122-6-01	SD TEMP	HELINTON FRONZA FILHO	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772123-4-01	SD TEMP	IANNY VIANA REMIJO	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772150-1-01	SD TEMP	ISABELA SEBOLD PIRES	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0756246-2-02	SD TEMP	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772173-0-01	SD TEMP	JOANA BERTOLDO CAPSSA	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0962534-8-04	SD TEMP	JOANA CAPISTRANO NUNES DA SILVA ALLOCHI	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772124-2-01	SD TEMP	JOAO GUSTAVO ALVES DA SILVA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772151-0-01	SD TEMP	JOAO VICTOR ROSA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772152-8-01	SD TEMP	JULYA CECILIA MEURER	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772153-6-01	SD TEMP	KALIU LUAN KUHL	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0960895-8-03	SD TEMP	KAREN CRISTINA TRELINSKI PIGNANELLI	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772112-9-01	SD TEMP	KARINA GABRIELA RODRIGUES COELHO	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0722955-0-03	SD TEMP	LAVINIA SCHMIDT	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772155-2-01	SD TEMP	LEONARDO AUGUSTO KOERICH	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772176-5-01	SD TEMP	LEONARDO VIEIRA GASPERI	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772156-0-01	SD TEMP	LETICIA MOREIRA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772652-0-01	SD TEMP	LORRANE ROSA PEREIRA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772177-3-01	SD TEMP	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772158-7-01	SD TEMP	LUCAS HERNANDES ESPADA LIMA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772128-5-01	SD TEMP	LUCAS ROSA PLATEN	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772178-1-01	SD TEMP	LUCAS SILVA ANDRADE DE SOUZA	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772129-3-01	SD TEMP	LUIZ EDUARDO ALVES	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772130-7-01	SD TEMP	MARCELA VASQUES NUNES ROSA	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772179-0-01	SD TEMP	MARCELINO PEDRO FORMIGA	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0603428-4-02	SD TEMP	MARIA EDUARDA GERMANO SCOTTI	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772131-5-01	SD TEMP	MARLON BRANDAO BORGES DA SILVA	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0623598-0-02	SD TEMP	MATEUS EDUARDO WALSCHINSKI	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772180-3-01	SD TEMP	MATEUS FLORES LOPES	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772100-5-01	SD TEMP	MAYARA CABRAL RIBEIRO	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772188-9-01	SD TEMP	MAYARA GARCEZ DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772159-5-01	SD TEMP	MAYARA PINHEIRO MARTINS BOING	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0969524-9-03	SD TEMP	MELANIE SCHMITZ HENRIQUE	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772181-1-01	SD TEMP	MICHAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772101-3-01	SD TEMP	NATHALIA CHRISTINE CARVALHO MARQUES	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772189-7-01	SD TEMP	NATHAN INACIO JACQUES	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772102-1-01	SD TEMP	PABLO ROBERTO DOS SANTOS	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772182-0-01	SD TEMP	PATRICIA GUIMARAES	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772104-8-01	SD TEMP	RAFAEL JUNKES VENTURA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772160-9-01	SD TEMP	RAFAELA CRISTINA CECCATTO	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772161-7-01	SD TEMP	RENAN FERREIRA ROGGIA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772575-2-01	SD TEMP	RICARDO AMARO DA SILVA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772132-3-01	SD TEMP	RICARDO CAMPOS DE CASTRO	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0728882-4-05	SD TEMP	RICARDO DE PAULA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772108-0-01	SD TEMP	ROBERTA LUZ DE SOUSA	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772162-5-01	SD TEMP	ROBERTO VAINÉ DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772109-9-01	SD TEMP	SAMUEL DE SOUZA AMORIM MARCELINO	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772133-1-01	SD TEMP	STEFFANY CAMILLE RODRIGUES DOS REIS	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772113-7-01	SD TEMP	TAMARA PINHEIRO MARTINS BUNN	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772183-8-01	SD TEMP	THAMIRES DA SILVA BERNARDO SILVI	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772576-0-01	SD TEMP	THIAGO HENRIQUE ALEGRI	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0618770-6-02	SD TEMP	THIERRE SULCHESKI CASSEMIRO	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0983112-6-02	SD TEMP	VANIA REGINA TORRENS	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0604469-7-04	SD TEMP	VINICIUS JOSE NASCIMENTO	FLORIANOPOLIS	24BPM - BIGUAÇU	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772137-4-01	SD TEMP	VITOR GUILHERME GONCALVES	FLORIANOPOLIS	16BPM - PALHOÇA	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0772671-6-01	SD TEMP	WILLIAM SCOTTI DE JESUS	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0637698-3-03	SD TEMP	WILLIAN PEDRO HONORATO	FLORIANOPOLIS	37BPM - STO AMARO DA IMPERATRIZ	12/10/2026	15/10/2026	Sim
11CRPM	0772184-6-01	SD TEMP	YARGO RAFAEL CORREA DA SILVA	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
11CRPM	0965453-4-04	SD TEMP	YASMIN CRISTINA FEITOSA RODRIGUES	FLORIANOPOLIS	7BPM - SÃO JOSÉ	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771969-8-01	SD TEMP	ALESSANDRO BASNIAK	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772003-3-01	SD TEMP	ALEXANDRE CESAR ULBRICH	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772001-7-01	SD TEMP	ALISON CESAR BUCH	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772049-1-01	SD TEMP	AMANDA PAGLIARINI DA SILVA	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0604902-8-04	SD TEMP	ANA PAULA LAMIM TORRES	JARAGUA DO SUL	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771997-3-01	SD TEMP	ANDRE CAIKE DE BRITO KUMINEK	CANOINHAS	38BPM - MAFRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772041-6-01	SD TEMP	ANDREY THIAGO JORGE	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772061-0-01	SD TEMP	BARBARA RABONE	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772062-9-01	SD TEMP	CARLOS HENRIQUE GROHS DOS SANTOS	JARAGUA DO SUL	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772056-4-01	SD TEMP	CLEBSON CAIO CHAVES DE FREITAS	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772071-8-01	SD TEMP	CRISTIAN NIESPODZINSKI	JARAGUA DO SUL	14BPM/3CIA - GUARAMIRIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772052-1-01	SD TEMP	DAIANE AFONSO DE TOLEDO	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772675-9-01	SD TEMP	DANILO SPHAIR	CANOINHAS	14BPM/3CIA - GUARAMIRIM	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0771964-7-01	SD TEMP	DEBORAH JANAINA KIMITA DE BORBA	CANOINHAS	3BPM/2CIA - PORTO UNIÃO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0614632-5-04	SD TEMP	DIEGO JOSE DRANKA	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim

12CRPM	0772046-7-01	SD TEMP	ELENDI FERREIRA CANIVAROLLI	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771971-0-01	SD TEMP	ELOI PICKISIUS FILHO	CANOINHAS	38BPM - MAFRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772067-0-01	SD TEMP	EMILENE BORGES DA SILVA	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0628302-0-04	SD TEMP	ERIC DIETRICH LOPES DE SOUZA	CANOINHAS	38BPM - MAFRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0696856-2-02	SD TEMP	ERIC GOULART FREIRE TABOSA	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772044-0-01	SD TEMP	ESTEFANO ALEXANDRE SANTOS CELESTINO LUCCI	JARAGUA DO SUL	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772000-9-01	SD TEMP	EWERTON PETERS	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0757783-4-02	SD TEMP	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	CANOINHAS	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0771967-1-01	SD TEMP	GABRIEL GOLENIA	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0693066-2-03	SD TEMP	GUSTAVO RATOCHINSKI	CANOINHAS	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0997468-7-02	SD TEMP	ISABELA MARIA BECKER	CANOINHAS	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0771966-3-01	SD TEMP	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	CANOINHAS	3BPM/2CIA - PORTO UNIÃO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0771999-0-01	SD TEMP	KERILIN DAIANE NATANAELI CORDOVA GUIMARAES CARLOTTO	CANOINHAS	23BPM/2CIA - RIO NEGRINHO	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772048-3-01	SD TEMP	LEANDRO VOLTOLINI	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772040-8-01	SD TEMP	LEONARDO SERGIO RIBEIRO DA MAIA	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772039-4-01	SD TEMP	LIANA DA SILVA MOREIRA AGUIAR	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772069-6-01	SD TEMP	LUCAS NUNES CORREIA LIMA	JARAGUA DO SUL	14BPM/3CIA - GUARAMIRIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772029-7-01	SD TEMP	LUIZ FELIPE DE AGUIAR NEITZEL	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771972-8-01	SD TEMP	MARCELO MAGIEROVSKI	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772072-6-01	SD TEMP	MARCELO MAIA CORREA	JARAGUA DO SUL	14BPM/3CIA - GUARAMIRIM	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772051-3-01	SD TEMP	MARCIA MACHADO	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771960-4-01	SD TEMP	MARIA APARECIDA LENZ AVANCINI	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772042-4-01	SD TEMP	MARIA TOMASELLI	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771963-9-01	SD TEMP	MARINA BEATRIZ DE FREITAS LEMOS	CANOINHAS	3BPM/2CIA - PORTO UNIÃO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772053-0-01	SD TEMP	MARLON ALCANTARA RODRIGUES	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771975-2-01	SD TEMP	MELINA ALBUQUERQUE GATTO	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0771996-5-01	SD TEMP	MILENA GUERIOS CORDEIRO	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772002-5-01	SD TEMP	MONIQUE BATISTA DA CRUZ	CANOINHAS	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772058-0-01	SD TEMP	NICOLLI HATSCHBACH	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772025-4-01	SD TEMP	OZIREZ ALEXSANDER DE OLIVEIRA	CANOINHAS	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0772050-5-01	SD TEMP	PAMELLA ARRUDA	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772059-9-01	SD TEMP	RAFAELA MOHR VOLTOLINI	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772028-9-01	SD TEMP	REINALDO JOABER DE ARAUJO SPENGLER	CANOINHAS	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0771962-0-01	SD TEMP	RENATA DE BARROS FERRAZ	CANOINHAS	38BPM - MAFRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772666-0-01	SD TEMP	RENATA SANTOS DA SILVA	RIO DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	2/11/2026	10/11/2026	Sim
12CRPM	0771970-1-01	SD TEMP	RODRIGO EDUARDO BEDNARCZUK	CANOINHAS	3BPM - CANOINHAS	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772047-5-01	SD TEMP	RUBENS LAUBE	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772045-9-01	SD TEMP	SAMELLA NAYHARA DE MEDEIROS E SILVA	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0684828-1-03	SD TEMP	TATIANA MARTINS RIBAS CARLIN	CANOINHAS	38BPM - MAFRA	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772032-7-01	SD TEMP	THIAGO PORFIRIO MARTINIANO RODRIGUES	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0633356-7-02	SD TEMP	VALENTINA CLARA MENDES	JARAGUA DO SUL	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não
12CRPM	0772676-7-01	SD TEMP	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	FLORIANOPOLIS	14BPM - JARAGUÁ DO SUL	12/10/2026	20/10/2026	Sim
12CRPM	0771961-2-01	SD TEMP	VITORIA GABRIELA LOPES DUBINSKI	CANOINHAS	3BPM/2CIA - PORTO UNIÃO	12/10/2026	15/10/2026	Sim
12CRPM	0772060-2-01	SD TEMP	WELLINGTON ADEMIR DE BRITO SANTOS	JARAGUA DO SUL	23BPM - SÃO BENTO DO SUL	12/10/2026	13/10/2026	Não

* Determinação Judicial

** Nota de informação OPM

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1234801

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC33619/2026. **PARTÍCIPEs:** Município de São José e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** O Cedente disponibilizará ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de São José, o seguinte bem imóvel: Edificação onde se encontram as instalações da 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Antônio Basil Schroeder, nº 300, bairro Barreiros, CEP 88110-400, com inscrição imobiliária no 02.01.133.0557.2.001. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Orvino Coelho de Ávila, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1234885

Citação de auto de infração ambiental

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Geraldino de Oliveira Neto, CPF xxx.608.826-XX, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 48828-A, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700202588854, pela conduta de “Por ter em cativeiro 02 (dois) espécimes da fauna silvestre nativa, sendo 02 (dois) papagaios charão, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. UTM: 22S 727048 6940400”. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675,

de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/ IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Major PM Fernando Magoga Conde

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1234816

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21700202587571. **AIA** n. 15811-E. **Interessado:** Salvio Vilmar Fistarol, **CPF** xxx.045.909-XX. **ATIVIDADE:** “Por dificultar a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica, através do corte raso da vegetação, associado a atividade de terraplanagem atingindo uma área total de 581 m², sem autorização dos órgãos ambientais competentes”. **DECISÃO:** Homologar o Auto de Infração Ambiental nº 15811-E e o Termo de Embargo nº 20712-E. **DEFINIR** como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, fixando valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **ORIENTAR** que caso não haja o pagamento da multa administrativa, será comunicada a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para que seja realizada a inscrição do débito em dívida ativa do Estado. **DETERMINAR** que seja promovido a reparação do dano ambiental. **SUSPENDER** a exigibilidade da aplicação da multa simples caso o autuado firme termo de compromisso. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentar recurso administrativo. Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Major PM Fernando Magoga Conde

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1234817

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21700202584210. **AIA** n. 14431-E. **Interessado:** Samoel Darcio Correia, **CPF** xxx.534.499-XX. **ATIVIDADE:** “Por dificultar a regeneração natural de vegetação do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação (APP de mangue), com a supressão de vegetação nativa, e de sub-bosque, terraplanagem e uma edificação em madeira medindo 60m², numa área total de intervenção medindo 335 m², sem autorização do órgão ambiental competente”. **DECISÃO:** Homologar o Auto de Infração Ambiental nº 14431-E e o Termo de Embargo nº 18739-E. **DEFINIR** como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, fixando valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **ORIENTAR** que caso não haja o pagamento da multa administrativa, será comunicada a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para que seja realizada a inscrição do débito em dívida ativa do Estado. **DETERMINAR** que seja promovido a reparação do dano ambiental. **SUSPENDER** a exigibilidade da aplicação da multa simples caso o autuado firme termo de compromisso. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentar recurso administrativo. Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Major PM Fernando Magoga Conde

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1234818

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21700202588298. **AIA** n. 16169-E. **Interessado:** Alvacir Vieira, **CPF** xxx.762.659-XX. **ATIVIDADE:** “Praticar atos de maus-tratos contra animais domésticos (08 galos), mediante a realização de rinha de galos, conforme Boletim de Ocorrência –

Termo Circunstanciado nº 02533.2025.0000425, lavrado pelo 16º BPM. Fundamentação: Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143/2019". **DECISÃO:** Homologar o Auto de Infração Ambiental nº 16169-E. **DEFINIR** como sanção administrativa, a aplicação de multa simples no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **ORIENTAR** que caso não haja o pagamento da multa administrativa, será comunicada a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para que seja realizada a inscrição do débito em dívida ativa do Estado. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentar recurso administrativo. Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Major PM Fernando Magoga Conde
Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1234819

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700202588328. **AIA** n. 16179-E. **Interessado:** Daniel Silva Siemann, **CPF** xxx.335.749-XX. **ATIVIDADE:** "Por impedir a regeneração natural de vegetação nativa do bioma mata atlântica em área de preservação permanente (restinga fixadora de duna) e em área de proteção ambiental do entorno costeiro do Parque da Serra do Tabuleiro, através de serviço de terraplanagem e supressão de vegetação em uma área de 1607 m², sem autorização dos órgãos ambientais. Micro Infrator, Grau de Lesividade Médio I. conforme Portaria nº 143/2019/IMA/BPMA". **DECISÃO:** Homologar o Auto de Infração Ambiental nº 16179-E e o Termo de Embargo nº 21151-E. **DEFINIR** como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, fixando valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **ORIENTAR** que caso não haja o pagamento da multa administrativa, será comunicada a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para que seja realizada a inscrição do débito em dívida ativa do Estado. **DETERMINAR** que seja promovido a reparação do dano ambiental. **SUSPENDER** a exigibilidade da aplicação da multa simples caso o autuado firme termo de compromisso. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentar recurso administrativo. Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Major PM Fernando Magoga Conde
Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1234820

Extrato nº 2491 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23415-E, Auto de Infração Ambiental nº 17985-E, aplicado em 03/09/2026, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Escritura Publica de compra e venda - Livro 78 - escritania de paz de Alfredo Wagner, folha 223 - , abrangendo 0,25ha (zero vírgula vinte e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 665581 | 6942047; Pt02 665596 | 6941954;), Processo GAIA 21400202692178 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055659/2026.

Cod. Mat.: 1234802

Extrato nº 2492 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23416-E, Auto de Infração Ambiental nº 17984-E, aplicado em 03/09/2026, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Escritura Publica de compra e venda - Livro 78 - escritania de paz de Alfredo Wagner, folha 223, abrangendo 5,1ha (cinco vírgula um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 665671 | 6941980; Pt02 665545 | 6941840; Pt03 665536 | 6941793; Pt04 665564 | 6941749; Pt05 665531 | 6941680; Pt06 665613 | 6941681; Pt07 665431 | 6941290;), Processo GAIA 21400202692177 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055657/2026.

Cod. Mat.: 1234803

Extrato nº 2493 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23427-E, Auto de Infração Ambiental nº 18001-E, aplicado em 01/09/2026, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, , abrangendo 5,33ha (cinco vírgula trinta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 528622 | 6957659;), Processo GAIA 21400202692204 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055638/2026.

Cod. Mat.: 1234804

Extrato nº 2494 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23472-E, Auto de Infração Ambiental nº 18025-E, aplicado em 06/09/2026, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10.332 - Ofício de Registro de Imóveis de Bom retiro, abrangendo 0,46ha (zero vírgula quarenta e seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 668878 | 6923959; Pt02 668957 | 6923947;), Processo GAIA 21400202692248 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055665/2026.

Cod. Mat.: 1234805

Extrato nº 2495 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23469-E, Auto de Infração Ambiental nº 18023-E, aplicado em 06/09/2026, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10.332 - Ofício de Registro de Imóveis de Bom retiro, abrangendo 0,77ha (zero vírgula setenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 668992 | 6923901; Pt02 668780 | 6923887;), Processo GAIA 21400202692246 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055662/2026.

Cod. Mat.: 1234806

Extrato nº 2496 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23470-E, Auto de Infração Ambiental nº 18024-E, aplicado em 06/09/2026, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.575 - Ofício de Registro de Imóveis de Bom retiro, abrangendo 1,81ha (um vírgula oitenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 668493 | 6923587; Pt02 668670 | 6923712; Pt03 668730 | 6923774; Pt04 668844 | 6923759;), Processo GAIA 21400202692247 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055660/2026.

Cod. Mat.: 1234807

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3340/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 88152/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativo, **CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN**, mat. nº 0283359001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO CRICIUMA, com efeitos a contar de 19/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235060

PORTARIA Nº 3347/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo artigo 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 4º da Lei 18.317, de 29/12/2021 e em cumprimento da decisão judicial no processo nº 5039770-82.2026.8.24.0090/SC e conforme o Processo PCSC 00049012/2026, **PROMOVER** o Agente de Polícia Civil ROGÉRIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0629548-7-01, à classe III da carreira de Agente de Polícia Civil do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 15/01/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234968

PORTARIA Nº 3339/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 001/2026**, deflagrado pela **Portaria nº 523/GAB/DGPC/PCSC**, de 18/02/2026, publicada no DOE nº 22.699, de 19/02/2026, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 992.347-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de **17/10/2026**.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234891

PORTARIA Nº 269/GAB/CORPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 016/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 151/GAB/CORPC/PCSC, de 11/06/2026, publicada no D.O.E. nº 22.775, de 16/06/2026, na qual são sindicados o Agente de Polícia K.Z.M., Classe VIII, matrícula 0955400-9, o Agente de Polícia J.A.Q.D. Classe VIII, matrícula 0953934-4, bem como o Escrivão de Polícia T.B.R.N., Classe VIII, matrícula 0953878-0, com efeitos a contar do dia **15/10/2026**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234914

PORTARIA Nº 3337/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2025**, no qual é acusado o servidor G.T.D.N, matrícula 0379739-2, mandado instaurar pela Portaria nº

2742/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2025, publicada no D.O.E. nº 22.617, de 10/10/2025, **com efeitos a contar do dia 09/10/2026**.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234918

PORTARIA Nº 3338/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2025**, deflagrado pela Portaria nº 2898/GAB/DGPC/PCSC, de 21/10/2025, publicada no DOE nº 22.626 de 23/10/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0362555-9-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **22/10/2026**.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234924

PORTARIA Nº 3341/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 86297/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ADEMIR JOSE FORTES**, mat. nº 0255997830, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO DIONISIO CERQUEIRA, com efeitos a contar de 18/12/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235063

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos dezessete de março do ano de 2026, a empresa Almeida Comércio Atacadista de Resíduos Recicláveis LTDA, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos n. 001/2026** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 06/2026/PCSC/CPDA**, publicado no **Diário Oficial do Estado n. 22689 de 03 de fevereiro de 2026**, conforme processo PCSC 5006/2026, procedeu à eliminação de 7,42 metros lineares de documentos integrantes do acervo documental da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis, do período relativo a 2012 a 2021 das comunicações internas e 2014 a 2021 dos ofícios.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Andressa Cristina Chiodi
Agente de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1235068

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 326-26-DLF: Alteração de Gestor de Contrato
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Cap BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituído), para o **Maj BM Dario Aguiar Vieira, Matrícula 928280-7 (substituto)**, referente a(o) **Termo de Contrato nº 0106/2026/CBMSC**, cujo objeto é a **Geradores de energia elétrica para as estações de rádio base (ERB) do sistema de radiocomunicação para o CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 14779/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

Cod. Mat.: 1234934

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 327-26-DLF: Designação de Gestor e Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Edivaldo Antonio de Mello Machado**, Matrícula 931904-2, como **Gestor Titular** e a **3º Sargento BM Danielle Zonatto**, Matrícula 932232-9, como **Fiscal Titular** do **Termo de Contrato nº 0274/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de fardamento para o CEBM**. Processo SGPe **CBMSC 23206/2026**.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1234988

PORTARIA Nº 577/2026/CBMSC, de 13/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA**, para atuar em função operacional no 9ºBBM, Canoinhas-SC, no período de 19/10/2026 a 18/10/2028, conforme processo nº CBMSC 28400/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1235088

PORTARIA Nº 578/2026/CBMSC, de 13/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º SGT BM RR MTCL 917774-4 RENATO JUNGLES**, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico Militares (PEECIM) na 3ª/9ºBBM, Mafra-SC, no período de 19/10/2026 a 18/10/2028, conforme processo nº CBMSC 28046/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1235089

PORTARIA Nº 576/2026/CBMSC, de 13/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15, I da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º SGT BM RR MTCL 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK**, deixando de atuar em função operacional no 1º/1ª/9ºBBM, Canoinhas-SC, a contar de 09 de outubro de 2026, conforme processo nº CBMSC 28427/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1235087

PORTARIA Nº 570/2026/CBMSC, de 14 de outubro de 2026.
Altera a sexta edição da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria nº 325/2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024.
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como no art. 60 do Decreto Estadual nº 1.592, de 30 de junho de 2026, na Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017, no Decreto Estadual nº 1.667, de 7 de janeiro de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00025905/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a abreviatura “TBC - Treinamento de Bombeiro Comunitário” da relação de siglas e abreviaturas da sexta edição da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria nº 325/2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024.
Art. 2º Fica revogado do índice dos assuntos da sexta edição da IG 10-03-BM o “ANEXO D - PROGRAMAS DE MATÉRIAS DOS TREINAMENTOS DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - TBC - NÍVEIS I E II.”
Art. 3º O inciso I do § 1º do art. 27 da sexta edição da IG 10-03-BM passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 27.
§ 1º
I - ser aprovado em exame intelectual ou ter participado, no grau em que se encontra, de atividades de instrução de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas-aula” (NR).
Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º ao 6º do art. 27 da sexta edição da IG 10-03-BM.
Art. 5º Fica revogado o Anexo D da sexta edição da IG 10-03-BM, que dispõe sobre os programas de matérias dos Treinamentos de Bombeiro Comunitário Níveis I e II - TBC-I e TBC-II.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1234876

PORTARIA Nº 571/2026/CBMSC, de 14 de outubro de 2026.
Institui o distintivo do Curso de Instrutor de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como no art. 60 do Decreto Estadual nº 1.592, de 30 de junho de 2026, e de acordo com o Processo CBMSC 26587/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Instrutor de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (CIPCIF), em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O distintivo de que trata esta portaria tem uso facultativo e é exclusivo dos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e de outras corporações que concluíram o Curso de Instrutor de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, destinando-se à identificação dos profissionais habilitados para atuar como instrutores do Curso de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1234879

Polícia Científica

PORTARIA Nº 157/GEPES/DIAF/PCI, de 05/10/2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/22, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10505/2026, ao servidor JEAN MARCEL VERGOUWEN, matrícula nº 754278-0-01 ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em Laguna, com efeitos a contar de 31/08/2026.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1234808

PORTARIA Nº 49/PCI/COGER, de 21/08/2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, deflagrada pela Portaria nº 102/PCI/COGER, de 27/11/2025, com efeitos a contar de 08/05/2026.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1234824

PORTARIA Nº 161/GEPES/DIAF/PCI, de 16/10/2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860/22, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18/04/2022, conforme processo PCI 11917/2026, e nos termos do artigo 31, § 1º da Lei nº 15.156/10, com redação dada pela Lei nº 19.602/25, resolve **DESIGNAR** o servidor ALLISON DURIGAN GANZERT, matrícula nº 645.595-6-01, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, para prestar serviços no Núcleo Regional de Polícia Científica em Jaraguá do Sul, com efeitos a contar de 16/10/2026.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1235262

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 001/2026/PCI/DIAF/GEPES
Processo SGPE nº PCI 11820/2026
A Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), por meio de sua Gerência de Gestão de Pessoas (PCI/DIAF/GEPEs), com fundamento na Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010, torna público o presente Edital de Remoção, que estabelece as diretrizes e os critérios para a remoção de servidores ocupantes do cargo

de Perito Oficial Criminal exclusivamente para Núcleos Regionais de Polícia Científica.
O presente Edital observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da transparência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital de Remoção destina-se ao preenchimento de vagas de Perito Oficial Criminal em Núcleos Regionais de Polícia Científica, mediante remoção a pedido, nos termos do § 2º do art. 59 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.
1.2. Fica vedada a inscrição de Peritos Oficiais Criminais alunos de Curso de Formação Inicial (CFI) em andamento.
2. DOS REQUISITOS
2.1. Ter formação acadêmica compatível com a área à qual se destina a vaga, nos termos do Decreto nº 1.438, de 4 de março de 2026.
2.2. Para concorrer às vagas de que trata o presente Edital, o candidato deverá instruir 01 (um) só processo no SGP-e listando todas as vagas de interesse com:
a) Transcrição Funcional emitida via Portal do Servidor (SIGRH);
b) Comprovante de atuação em outros órgãos de perícia oficial, se houver, nos termos do inciso III do § 2º do art. 59 da Lei nº 15.156/2010;
c) Declaração do número de dependentes legais; e
d) Manifestação da respectiva Diretoria Técnico-Científica quanto à possibilidade de remoção da unidade atual para a(s) unidade(s) pretendida(s) – a manifestação negativa da Diretoria inviabilizará o prosseguimento do candidato na disputa pela vaga. O pedido de manifestação deve ser encaminhado até o dia 21 de outubro de 2026.
2.3. O processo deverá ser tramitado para a PCI/DIAF/GEPEs impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2026.
3. DAS VAGAS
3.1. As vagas disponíveis nos termos deste Edital constam do Apêndice I.
4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE
4.1. Os candidatos serão classificados considerando-se os critérios de desempate previstos no § 2º do art. 59 da Lei nº 15.156/2010.
5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. As listas de classificação por unidade e área de atuação serão divulgadas em Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
5.2. Os candidatos serão convocados, na ordem de classificação, para que confirmem interesse em assumir a vaga em até 2 (dois) dias úteis. Na eventual desistência, será convocado o próximo candidato da lista.
6. DO RECURSO
6.1. Constatado erro material na classificação divulgada nos termos da seção anterior, caberá recurso em até 1 (um) dia útil após divulgação no DOE, a ser dirigido à PCI/DIAF/GEPEs via endereço eletrônico gepes@policiacientifica.sc.gov.br, que providenciará a retificação da respectiva Portaria no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O candidato classificado fica ciente de que, após a movimentação, reinicia-se o prazo para remoção a pedido previsto no art. 59 da Lei nº 15.156/2010.
7.2 Na hipótese da efetivação da remoção nos termos deste Edital, não caberá indenização, nem período de trânsito ao servidor removido.
8. APÊNDICE I
Apêndice I – Vagas disponíveis por lotação e área.
Florianópolis, na data da assinatura digital.
ELEAKIN DE ALMEIDA SCREMIN
Gerente de Gestão de Pessoas
APÊNDICE I
VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO POR LOTAÇÃO E ÁREA DE FORMAÇÃO

Unidade	Número de vagas	Formação acadêmica*
Araranguá	1	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Meteorologia ou Oceanografia.
Araranguá	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Campos Novos	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Canoinhas	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Concórdia	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Curitibanos	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Joaçaba	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
Mafra	1	Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva.
Porto União	1	Qualquer formação, exceto Medicina.

Rio do Sul	1	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônô- mica, Engenharia Ambiental e/ou Sanitá- ria, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Meteorologia ou Oceanografia.
São Joaquim	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
São Lourenço do Oeste	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
São Miguel do Oeste	1	Qualquer formação, exceto Medicina.
São Miguel do Oeste	1	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônô- mica, Engenharia Ambiental e/ou Sanitá- ria, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Meteorologia ou Oceanografia.
Xanxerê	1	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônô- mica, Engenharia Ambiental e/ou Sanitá- ria, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Meteorologia ou Oceanografia.
Total	15	
* Conforme Decreto Estadual nº 1.438/2025.		

Cod. Mat.: 1235132

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000158/PCI. **PARTÍCIPE**S: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de São João Batista. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 15 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, e Juliano Peixer, pela Prefeitura Municipal de São João Batista.

Cod. Mat.: 1234979

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000152/PCI. **PARTÍCIPE**S: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Coronel Martins. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 15 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, e Moacir Bresolin, pela Prefeitura Municipal de Coronel Martins.

Cod. Mat.: 1234980

TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001802. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Urupema. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE001802 até o dia 31 de março de 2027. **DATA:** Florianópolis, 16/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Turismo em exercício, Giovani Nunes e a Prefeita Municipal de Urupema, Cristiane Muniz Pagani Almeida. Processo: **SCC 8972/2025.**

Cod. Mat.: 1235341

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 430
Dispõe sobre diretrizes de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização das metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme Norma de Referência ANA nº 8/2024. Processo ARESC 2294/2026
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na legislação aplicável, e: CONSIDERANDO que compete à Agência de Regulação de Ser

viços Públicos de Santa Catarina (ARESC) fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos concedidos, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para sua regulação, nos termos da Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, especialmente aquelas relativas à universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, ao exercício da função regulatória e ao estabelecimento de metas de expansão e atendimento; CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024, que aprovou a Norma de Referência nº 8/2024, dispondo sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade às metas de universalização, mediante mecanismos uniformes de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização aplicáveis aos prestadores de serviços submetidos à regulação da ARESC; **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam recepcionadas, no âmbito da ARESC, as disposições da Norma de Referência nº 8/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024, aplicáveis às entidades reguladoras infranacionais (ERIs), observados o âmbito de aplicação e as exceções estabelecidos no art. 2º da referida Norma de Referência. **Parágrafo único.** A recepção de que trata o caput será observada no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário cuja competência regulatória tenha sido atribuída à ARESC na condição de ERI. **Art. 2º** As disposições desta Resolução aplicam-se aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário submetidos à regulação e fiscalização da ARESC, observados os respectivos instrumentos de delegação, contratos, planos de saneamento básico e demais atos normativos aplicáveis. **Art. 3º** Os indicadores de universalização da cobertura e do atendimento, no município com abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, serão calculados pela ARESC, em articulação com o prestador e o titular. **Parágrafo único.** Os indicadores de cobertura e de atendimento são calculados conforme as fichas dos indicadores do anexo I da NR 8/2024 da ANA. **Art. 4º** Para medir a cobertura e o atendimento devem ser adotados os seguintes indicadores:
I - IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água;
II - ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água;
III - IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário;
IV - ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário. **Art. 5º** Os indicadores de cobertura e de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão calculados e avaliados pela ARESC para as seguintes áreas de abrangência da ação ou prestação:
I - por município, mesmo em casos de delegação parcial e/ou de composição de conjunto de municípios sob prestação regionalizada, abrangendo todo território do município, para fins de avaliação de desempenho municipal;
II - por área urbana do município para avaliação do plano de saneamento básico, no que concerne aos indicadores de atendimento;
III - por área rural do município para avaliação do plano de saneamento básico e do Programa Nacional de Saneamento Rural, no que concerne aos indicadores de atendimento;
IV - por contrato de prestação de serviços no município, incluindo delegação parcial, para fins de avaliação contratual;
V - por prestação regionalizada, quando for o caso, para fins de avaliação de desempenho regional e avaliação contratual;
VI - por prestador de serviços, sempre que este atender a mais de um titular na área de atuação da ARESC, para fins de comparação entre prestadores. **Art. 6º** A ARESC atuará junto ao titular no sentido de que sejam contempladas as metas progressivas de universalização na elaboração, revisão, atualização e consolidação dos planos municipais ou regionais de saneamento básico. **Art. 7º** Só será considerada atingida a meta de universalização no componente abastecimento de água potável do município quando os indicadores de atendimento, IAA, e de cobertura, ICA, calculados conforme as fichas do anexo I da NR 8/2024 da ANA, para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 99%. **Art. 8º** Só será considerada atingida a meta de universalização no componente esgotamento sanitário do município quando os indicadores de atendimento, IAE, e de cobertura, ICE, calculados conforme as fichas do anexo I da NR 8/2024 da ANA, para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 90%. **Art. 9º** Além das atribuições definidas nesta Resolução, a ARESC também realizará:
I - a publicação da relação de municípios que adotaram em seus planos de saneamento básico os indicadores e metas progressivas para o acompanhamento da universalização, na sua página da internet;
II - a publicação da avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização, na sua página da internet.
III - o preenchimento do sistema de monitoramento da universalização disponibilizado pela ANA;

Art. 10. Os contratos, planos de saneamento básico e demais instrumentos de prestação dos serviços deverão ser observados juntamente a esta Resolução, preservadas as competências legalmente atribuídas aos titulares dos serviços.
Art. 11. A recepção da Norma de Referência nº 8/2024 da ANA pela ARESC não implica transferência à Agência de competências próprias dos titulares dos serviços públicos, permanecendo estes responsáveis pela formulação da política pública de saneamento básico e pelas atribuições que lhes são legalmente conferidas.
Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Colegiada da ARESC, observada a legislação federal e estadual aplicável, a Norma de Referência nº 8/2024 da ANA e os instrumentos de delegação e prestação dos serviços.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais
João Carlos Grand
Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1235355

RESOLUÇÃO ARESC Nº 431

Disciplina a utilização, incorporação e operacionalização de soluções alternativas adequadas de abastecimento de água potável nos municípios regulados pela ARESC e estabelece diretrizes para seu cômputo nas metas de universalização previstas na Norma de Referência ANA nº 8/2024. Processo ARESC 2305/2026
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na legislação aplicável, e: CONSIDERANDO que os serviços públicos de saneamento básico constituem atividade essencial à promoção da dignidade da pessoa humana, à proteção da saúde pública e à melhoria das condições de vida da população;
CONSIDERANDO que o abastecimento de água para consumo humano deve observar os padrões de potabilidade e os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água definidos pelo Ministério da Saúde e pelas demais autoridades competentes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento básico previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nos instrumentos de delegação e nos Planos Municipais ou Regionais de Saneamento Básico;
CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024, que aprova a Norma de Referência ANA nº 8/2024, a qual dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação;
CONSIDERANDO que a Norma de Referência ANA nº 8/2024 admite, na ausência de disponibilidade de rede pública, soluções alternativas adequadas, individuais ou coletivas, para fins de universalização, desde que previstas em norma da entidade reguladora infranacional;
CONSIDERANDO a competência regulatória da ARESC para normatizar, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios por ela regulados, observados os limites da titularidade dos serviços e das competências das autoridades sanitária, ambiental e de recursos hídricos;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução disciplina a utilização, incorporação e operacionalização de soluções alternativas adequadas de abastecimento de água potável nos municípios regulados pela ARESC, quando não houver disponibilidade de rede pública, bem como estabelece condições para seu cômputo nas metas de universalização.
§ 1º As soluções alternativas serão executadas mediante prestação de serviço público, observadas as disposições desta Resolução.
§ 2º Esta Resolução não se aplica, para fins de universalização, aos imóveis com disponibilidade de rede pública de abastecimento de água, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e sem prejuízo das competências das autoridades de recursos hídricos e de vigilância sanitária.
§ 3º Quando houver simultaneamente abastecimento por rede pública e fonte alternativa, as instalações deverão permanecer fisicamente separadas, vedada qualquer interligação que possa representar risco de contaminação da rede pública.
§ 4º Esta Resolução não se aplica aos contratos de concessão vigentes, firmados em decorrência de procedimento licitatório ou de desestatização, ou cujo edital ou consulta pública tenham sido publicados antes da vigência da Norma de Referência ANA nº 8/2024, quando já houver disciplina contratual específica incompatível, sem prejuízo de sua incorporação mediante acordo entre as partes, ouvida a ARESC e preservado o equilíbrio econômico-financeiro.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

I - área de abrangência da prestação: área geográfica definida no contrato ou em outro instrumento legalmente admitido na qual o prestador se obriga a prestar o serviço de abastecimento de água;

II - domicílio: unidade utilizada como residência permanente ou para exercício de atividade profissional ou empresarial, nos termos da legislação aplicável;

III - Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico: instrumento de planejamento que contempla diagnóstico, objetivos, metas, programas, projetos e mecanismos de avaliação dos serviços de saneamento básico;

IV - prestação por solução alternativa: serviço público de abastecimento de água potável executado por prestador em local sem disponibilidade de rede pública;

V - prestador: titular do serviço, para os casos de prestação direta, ou delegatário, para os casos de prestação delegada;

VI - solução alternativa adequada de abastecimento de água: método individual ou coletivo de abastecimento de água para consumo humano utilizado em local sem disponibilidade de rede pública, tecnicamente adequado, sanitariamente seguro e compatível com as normas do Ministério da Saúde, da autoridade sanitária competente e demais normas aplicáveis;

VII - usuário: pessoa física ou jurídica que utiliza ou se beneficia da ação ou prestação de abastecimento de água;

VIII - unidade usuária: unidade autônoma ou conjunto de unidades atendidas por uma mesma solução alternativa, sem prejuízo da individualização cadastral das economias para fins regulatórios;

CAPÍTULO II

DA UTILIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO POR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Art. 3º Na ausência de disponibilidade de rede pública de abastecimento de água, poderão ser consideradas adequadas, para fins desta Resolução, as soluções alternativas individuais ou coletivas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - observem as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de recursos hídricos aplicáveis, inclusive quanto à captação, ao tratamento, à reservação, ao transporte e à distribuição da água, quando couber;

II - assegurem água própria para consumo humano, em conformidade com o padrão de potabilidade vigente;

III - possuam os atos de outorga, dispensa, licenciamento, autorização ou cadastro exigíveis perante os órgãos competentes, quando aplicáveis;

IV - permitam o controle, a verificação e o monitoramento necessários à comprovação de sua adequação.

Parágrafo único. Poderão ser admitidas, conforme as condições locais e a regulamentação das autoridades competentes, soluções baseadas em captação subterrânea, superficial, pluvial ou em outras fontes, desde que cumpridos integralmente os requisitos do caput.

Art. 4º Para a prestação da solução alternativa, o prestador deverá elaborar Plano de Operação, contendo, no mínimo:

I - justificativa para implantação, objetivos, resultado esperado e delimitação da área de atendimento;

II - caracterização técnica da solução, da fonte de abastecimento, das etapas de tratamento, reservação, transporte e distribuição, quando existentes;

III - comprovação dos atos administrativos exigíveis perante as autoridades sanitária, ambiental e de recursos hídricos;

IV - programa de controle e monitoramento da qualidade da água, compatível com a regulamentação do Ministério da Saúde e da autoridade sanitária competente;

V - procedimentos de operação e manutenção dos serviços;

VI - medidas de segurança, contingência e emergência, inclusive para hipóteses de contaminação, interrupção da fonte ou desconformidade com o padrão de potabilidade;

VII - cadastro das unidades atendidas e metodologia de atualização das informações;

VIII - campanha de comunicação social e orientação aos usuários, contendo, no mínimo, características do serviço, cuidados sanitários, canais de atendimento e cronograma de implantação;

IX - previsão de custos, investimentos, receita requerida e estimativa tarifária, quando houver cobrança, apresentados de forma segregada;

X - critérios e procedimentos para transição ao abastecimento por rede pública quando esta se tornar disponível; e

XI - indicadores operacionais e informações necessárias ao acompanhamento das metas de universalização.

XII - especificar condutas e respectivas penalidades a serem aplicadas aos usuários ou potenciais usuários, o respectivo embasamento legal ou contratual e prazos para defesa e recurso.

§ 1º O Plano de Operação deverá ser encaminhado ao titular dos serviços para conhecimento e anuência quanto à sua compatibilidade com o planejamento do saneamento básico.

§ 2º O Plano de Operação será submetido à ARES C para homologação antes do início da cobrança pela prestação do serviço.

§ 3º O Plano de Operação poderá ser revisado pelo prestador, mediante nova homologação da ARES C.

§ 4º O plano poderá prever o oferecimento de serviços adicionais ao serviço principal, objeto do Plano de Operação, incluindo a manutenção de infraestrutura privada, mediante pagamento de tarifa pelo serviço extraordinário.

Art. 5º A prestação adequada por solução alternativa deverá atender, permanentemente, ao padrão de potabilidade da água para consumo humano estabelecido pelo Ministério da Saúde e às exigências da autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. A ocorrência de resultado em desconformidade deverá ensejar imediata adoção de medidas corretivas, comunicação à autoridade sanitária e à ARES C e, quando necessário, fornecimento emergencial de água segura aos usuários afetados.

Art. 6º O prestador, ao verificar a instalação ou equipamento de solução individual alternativa com impedimento para a prestação do serviço ou em desconformidade com a legislação vigente, deverá notificar o usuário e o titular do serviço, e tomar eventuais providências contratuais e legais.

Art. 7º Tornando-se disponível rede pública de abastecimento de água com viabilidade técnica e econômica de ligação, o usuário deverá solicitar a conexão no prazo estabelecido pela ARES C ou pelo titular, observado o limite máximo de 1 (um) ano previsto na Norma de Referência ANA nº 8/2024.

§ 1º O usuário de solução alternativa deixará de ser contabilizado para fins de universalização a partir da disponibilidade e da viabilidade de conexão à rede pública, observados os critérios dos indicadores da Norma de Referência ANA nº 8/2024, quando passará a ser contabilizado em outra categoria de usuário.

§ 2º A eventual manutenção de fonte alternativa após a conexão à rede pública deverá observar a legislação de recursos hídricos, sanitária e as regras de separação física das instalações.

Art. 8º O faturamento do serviço por solução alternativa somente poderá ocorrer após a efetiva disponibilização da prestação adequada ao usuário, de acordo com estrutura tarifária previamente homologada pela ARES C.

Parágrafo único. Os custos e receitas da prestação por soluções alternativas deverão ser contabilizados em rubricas específicas, de forma a permitir sua identificação e fiscalização.

Art. 9º As soluções alternativas coletivas que atendam a mais de uma unidade autônoma deverão manter cadastro das unidades atendidas, sem prejuízo da forma de medição e faturamento aprovada pela ARES C.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO

Art. 10. Além das obrigações estabelecidas nesta Resolução, cabe ao prestador de serviço público:

I - responsabilizar-se pela operação do serviço;

II - executar o controle e o monitoramento da qualidade da água e manter disponíveis os respectivos registros e laudos;

III - manter cadastro atualizado das soluções alternativas, das unidades atendidas, das fontes utilizadas, dos atos autorizativos e das intervenções realizadas;

IV - fornecer ao titular, à ARES C, ao SINISA e aos demais órgãos competentes as informações necessárias ao acompanhamento das metas progressivas de universalização;

V - informar imediatamente à ARES C e às autoridades competentes eventos que possam comprometer a segurança sanitária, a continuidade ou a qualidade do abastecimento;

VI - disponibilizar aos usuários informações claras sobre a qualidade da água, os cuidados necessários, os canais de atendimento e os procedimentos de contingência; e

VII - cumprir o Plano de Operação homologado pela ARES C.

Art. 11. O prestador encaminhará anualmente à ARES C relatório específico sobre as soluções alternativas sob sua responsabilidade, contendo, no mínimo:

I - quantidade e localização das soluções alternativas em operação e número de domicílios e economias atendidos;

II - identificação das fontes de abastecimento e situação dos atos de outorga, dispensa, licenciamento, autorização ou cadastro aplicáveis;

III - resultados do monitoramento da qualidade da água, com indicação das desconformidades verificadas e das medidas corretivas adotadas;

IV - volumes produzidos, distribuídos, transportados ou fornecidos, conforme a tipologia da solução;

V - custos, receitas e investimentos relacionados à prestação;

VI - número de potenciais usuários existentes nas áreas sem disponibilidade de rede pública;

VII - cronograma de expansão da rede pública e previsão de substituição ou desmobilização das soluções alternativas, quando aplicável.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

Art. 12. Compete ao usuário atendido por prestação de serviço público por solução alternativa:

I - permitir o acesso do prestador às instalações sob sua responsabilidade quando necessário à operação, manutenção, vistoria ou monitoramento, mediante prévia comunicação;

II - manter as instalações e equipamentos em condições adequadas e realizar as adequações que lhe forem legalmente atribuídas;

III - não realizar interligação entre a solução alternativa e a rede pública que possa causar risco de contaminação;

IV - informar ao prestador alterações, danos, contaminações aparentes ou outras situações de responsabilidade do prestador, que possam comprometer a segurança do abastecimento;

V - seguir as orientações fornecidas pelo prestador, sobre as características e condições do serviço;

VI - efetuar o pagamento das tarifas e demais valores regularmente aprovados, quando aplicáveis.

VII - solicitar a conexão à rede pública, quando disponível, no prazo do art. 7º;

VIII - não utilizar, após a conexão à rede pública, fonte alternativa de abastecimento, nos termos do art. 45, § 2º, da Lei nº 11.445/2007;

IX - não intervir, alterar ou danificar as instalações operadas pelo prestador.

Parágrafo único. O usuário responsável pelo imóvel que permanecer com sistema irregular de abastecimento de água estará sujeito às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

CAPÍTULO V

DA UNIVERSALIZAÇÃO, DOS INDICADORES E DO MONITORAMENTO

Art. 13. As soluções alternativas somente poderão ser contabilizadas para fins dos indicadores de universalização quando:

I - estiverem localizadas em área sem disponibilidade de rede pública de abastecimento de água;

II - forem consideradas adequadas na forma desta Resolução;

III - houver comprovação de atendimento ao padrão de potabilidade e aos requisitos sanitários aplicáveis;

IV - estiverem cadastradas e sujeitas a mecanismo de verificação ou monitoramento;

V - for possível identificar os domicílios efetivamente atendidos e evitar duplicidade de contabilização.

Parágrafo único. Na prestação de serviço público por solução alternativa, a comprovação dos requisitos será baseada, preferencialmente, no cadastro comercial e operacional do prestador e nos relatórios previstos nesta Resolução.

Art. 14. Os titulares e prestadores deverão fornecer, nos prazos e formatos definidos pela ARES C, os dados necessários ao monitoramento.

Parágrafo único. A ARES C publicará em seu sítio eletrônico a avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização, observados os procedimentos e prazos definidos pela ANA.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 15. Observados os limites e procedimentos dos termos contratuais, da legislação vigente e a graduação prevista na Resolução ARES C nº 195/2022, constituem infrações do prestador, sem prejuízo de outras previstas no ordenamento aplicável:

I - deixar de manter cadastro atualizado das soluções alternativas e unidades atendidas:
Penalidade: Advertência.

II - deixar de encaminhar o relatório anual à ARES C ou apresentá-lo sem os requisitos mínimos estabelecidos nesta Resolução:
Penalidade: Advertência.

III - deixar de notificar o usuário e o titular do serviço ao verificar instalação ou equipamento de solução alternativa com impedimento para a prestação do serviço ou em desconformidade com a legislação vigente, nos termos do art. 6º:
Penalidade: Multa leve.

IV - iniciar cobrança pela prestação por solução alternativa sem Plano de Operação homologado ou sem tarifa aprovada pela ARES C:
Penalidade: Multa média.

Medida administrativa: suspensão da cobrança irregular e restituição dos valores eventualmente cobrados indevidamente.

V - deixar de comunicar à ARES C evento relevante que possa comprometer a qualidade, segurança sanitária ou continuidade da prestação:
Penalidade: Multa média.

VI - operar solução alternativa sem os atos de outorga, dispensa, licenciamento, autorização ou cadastro legalmente exigíveis:
Penalidade: Multa grave.

Medida administrativa: adoção imediata das medidas necessárias à regularização, sem prejuízo da continuidade do abastecimento por meio seguro.

VII - deixar de realizar o controle e o monitoramento da qualidade da água exigidos pela regulamentação sanitária e pelo Plano de Operação:
Penalidade: Multa grave.

VIII - deixar de garantir o padrão de potabilidade sem adotar imediatamente as medidas corretivas, de comunicação e de contingência cabíveis:
Penalidade: Multa grave.

Medida administrativa: fornecimento emergencial de água segura aos usuários afetados e adoção das medidas determinadas pelas autoridades competentes.

IX - descumprir injustificadamente o Plano de Operação homologado em aspectos não previstos nos incisos anteriores:
Penalidade: Multa leve.

Parágrafo único. Em caso de falha, evento crítico ou fato consumado irremediável que ponha em risco a saúde pública, a incolumidade física da sociedade, a integridade do meio ambiente ou a segurança dos serviços fiscalizados, decorrente de irregularidade prevista neste artigo, a penalidade de multa poderá ser aplicada de forma direta com valoração definida pelo montante mínimo do intervalo (art. 35, Resolução 195/2022) da respectiva penalidade.

Art. 16. As medidas administrativas determinadas pela ARES C deverão ser executadas ou ter sua execução programada no prazo fixado na respectiva notificação, considerando o risco sanitário e a urgência da situação.

Art. 17. Observada a legislação e o instrumento de delegação, as penalidades aplicadas pelo prestador ao usuário serão limitadas à multa de até 3 (três) vezes o valor mínimo da tarifa para o serviço de abastecimento de água pela rede pública, excetuando-se as penalidades por atraso de pagamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A utilização de solução alternativa não afasta a obrigação de expansão da rede pública prevista nos instrumentos de planejamento e delegação.

Art. 19. A ARESC poderá expedir orientações, procedimentos e modelos padronizados para cadastro, monitoramento, prestação de informações e comprovação da adequação das soluções alternativas.

Art. 20. Fica facultado ao usuário recorrer à ARESC das decisões do prestador relativas à aplicação desta Resolução, após a reclamação perante o prestador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da resposta, sem prejuízo dos demais canais de reclamação previstos na regulamentação aplicável.

§ 1º O recurso deverá ser apresentado por escrito pelo usuário ou por procurador, no protocolo digital da ARESC, acompanhado dos documentos disponíveis.

§ 2º O recurso não terá efeito suspensivo sobre cobranças regulares nem sobre medidas sanitárias adotadas pelo prestador, salvo decisão fundamentada em sentido contrário.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada da ARESC.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15de outubro de 2026.

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Sílvio César dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

João Carlos Grandó

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1235357

RESOLUÇÃO ARESC Nº 432

Dispõe sobre a matriz de riscos para os contratos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARESC, conforme Norma de Referência ANA nº 5/2024. Processo ARESC 2308/2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA (ARESC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, pelo Regimento Interno da Agência e pela legislação aplicável, e considerando o disposto no art. 10-A, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e na Resolução ANA nº 178, de 15 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10-A, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que prevê a repartição de riscos entre as partes nos contratos relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO a competência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 178, de 15 de janeiro de 2024, que aprovou a Norma de Referência nº 5/2024, relativa à matriz de riscos para contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir objetividade, transparência, previsibilidade e segurança jurídica à alocação dos riscos e à análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; CONSIDERANDO as normas regulatórias já editadas pela ARESC, em especial as Resoluções ARESC nº 046/2016, nº 061/2017, nº 064/2016 e nº 156/2020, que permanecem aplicáveis de forma complementar, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada, no âmbito da ARESC, a Resolução ANA nº 178, de 15 de janeiro de 2024, que aprova a Norma de Referência ANA nº 5/2024, que dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Parágrafo único: A ARESC adota, por remissão e sem alteração de descrição ou de alocação, a matriz de riscos proposta no Anexo I da Norma de Referência ANA nº 5/2024, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º.

Art. 2º Para os contratos existentes não licitados que não possuam matriz de riscos, inclusive contratos de programa e instrumentos equivalentes, a matriz adotada por esta Resolução será aplicada a partir do ciclo tarifário subsequente à sua publicação, para disciplinar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, não havendo necessidade de alteração dos instrumentos vigentes exclusivamente para inclusão da matriz.

Parágrafo único: Na aplicação da matriz aos contratos referidos no caput, os riscos nº 7, 19 e 22 do Anexo I da Norma de Referência ANA nº 5/2024 serão considerados sem os intervalos neles previstos, sendo os eventos neles descritos integralmente alocados ao titular dos serviços, até que os respectivos parâmetros sejam definidos pelo titular e pelo prestador em instrumento de delegação ou termo aditivo.

Art. 3º Os contratos existentes licitados permanecerão submetidos à alocação de riscos originalmente prevista no respectivo instrumento, podendo a Norma de Referência ANA nº 5/2024 e esta Resolução serem utilizadas como parâmetro.

Parágrafo único. Eventual alteração da alocação de riscos originalmente prevista nos contratos existentes licitados somente será considerada válida e eficaz após celebração de termo aditivo, mediante comum acordo entre as partes.

Art. 4º A análise e a classificação dos riscos deverão considerar a probabilidade de ocorrência, a gravidade dos impactos e as alternativas de prevenção, mitigação ou transferência, inclusive por meio de seguros, garantias ou outras medidas adequadas.

§ 1º Cada risco deverá ser alocado de forma objetiva ao titular dos serviços, ao prestador ou de forma compartilhada, conforme a matriz aplicável.

§ 2º Na hipótese de risco compartilhado, a repartição das consequências não poderá ser genérica, devendo ser estabelecida mediante percentuais, faixas, prazos, grandezas ou outro critério objetivo.

Art. 5º Os riscos alocados ao titular do serviço e os compartilhados poderão ensejar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que resultem, comprovadamente, em variação significativa dos custos, despesas, investimentos ou receitas do prestador de serviço, conforme análise conduzida pela ARESC, devidamente motivada, justificada e conforme a repartição de riscos prevista na matriz anexa ao contrato.

§ 1º Os riscos alocados ao prestador de serviço, quando materializados, não ensejarão processo de reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º O risco não previsto expressamente na matriz poderá ser analisado como risco residual, mediante decisão fundamentada da ARESC, quando atendidos os requisitos da Norma de Referência ANA nº 5/2024.

Art. 6º Havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, este deverá ser restabelecido pelo titular do serviço concomitantemente à alteração, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 7º A alocação de riscos de que trata esta Resolução não afasta a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado na revisão tarifária periódica, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, ressalvados os contratos precedidos de licitação celebrados antes da vigência da referida Lei, que observarão os mecanismos de reajuste, revisão e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro neles previstos.

§ 1º Para os fins desta Resolução, consideram-se riscos relacionados a condições de mercado e ao desempenho da prestação, entre outros, a variação da demanda pelos serviços e a variação dos custos de operação e manutenção do sistema, alocados ao prestador na matriz de riscos adotada.

§ 2º No curso do ciclo tarifário, o prestador suportará integralmente as consequências econômicas, positivas ou negativas, da materialização dos riscos referidos no § 1º, que não ensejarão pedido de reequilíbrio econômico-financeiro nem recomposição por qualquer outro mecanismo, ressalvado o evento que, comprovadamente, não lhe seja imputável nem por ele pudesse ser prevenido ou mitigado, notadamente o caso fortuito ou de força maior não coberto por seguro, o fato do príncipe, bem como o evento imprevisível ou de consequências incalculáveis que exceda a álea ordinária da prestação.

§ 3º Na revisão tarifária periódica, a ARESC reavaliará o mercado, as condições da prestação e os parâmetros de custos e de investimentos, projetando-os para o ciclo subsequente, produzindo a reavaliação efeitos exclusivamente prospectivos.

§ 4º A reavaliação de que trata o § 3º não constitui reequilíbrio econômico-financeiro e não afasta a alocação de riscos prevista na matriz, cujas consequências permanecem imputadas à parte respectiva quanto aos ciclos já encerrados.

§ 5º É vedada, na revisão tarifária periódica, a inclusão de parcelas, componentes, contas gráficas ou quaisquer mecanismos destinados a recuperar, compensar ou diferir desvios verificados em ciclos encerrados relativos a riscos alocados ao prestador.

§ 6º A reavaliação observará tratamento simétrico das variações verificadas, de modo que os desvios favoráveis e desfavoráveis de demanda e de custos operacionais sejam considerados segundo o mesmo critério metodológico, assegurada a apropriação social dos ganhos de produtividade e de eficiência, nos termos do art. 22, inciso IV, e do art. 38, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

§ 7º A duração do ciclo tarifário, a taxa de remuneração e os demais parâmetros da metodologia tarifária aplicável considerarão a repartição de riscos estabelecida na matriz, especialmente nos casos de prestação direta e de contratos de programa, nos quais a alocação não decorre de proposta formulada em procedimento licitatório.

Art. 8º O prestador deverá adotar medidas de prevenção, mitigação e gestão dos riscos sob sua responsabilidade.

Art. 9º Os titulares e prestadores submetidos à regulação da ARESC deverão prestar as informações e fornecer os contratos, editais, matrizes de riscos, aditivos e demais documentos necessários à atualização dos sistemas da ANA e à comprovação da adoção da Norma de Referência ANA nº 5/2024.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada da ARESC, mediante instrução técnica das Diretorias competentes, assegurada a manifestação prévia do titular e do prestador interessados.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Sílvio César dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

João Carlos Grandó

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1235360

RESOLUÇÃO ARESC Nº 433

Dispõe sobre a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARESC e adota as diretrizes da Norma de Referência ANA nº 3/2023. Processo ARESC 2309/2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na legislação aplicável, e:

CONSIDERANDO que compete à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 161, de 3 de agosto de 2023, que aprova a Norma de Referência ANA nº 3/2023, relativa à metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ANA nº 1, de 22 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos necessários para adoção das metodologias previstas na Norma de Referência ANA nº 3/2023 e presta esclarecimentos para sua adequada interpretação; CONSIDERANDO que, para fins de comprovação da adoção da Norma de Referência ANA nº 3/2023, a entidade reguladora infranacional deve definir os bens reversíveis e estabelecer metodologia para indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados para cada forma de extinção contratual;

CONSIDERANDO que a Resolução ARESC nº 064/2016 estabelece metodologia, procedimentos e condições gerais para apuração da Base de Ativos Regulatória – BAR no âmbito dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARESC;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios uniformes, transparentes e verificáveis para a identificação, avaliação, reversão e eventual indenização dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos regulados pela ARESC;

CONSIDERANDO a competência regulatória da ARESC para normatizar, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios por ela regulados, observados os instrumentos de delegação e os limites da titularidade dos serviços;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece, no âmbito da ARESC, a metodologia e os procedimentos para apuração de eventual indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados por ocasião da extinção dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em observância à Norma de Referência ANA nº 3/2023 e à Instrução Normativa ANA nº 1/2024.

§ 1º Esta Resolução aplica-se aos contratos de programa e aos contratos de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARESC, celebrados antes ou depois da vigência da Norma de Referência ANA nº 3/2023.

§ 2º Nos contratos que contenham metodologia expressa de indenização, será observada a disciplina contratual, sem prejuízo da legislação vigente e das competências legalmente atribuídas à ARESC, aplicando-se esta Resolução de forma subsidiária nas hipóteses de omissão ou inaplicabilidade da disciplina contratual.

§ 3º Nos contratos omissos ou incompletos quanto à indenização de investimentos não amortizados ou depreciados, aplicam-se as disposições desta Resolução, sem prejuízo da celebração de termo aditivo quando juridicamente necessária.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

I - ativo: recurso econômico presente, controlado pelo prestador, como resultado de eventos passados;

II - Base de Remuneração Regulatória (BRR) ou Base de Ativos Regulatória (BAR): valor atribuído pela ARESA ao conjunto de bens vinculados e imprescindíveis à prestação dos serviços, utilizado para determinação da remuneração e da reintegração do capital, conforme a regulamentação tarifária aplicável;

III - bens vinculados à operação: conjunto formado pelos bens reversíveis e não reversíveis utilizados no atendimento ao objeto do contrato;

IV - bens reversíveis: bens vinculados à operação e imprescindíveis à continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sujeitos à reversão ao titular ou à transferência ao novo prestador ao término ou extinção do contrato;

V - contratos existentes: contratos firmados até a data de publicação da Norma de Referência ANA nº 3/2023;

VI - contratos futuros: contratos firmados após a publicação da Norma de Referência ANA nº 3/2023;

VII - Custo Histórico Corrigido (CHC): metodologia que considera o custo de aquisição ou construção do bem registrado na contabilidade, atualizado por índice inflacionário e submetido aos ajustes e testes aplicáveis;

VIII - custos de ruptura: passivos e custos diretamente decorrentes do encerramento antecipado do contrato, inclusive multas por rescisões trabalhistas e contratuais com terceiros e fornecedores, e custos de liquidação antecipada de financiamentos vinculados ao contrato;

IX - índice de aproveitamento: fator de ajuste aplicado aos investimentos ociosos, quando previsto no modelo regulatório aplicável;

X - investimentos incrementais extraordinários: investimentos necessários realizados ao longo do prazo contratual, por demanda do titular ou da ARESA, decorrentes de eventos extraordinários ou não previstos originalmente;

XI - sistemas integrados: conjunto de bens reversíveis utilizados na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que atende a mais de um município;

XII - Valor Justo: valor calculado com base no valor presente do fluxo de caixa estimado para o prazo remanescente do contrato, observadas as regras da Norma de Referência ANA nº 3/2023 e da Instrução Normativa ANA nº 1/2024;

XIII - Valor Novo de Reposição (VNR): valor de um bem novo, idêntico ou similar ao avaliado, apurado a partir de banco de preços de referência, descontada a depreciação física;

XIV - teste de recuperabilidade (impairment): avaliação destinada a verificar se o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável e a excluir apropriações indevidas ou ineficientes dos registros considerados para fins de indenização.

CAPÍTULO III
DOS BENS REVERSÍVEIS

Art. 3º Consideram-se bens reversíveis aqueles vinculados à operação e imprescindíveis para a continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

§ 1º São classificados como bens reversíveis, exemplificativamente:

I - redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

II - estações de tratamento de água e de esgotamento sanitário;

III - estações elevatórias;

IV - estruturas de captação, adução, reservação, interceptação e disposição vinculadas aos serviços;

V - reservatórios;

VI - máquinas, equipamentos e instalações operacionais específicas cuja permanência seja indispensável à continuidade dos serviços, ; e

VII - softwares específicos cuja utilização seja essencial à prestação e à continuidade dos serviços.

§ 2º Não são considerados bens reversíveis os bens de característica funcional genérica ou predominantemente administrativa, capazes de atender a outros serviços após o término do contrato, tais como:

I - softwares de gestão corporativa;

II - máquinas e equipamentos de uso geral;

III - terrenos e edificações destinados exclusivamente à sede administrativa, quando destacáveis da infraestrutura operacional sem prejuízo à continuidade dos serviços;

IV - móveis e utensílios;

V - veículos administrativos;

VI - outros bens cuja retirada não comprometa a continuidade, a segurança ou a qualidade da prestação;

VII - tratores.

§ 3º A classificação de determinado bem como reversível dependerá de sua efetiva vinculação e imprescindibilidade à prestação, podendo a ARESA, mediante decisão fundamentada e assegurado o contraditório, reconhecer ou afastar sua reversibilidade no caso concreto.

§ 4º O bem reconhecido como reversível integra a base indenizável, desde que atendidos os demais requisitos desta Resolução.

Art. 4º Serão reversíveis e não indenizáveis os bens cedidos, dados ou transferidos ao prestador pelo Poder Público a título não oneroso, bem como os bens adquiridos com recursos de doações, subvenções ou outras fontes não onerosas.

§ 1º O prestador terá o ônus de comprovar a origem onerosa dos recursos empregados nos bens cuja indenização seja requerida.

§ 2º Os investimentos de melhoria necessários à manutenção do funcionamento dos bens de que trata o caput estarão sujeitos a indenização quando realizados com recursos onerosos e aprovados pela ARESA, observadas as demais condições desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DOS SISTEMAS INTEGRADOS E BENS COMPARTILHADOS

Art. 5º Os sistemas integrados serão indenizados ao prestador de serviço, quando couber, pelos municípios conectados às instalações, na proporção devida, calculada pelo volume faturado em cada município.

§ 1º O prestador deverá manter registros técnicos, patrimoniais, contábeis e financeiros que permitam a identificação e o rateio dos ativos, custos e receitas dos sistemas integrados por município ou região atendida.

§ 2º Nos casos de prestação regionalizada, a obrigação de indenizar permanecerá sob responsabilidade dos municípios conectados aos sistemas integrados.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES, DO INVENTÁRIO E DA CERTIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Art. 6º Para fins de apuração de eventual indenização, o prestador deverá manter e apresentar à ARESA, nos prazos e formatos por ela definidos:

I - inventário atualizado dos bens reversíveis;

II - demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente;

III - laudos técnicos específicos, quando necessários, elaborados por pessoa jurídica especializada independente;

IV - demonstrativos contábeis e financeiros desagregados por município e/ou contrato;

V - identificação da origem dos recursos utilizados nos investimentos, com segregação dos recursos onerosos e não onerosos;

VI - valores de amortização e depreciação acumulados e respectivos saldos;

VII - demais informações e memórias de cálculo necessárias à verificação da ARESA.

§ 1º A ARESA realizará auditoria e certificação anual dos investimentos realizados, dos valores amortizados, da depreciação e dos respectivos saldos, conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 11.445, de 2007.

§ 2º As auditorias, certificações e laudos deverão observar independência técnica e ausência de conflito de interesses.

Art. 7º Ao final do contrato, a ARESA consolidará a relação definitiva dos bens reversíveis a ser considerada no processo de indenização e reversão.

CAPÍTULO VI
DAS METODOLOGIAS DE INDENIZAÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 8º A apuração do valor de eventual indenização observará a metodologia expressamente prevista no contrato, quando aplicável, e, na ausência ou inaplicabilidade desta, as metodologias e a ordem de aplicação estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A apuração deverá evitar dupla remuneração, duplicidade de indenização, enriquecimento sem causa e reconhecimento de investimentos já recuperados por tarifa, aporte, subsídio, indenização, reequilíbrio ou outra forma de compensação.

Seção II
Do Custo Histórico Corrigido (CHC)

Art. 9º O Custo Histórico Corrigido (CHC) considerará o custo de aquisição ou construção do bem registrado na contabilidade, atualizado pelo índice inflacionário previsto no contrato ou, em sua omissão, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º Os bens reversíveis não amortizados ou depreciados deverão passar por teste de recuperabilidade (impairment) com objetivo de excluir os efeitos de apropriações indevidas ou ineficientes nos registros contábeis.

§ 2º Na aplicação do CHC, as vidas úteis regulatórias e as taxas de amortização e/ou depreciação dos investimentos observarão as regras regulamentadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 10. Para fins de aplicação de metodologia de CHC, além das informações previstas no art. 6º é necessária a apresentação dos documentos comprobatórios de aquisição e construção dos bens e instalações referentes aos investimentos ainda não amortizados ou depreciados.

Seção III
Do Valor Novo de Reposição (VNR)

Art. 11. O Valor Novo de Reposição (VNR) é o valor de um bem novo, idêntico ou similar ao avaliado, que pode ser obtido a partir de banco de preços de referência.

§ 1º O VNR é determinado pelo valor de fábrica do equipamento principal somado aos componentes acessórios, custos adicionais e juros sobre obras em andamento.

§ 2º Os bens e os respectivos valores considerados no cálculo da indenização por VNR são aqueles listados por inventário físico dos ativos, auditados por entidade independente contratada pelo prestador do serviço e homologados pela ARESA.

§ 3º A indenização pelo VNR considerará o valor novo de reposição, descontada a depreciação física, de forma a incorporar o desgaste dos ativos.

§ 4º São permitidos os bancos de preços de referência instituídos pela ARESA, por ela homologados ou instituídos pela ANA.

Seção IV
Do Valor Justo

Art. 12. O Valor Justo corresponderá ao valor calculado com base no valor presente do fluxo de caixa estimado para o prazo remanescente do contrato.

§ 1º O fluxo de caixa, para fins de indenização, deverá refletir a performance da concessão e considerar os dados reais do prestador até a data do encerramento contratual como referência para as projeções futuras, após análise de prudência pela ARESA.

§ 2º A projeção seguirá as regras contratuais aplicáveis ao fluxo de caixa para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Para cálculo do Valor Presente Líquido, será utilizada a mesma fórmula ou índice de preços previsto em contrato para a taxa de desconto utilizada para fins de reequilíbrio econômico-financeiro ou, em sua ausência, a taxa definida pela ARESA de forma fundamentada e coerente com o modelo regulatório aplicável.

Seção V
Da Hierarquia Aplicável aos Contratos Omissos

Art. 13. Na ausência ou inaplicabilidade de metodologia de indenização em contratos não licitados, a ARESA observará, sucessivamente:

I - metodologia consistente com a regra utilizada pela ARESA para formação da BRR ou BAR nos processos tarifários, ajustada pelos efeitos do índice de aproveitamento, quando couber, e descontados os valores correspondentes a doações, subvenções e demais recursos não onerosos;

II - inexistindo BRR ou BAR aplicável e havendo informações históricas suficientes, a metodologia do Custo Histórico Corrigido (CHC);

III - na ausência das informações históricas necessárias à aplicação do CHC, a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR).

Art. 14. Para os contratos licitados existentes que não contenham metodologia de indenização aplicável à extinção antecipada, a ARESA, considerando a possibilidade de acordo entre as partes, observará:

I - quando a tarifa tiver sido calculada a partir do fluxo de caixa do projeto, a metodologia do Valor Justo;

II - quando a tarifa for formada a partir da BRR ou BAR, metodologia consistente com a regra utilizada pela ARESA para sua formação, com os ajustes cabíveis; ou

III - na ausência das informações necessárias à aplicação das metodologias dos incisos I e II, o Valor Novo de Reposição (VNR).

Art. 15. Os contratos licitados celebrados após a vigência da Norma de Referência ANA nº 3/2023 deverão adotar a metodologia do Valor Justo para as hipóteses previstas nesta Resolução, sem prejuízo das demais disposições contratuais e regulatórias aplicáveis.

CAPÍTULO VII
DA INDENIZAÇÃO PELO ADVENTO DO TERMO CONTRATUAL

Art. 16. No advento do termo contratual, os investimentos realizados em cumprimento às obrigações originalmente previstas no contrato serão considerados integralmente amortizados ou depreciados até o término do prazo contratual e, em regra, não serão objeto de indenização.

§ 1º Nos contratos não licitados em que o modelo de regulação considere prazo de amortização ou depreciação superior ao prazo contratual, a ARESA avaliará a modicidade tarifária e a eventual existência de saldo indenizável, observada a regulamentação tarifária aplicável.

§ 2º Excepcionalmente, poderá ser reconhecida parcela não amortizada ou depreciada quando o investimento estiver expressamente pactuado como indenizável no instrumento contratual ou decorrer de investimento incremental extraordinário elegível na forma desta Resolução.

Art. 17. Os investimentos incrementais realizados em contratos de concessão precedidos de licitação serão considerados integralmente amortizados ou depreciados no advento do termo, salvo disposição contratual específica que estabeleça prazo distinto.

§ 1º Os investimentos incrementais extraordinários originados por eventos não previsíveis poderão ter prazo de amortização superior ao prazo contratual, desde que haja comprovação do fato extraordinário originário do investimento, acompanhada de justificativa técnica registrada à época pela ARESA.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o saldo remanescente será indenizado no encerramento do contrato, observadas as demais condições desta Resolução.

Art. 18. Os investimentos realizados após o término do prazo contratual não serão indenizáveis, ressalvados aqueles necessários à continuidade da prestação, previamente autorizados pela ARESA e que não possam ser suportados pelo titular.

Parágrafo único. Em situação de emergência que ameace a continuidade ou a segurança dos serviços, a autorização de que trata o caput poderá ser concedida posteriormente à realização do investimento, mediante comunicação imediata à ARES C com anuência do titular e comprovação da urgência, observados os demais requisitos do caput.

CAPÍTULO VIII

DA EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 19. Na extinção antecipada do contrato, a indenização observará os termos contratuais, esta Resolução, a Norma de Referência ANA nº 3/2023, a Instrução Normativa ANA nº 1/2024 e a legislação vigente.

Parágrafo único. Caberá à ARES C apurar e homologar os valores devidos relativamente a cada item indenizável, sem prejuízo das competências do titular e das partes contratantes.

Seção II

Da Encampação

Art. 20. Na encampação de contrato licitado celebrado após a vigência da Norma de Referência ANA nº 3/2023, a indenização será apurada pelo Valor Justo, correspondente ao valor presente líquido do fluxo de caixa livre do acionista, somado às dívidas com terceiros, desde que prudentes e proporcionais, e aos custos de ruptura incorridos em razão da extinção antecipada.

§ 1º Nos contratos não licitados omissos quanto à metodologia, serão observadas as etapas previstas no art. 13 desta Resolução, acrescendo-se, quando cabíveis, os custos de ruptura prudentes e proporcionais.

§ 2º Nos contratos licitados existentes sem metodologia aplicável, serão observadas as alternativas do art. 14, acrescendo-se os custos de ruptura quando cabíveis.

§ 3º Os custos de ruptura deverão ser comprovados pelo prestador e submetidos à análise e homologação da ARES C.

Seção III

Da Caducidade

Art. 21. Na caducidade de contrato licitado celebrado após a vigência da Norma de Referência ANA nº 3/2023, a indenização será apurada pelo Valor Justo, correspondente ao valor presente líquido do fluxo de caixa livre do projeto, descontados os valores correspondentes às penalidades cabíveis.

§ 1º Nos contratos não licitados omissos quanto à metodologia, serão observadas as etapas previstas no art. 13, descontadas as penalidades e demais créditos regularmente constituídos contra o prestador.

§ 2º Nos contratos licitados existentes sem metodologia aplicável, serão observadas as alternativas do art. 14, com os descontos cabíveis.

§ 3º Os custos decorrentes do encerramento antecipado por caducidade serão suportados pelo prestador e não serão passíveis de indenização.

Seção IV

Das Demais Hipóteses de Extinção Antecipada

Art. 22. Nas demais hipóteses de extinção antecipada previstas em lei ou no contrato, a indenização observará a disciplina contratual, as normas regulatórias e a legislação vigente, cabendo à ARES C apurar e homologar os valores devidos a cada item indenizável no âmbito de suas competências.

§ 1º A eventual utilização, por analogia, dos critérios previstos para encampação ou caducidade dependerá de decisão fundamentada da ARES C, considerada a natureza jurídica da extinção, a responsabilidade das partes e a disciplina contratual.

§ 2º O disposto neste artigo não altera as hipóteses legais de extinção da concessão nem as competências do titular.

CAPÍTULO IX

DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E DA CONTABILIDADE

Art. 23. Os valores recebidos pelo prestador a título de doação, subvenção, aporte público ou outra fonte não onerosa para investimentos em bens reversíveis não serão computados para fins de indenização.

§ 1º O prestador deverá manter registros contábeis específicos que permitam a completa identificação dos recursos e dos bens adquiridos ou construídos com fontes não onerosas.

§ 2º Na ausência de comprovação da origem onerosa do recurso, o bem ou a parcela correspondente não será computado para fins de indenização.

Art. 24. Nos sistemas integrados, o prestador manterá sistema contábil que permita registrar e demonstrar separadamente os custos, receitas, investimentos, amortizações e depreciações de cada serviço em cada município ou região atendida.

Art. 25. A quota de depreciação ou amortização será contabilizada respeitando o prazo contratual e a vida útil regulatória definida no arcabouço regulatório aplicável ao contrato.

CAPÍTULO X

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INDENIZAÇÃO

Art. 26. O procedimento de apuração da indenização será instaurado pela ARES C mediante requerimento fundamentado do titular ou do prestador, conforme a modalidade de extinção contratual.

§ 1º No advento do termo contratual, o procedimento deverá ser iniciado com antecedência suficiente para que o cálculo seja finalizado e homologado pelo menos 1 (um) ano antes do término do contrato.

§ 2º A ARES C definirá os prazos para apresentação do inventário, das demonstrações financeiras, dos laudos, das memórias de cálculo e das demais informações necessárias, considerando o prazo de término do contrato e a expectativa de nova licitação ou de assunção da prestação dos serviços.

§ 3º Na extinção antecipada, o procedimento será iniciado tão logo haja ato, decisão ou requerimento que indique concretamente a possibilidade de encerramento do vínculo, observada a necessidade de continuidade dos serviços.

Art. 27. A ARES C poderá requisitar documentos, determinar diligências, inspeções, auditorias e avaliações independentes e fixar prazo para complementação das informações necessárias ao cálculo.

§ 1º As partes terão oportunidade de manifestação e de apresentação de documentos e memórias de cálculo antes da homologação final.

§ 2º A ausência ou insuficiência de informações de responsabilidade do prestador poderá ensejar glosa, arbitramento regulatório ou adoção da metodologia residual prevista nesta Resolução, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 28. O valor de indenização homologado pela ARES C será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, segundo o índice definido no contrato ou, na omissão, segundo critério estabelecido pela ARES C no processo de homologação.

Art. 29. Do valor bruto apurado poderão ser compensados, quando juridicamente cabíveis e devidamente constituídos, créditos decorrentes de multas, penalidades, danos aos bens reversíveis, obrigações de recomposição e demais valores relacionados à extinção contratual, observada a modalidade de extinção e assegurado o contraditório.

CAPÍTULO XI

DA REVERSÃO DOS ATIVOS

Art. 30. Os bens reversíveis vinculados ao contrato serão revertidos ao titular ou transferidos diretamente ao novo prestador, conforme definido pelo titular e pelos instrumentos da nova prestação, observada a legislação aplicável.

§ 1º A reversão ou transferência deverá preservar a continuidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços.

§ 2º A reversão dos bens será efetivada somente quando do pagamento da indenização dos ativos não amortizados ou depreciados, quando devida, observados a legislação, o contrato e esta Resolução.

§ 3º Nos sistemas integrados, a reversão de ativos indenizados por um titular, mas utilizados por outros titulares, será avaliada pela ARES C para formulação de regime especial de gestão dos ativos e de tarifação dos serviços atendidos por estes ativos.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os investimentos em bens e instalações em fase de construção poderão ser considerados no processo indenizatório desde que tenham sido realizados no objeto do contrato e estejam em condições de aproveitamento na prestação dos serviços, observados os procedimentos de avaliação previstos pela ANA e pela ARES C.

Art. 32. Os processos de reequilíbrio econômico-financeiro e os valores já reconhecidos ou liquidados por outros mecanismos deverão ser tratados separadamente e não poderão gerar duplicidade no cálculo da indenização.

Art. 33. Aplicam-se aos procedimentos de inventário, avaliação, CHC, VNR e Valor Justo, no que couber, os critérios técnicos e operacionais constantes da Instrução Normativa ANA nº 1/2024, sem prejuízo de alterações ou atos complementares supervenientes da ANA que sejam aplicáveis às entidades reguladoras infranacionais.

Art. 34. A Resolução ARES C nº 064/2016 e os demais atos relativos à Base de Ativos Regulatória permanecem aplicáveis à formação e certificação da base de ativos, devendo ser compatibilizados com esta Resolução quando utilizados para fins de indenização.

Art. 35. A ARES C poderá expedir notas técnicas, manuais, procedimentos e modelos padronizados para inventário, certificação, prestação de informações, cálculo, auditoria e homologação das indenizações.

Art. 36. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada da ARES C, observadas a Norma de Referência ANA nº 3/2023, a Instrução Normativa ANA nº 1/2024, a legislação vigente e os instrumentos contratuais aplicáveis.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2026

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Sílvio César dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

João Carlos Grando

Presidente da ARES C

Cod. Mat.: 1235364

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 225/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo controle patrimonial das respectivas unidades organizacionais do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA: I – Coordenadorias Regionais do Meio Ambiente (CODAMs): a) CODAM de Blumenau – Peterson Alves Balbinot, matrícula nº 0722806-6-01; b) CODAM de Caçador – Paula Eliza Segat, matrícula nº 0654191-7-01; c) CODAM de Canoinhas – Sergio Damaso Da Silveira, matrícula nº 0399687-5-01; d) CODAM de Chapecó – Sirlene Scherer, matrícula nº 0769509-8-01; e) CODAM de Concórdia – Laerte Kerbes, matrícula nº 0722804-0-01; f) CODAM de Criciúma – Eliza Coelho, matrícula nº 0960646-7-01; g) CODAM de Florianópolis – Fillipe Douglas Maia, matrícula nº 0617425-6-01; h) CODAM de Itajaí – Roberta Silva, matrícula nº 0925386-6-01; i) CODAM de Jaraguá do Sul – Marcos Rogério dos Santos, matrícula nº 0962906-8-01; j) CODAM de Joaçaba – Maria Luíza S. O. Borella, matrícula nº 0950982-8-01; k) CODAM de Joinville – Cristiano Hinshing, matrícula nº 0399548-8-01; l) CODAM de Lages – Viviane Patrícia H. Andrade, matrícula nº 0362245-2-02; m) CODAM de Mafra – Taciana Miriam Buch, matrícula nº 0390410-5-02; n) CODAM de Rio do Sul – Bruna Brondani Pereira, matrícula nº 0722798-1-01; o) CODAM de São Miguel do Oeste – Cleunice Teresinha Andretta, matrícula nº 0953126-2-01; p) CODAM de Tubarão – Hemelyn Martins Thomé, matrícula nº 0347040-7-02.

II – Gerência de Laboratório e Medições Ambientais:

Maria Joana Allievi, matrícula nº 0644924-7-02.

III – Unidades de conservação:

a) Parque Estadual Acaraí – Bruno Henrique Pesserl, matrícula nº 0951949-1-01; b) Parque Estadual das Araucárias – Diogo Fae, matrícula nº 0954202-7-01; c) Parque Estadual Fritz Plaumann – Vilmarice Soligo da Silva, matrícula nº 0258102-7-05; d) Parque Estadual Rio Canoas – Leila Denise Alberti, matrícula nº 0324277-3-05; e) Parque Estadual do Rio Vermelho – Marcelo Verondino Duarte, matrícula nº 0920856-9-02; f) Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – Daniel de Araújo Costa, matrícula nº 0365347-1-01; g) Parque Estadual da Serra Furada – Vanessa Matias Bernardo, matrícula nº 0369803-3-02; h) Reserva Biológica Estadual do Aguaí – Joel Casagrande, matrícula nº 0650632-1-01; i) Reserva Biológica Estadual da Canela Preta – Luciano Augusto Bonotto, matrícula nº 0650121-4-01; j) Reserva Biológica Estadual do Sassafrás – Thaís Helena Vígano, matrícula nº 0954718-5-01.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 209/2016, publicada no DOESC nº 20.360, de 12/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1235161

PORTARIA Nº 226/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNA BRONDANI PEREIRA, matrícula nº 0722798-1-01, ocupante do cargo de Administrador, como responsável pelo arquivo da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 052/2017, publicada no DOESC nº 20.504, de 30/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1235163

PORTARIA Nº 224/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA JOANAALLIEVI, matrícula nº 0644924-7-02, da Função de Chefia FC-2 – Assistente.
Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA JOANAALLIEVI, matrícula nº 0644924-7-02, para exercer a Função de Chefia FC-1 – Supervisor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/10/2026.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1235166

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 238/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado, acerca da Decisão Administrativa do Recurso do CONSEMA referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), nos termos do art. 83 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
ADMINISTRADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO (AIA) | PROCESSO (SGP-e)
JAIR NUNES TEODORO | 904.xxx.xxx-49 | AIA nº 5203-D | IMA nº 00045862/2019
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1234998

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/ CGF – Coordenadoria Regional de Florianópolis**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado I CPF/CNPJ I Auto de Infração (AIA) I Processo (SGP-e)
OI MÓVEL S/A – 05.423.*/0006-26 – AIA nº 19851-D – IMA nº 36918/2024**
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1235000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/ CGF – Coordenadoria Regional de Florianópolis**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
ADMINISTRADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO (AIA) | PROCESSO (SGP-e)
JOSÉ ERLI ECCHER | 8XX.XXX.XXX-53 | AIA nº 35400-D | IMA nº 23703/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1235018

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3141 - 07/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de, 01/11/2003 a 25/10/2012 e 26/10/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00212953/2026, de JUCILEIA DOS SANTOS SCHIESSL, matrícula nº 0319276-8-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2949 - 18/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00154451/2026 de DIANA FOLMER, matrícula 0651183-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2928 - 15/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/03/2005 A 31/07/2009, 02/08/2012 A 28/01/2013 de serviços prestados a SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00112640/2026 de ADRIANA MORATO ROSAS, matrícula 0370027-5-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3145- 07/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00102164/2026, de PAULO CARDOSO DE BEM, matrícula nº 0357795-3-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3143 - 07/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00080313/2026, de VITOR CARDOSO ESPINDULA, matrícula nº 717668-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA 3132 - 06/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de, 01/07/2016 A 12/11/2019 de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 000010640/2026, de RONI COELHO ROSSO, matrícula nº 0981191-5-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA 3113 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 08/12/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009846/2026, HEVERTON LUIS PAHL, matrícula nº 656474-7-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3107 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 07/12/2017A12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009412/2026 de NILMAR PIROCA, matrícula nº 998272-8-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA - 3129 - 06/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 14/11/2018A12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009355/2026, de SABRINA LUSTOSA GOMIDE, matrícula nº 0699060-6-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3108 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 09/06/2009 a 21/03/2014 e 10/04/2014 a 30/06/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 009111/2026 de RAFAEL SALUM DE OLIVEIRA, matrícula 396.429-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA 3106 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 30/06/2017 A 12/11/2019, de serviços prestados a

Polícia Científica, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009047/2026 de GRACIELE KREISIG, matrícula 992597-0-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA 3130 - 06/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/07/2016 A 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00008566 /2026, de FLÁVIO CORRÊA, matrícula nº 0981220-2-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA 3086 - 01/10/2026.
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/04/2009A12/11/2019, de serviços prestados à Polícia Científica, em condições insalubres, de acordo com o art. 98 da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00008236/2026, de ELIZANDRA CARLA SIMAS, matrícula 0345999-3-04, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA 3110 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/04/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00008233/2026 de GIULIANO STEFANELLO BUBLITZ, matrícula nº 396298-9-01, lotado(a) no(a) PCI.
PORTARIA Nº 3146- 07/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCEE 00004483/2026, de ELIANE MATTIELLO, matrícula nº 324534-9-05, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3115 - 05/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo UDESC 00003476/2026 de, JOSELITO ANASTACIO HEERDT matrícula nº 349614-7-02 lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 3137- 06/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCC 00002407/2026, de JOSE RAFAEL RIBEIRO NETO DE AZEVEDO matrícula nº 0955713-0-01, lotado(a) no(a) FCC.

PORTARIA Nº 3144- 07/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00118782/2024, de MARCIA MARILEIA MORAES ORTIZ, matrícula nº 315682-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3158- 09/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00162878/2023, de CLAUDIANA SCHUSTER SAPELLI, matrícula nº 332937-2-03, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3180- 13/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00175974/2026, de ROSELI TERESINHA BOTT, matrícula nº 328302-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3179- 13/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo UDESC 00078719/2005, de MARGARETH PORTELA, matrícula nº 361838-2-01, lotado(a) no(a) UDESC.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência.e. e

Cod. Mat.: 1234928

DETRAN – DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise da defesa apresentada, a decisão prolatada foi pelo seu **NÃO CONHECIMENTO**, referente o(a) LUIZ FERNANDO LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04072692734, processo administrativo nº 161438/2023. Fica o(a) interessado, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(A)** para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 16 de outubro de 2026. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do pedido apresentada, a decisão prolatada foi pelo seu **INDEFERIMENTO**, referente o(a) GLEBERSON MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05609152844, processo administrativo nº 117983/2021. Fica o(a) interessado, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(A)** para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 16 de outubro de 2026. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1234880

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9876/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LUCAS FERREIRA PAULO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07011699704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1234895

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10034/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SEBASTIAO ROMILDO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07179624450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21035/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado posteriormente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1234896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9351/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUBIA SCHLEGEL JUNG, portador(a) da CNH nº 02897129791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1234897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9575/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAILTON FRANCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06297995260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64209/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1234898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9906/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA PAULA REGIS SANTOS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 07858529173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64118/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARILDO RIVELINO CATAFESTA, portador(a) da CNH nº 02922448571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON ALELUIA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07450889012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ROBERTO DE ARAUJO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03092616728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64133/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01581328203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64139/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MONICA HELENA MAES, portador(a) da CNH nº 03275783866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01379282093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIMAR CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01298290193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADOLFO LUEDERS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02760332380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NORIVAL JOSE CORDEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 04808242646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64174/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI MARCELO BUSNARDO, portador(a) da CNH nº 01740909914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELIR DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 03346060182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL JORGE DE ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 01016364930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64184/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILVAN DE ANDRADE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02312669474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64186/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; SIDNEI SANTOS VIANA, portador(a) da CNH nº 07812778618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64191/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENIO ZAITZ, portador(a) da CNH nº 03395118158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64192/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS DE SOUZA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05233573131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64196/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN NARDES, portador(a) da CNH nº 03946082605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BEATRIZ SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07894406935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CIRICO, portador(a) da CNH nº 01601182545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1234899

Homologação do resultado do Leilão 01/CEL/2026
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Marcelo Egídio Costa levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 01/CEL/2026, realizado no dia 02 de março de 2026, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial Paulo Pizzolatti Neto, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/019, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
ATA DO LEILÃO nº 01/DETRAN/ORDINÁRIO/2026
Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no site do leiloeiro www.topleiloes.com.br iniciaram-se os lances do Leilão nº 01/DETRAN/ORDINÁRIO/2026, para a alienação de veículos conservados e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios da região de: AGROLÂNDIA, AGRONÔMICA, ATALANTA, BALNEÁRIO PIÇARRAS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BENEDITO NOVO, BLUMENAU, BRAÇO DO TROMBUDO, BRUSQUE, GASPARGAS, IMBUÍTA, ITAJAÍ, ITAPEMA, ITUPORANGA, NAVEGANTES, PETROLÂNDIA, PORTO BELO, RIO DO SUL, RIO DOS CEDROS, RODEIO, TAIÓ, TIMBÓ. Foram levados à hasta pública veículos tipo automóveis, motocicletas e outros, descritos no ANEXO II - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS do Edital do Leilão 01/CEL/2026. Foi designado como responsável pelo Leilão o Sr. Paulo Pizzolatti Neto, matrícula AARC/0019.

Inicialmente a Comissão Estadual de Leilão - CEL do DETRAN/SC elaborou o Edital com os lotes para a arrematação e providenciou tempestivamente as publicações legais.
Forneceu ao Leiloeiro cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para a alienação. Neste leilão cuja Sessão Pública ocorreu no dia 02 de março 2026 foram colocados à disposição 1010 lotes, sendo arrematados 969 lotes, com uma arrecadação total de totalizaram R\$ 4.001.208,00 (quatro milhões, um mil e duzentos e oitenta reais)
Os valores recebidos dos arrematantes totalizaram R\$ 4.001.208,00 (quatro milhões, um mil e duzentos e oitenta reais), os valores por desistência totalizaram R\$ 2.166,00 (valor por extenso) que foram devidamente repassados ao DETRAN/SC, (lotes 031, 107, 251). Foram excluídos pela CEL os lotes nºs: 11,32,36,38,65,72,77,78,89,94,134,176,284,359,394,401,406,482,511,601,626,648,685,711,732,740,789,868 nº 926, motivos por ordem da Comissão Estadual de Leilão do Detran/SC, sendo ainda excluídos por falta de pagamentos os lotes nº8,31,107,109,170,205,216,251,320,342,345, e nº 389, que somaram o valor de venda R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais).
Quanto ao lote 711, o mesmo foi arrematado no dia 02/03/2005 por R\$ 3.000,00, com a comissão de R\$ 150,00 para esse leiloeiro, porém no dia 05/03/2025, veio a informação da retirada do mesmo do leilão, assim esse leiloeiro fez a devolução da comissão diretamente ao arrematante, ficando o Detran/SC responsável pela devolução do valor do arremate diretamente ao arrematante, haja visto que no dia 05/03/206 este Leiloeiro já havia feito o repasse ao Detran/SC do valores arrecadados nas arrematações, incluindo esse valor de R\$ 3.000,00.

Os custos com os serviços de contratação das ECVs e ou Profissionais Credenciados foram de R\$ 96.030,00 (noventa e seis mil e trinta reais) para a empresa JS CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para a empresa V VISOLI EIRELI, totalizando o valor de R\$ 112.230,00 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais), a serem pagos na conta bancária deste Leiloeiro:
Banco: SICOOB MAXICRÉDITO
Agência: 3069
Conta Corrente: 127.118-0
Titular: Pessoa Física - CPF Nº 485.XXX.XXX-15-Paulo Pizzolatti Neto.
Nada mais havendo para registrar, encerrado o Leilão, segue a presente ata assinada por este leiloeiro. Eu subscrevo e dou fé.
Florianópolis, 06 de março de 2026.
Paulo Pizzolatti Neto
O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.
Florianópolis/SC, 06 de março de 2026.
Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC
Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1234901

Homologação do resultado do Leilão 02/CEL/2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Marcelo Egídio Costa levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 02/CEL/2026, realizado no dia 23 de março de 2026, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial Rogério Damiani, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/042, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. ATA COMPLEMENTAR DO LEILÃO N.º 02/DETRAN/ORDINÁRIO/2026
1. Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no site do leiloeiro www.damianileiloes.com.br iniciaram-se os lances do Leilão n.º 02/DETRAN/ORDINÁRIO/2026, para alienação de veículos conservados e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios da região de : Agrolândia, Agronômica, Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Gaspar, Indaial, Itaipópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Massaranduba, Porto União, Rio Negrinho, São Francisco do Sul e Três Barras.
2. Foram levados à hasta pública veículos tipo automóveis, motocicletas e outros, descritos no Anexo II do Edital do Leilão.
3. Foi designado como responsável pelo Leilão o Sr. Rogério Damiani, matrícula AARC/042.
4. Inicialmente a Comissão Estadual de Leilão - CEL do DETRAN/SC elaborou o Edital com os lotes para a arrematação e providenciou tempestivamente as publicações legais. Forneceu ao Leiloeiro cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para a alienação.
5. Neste leilão, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 23 de março de 2026, foram ofertados 570 lotes, sendo arrematados 564 lotes e arrecadação de R\$ 2.627.090,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e noventa reais). Os valores recebidos dos arrematantes totalizaram R\$ 2.593.110,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e cento e dez reais) e os valores por desistência totalizaram R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), ambos devidamente repassados ao DETRAN/SC.
6. Com relação aos lotes nº 1175 e 1558, o pagamento feito ao leiloeiro não foi compensado motivo pelo qual não foi repassado ao DETRAN, no valor de R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais).
7. Com relação ao lote n.º 1141, houve o inadimplemento do arrematante. O segundo colocado também não exerceu a prerrogativa. Apenas dois licitantes disputaram o lote e, por orientação do Detran, o lote foi retirado do leilão, não constando o seu valor no relatório.
8. Com relação ao lote nº 1023, foi solicitado pelo Detran Gestora que fosse retirado do leilão, motivo pelo qual o valor pago de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais) será devolvido ao arrematante pelo Detran, bem como o montante de R\$ 303,50 (trezentos e três reais e cinquenta centavos) a título de comissão será devolvido pelo leiloeiro.
9. Com relação ao lote nº 1130, houve o inadimplemento do arrematante e, sendo ele o único lance ofertado, lote foi retirado do leilão, não constando o seu valor no relatório.
10. Foram excluídos pela CEL os lotes nº 1025, 1040, 1044, 1048, 1055, 1070, 1081, 1083, 1093, 1103, 1104, 1147, 1177, 1186, 1199, 1218, 1262, 1306, 1314, 1316, 1317, 1365, 1445, 1526 e 1545, motivados por determinação judicial, solicitação Comissão de Leilão, Restrição RENAJUD, Solicitação do proprietário, determinação judicial e restrição de execução por certidão.
11. Os custos com os serviços de contratação da ECV foram de R\$ 61.182,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais)

12. Nada mais havendo para registrar, encerrado o Leilão, segue a presente ata assinada por este leiloeiro.
13. Eu subscrevo e dou fé.
Criciúma 27 de março de 2026.
Rogério Damiani Leiloeiro Público Oficial AARC/42.
O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.
Florianópolis/SC, 27 de março de 2026.
Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC
Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1234926

Homologação do resultado do Leilão 03/CEL/2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Marcelo Egídio Costa levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 03/CEL/2026, realizado no dia 6 de abril de 2026, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial Rodrigo Schmitz devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/071, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no site do leiloeiro www.hammer.lel.br, iniciaram-se os lances do Leilão nº 03/DETRAN/ORDINÁRIO/2026, para a alienação de veículos conservados e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios da região de: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Biguaçu, Braço do Trombudo, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Guarimir, Indaial, Lages, Mafra, Nova Trento, Palhoça, Presidente Getúlio, Santo Amaro da Imperatriz, São Joaquim, São José, São José do Cerrito, Trombudo Central e Urubici. Foram levados à hasta pública veículos tipo automóveis, motocicletas e outros, descritos no Anexo II do Edital do Leilão. Foi designado como responsável pelo Leilão o Sr. Rodrigo Schmitz, matrícula AARC/071. Inicialmente a Comissão Estadual de Leilão - CEL do DETRAN/SC elaborou o Edital com os lotes para a arrematação e providenciou tempestivamente as publicações legais. Forneceu ao Leiloeiro cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para a alienação. Neste leilão, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 06 de abril de 2026, foram colocados à disposição **838 lotes**, sendo **arrematados 807 lotes**, com uma **arrecadação total de R\$3.452.850,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Os valores recebidos dos arrematantes totalizaram R\$3.448.340,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), os valores por desistência totalizaram R\$4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais) que foram devidamente repassados ao DETRAN/SC. Foram **excluídos pela CEL os lotes nº 1665 (Solicitação do proprietário), nº 1752 (Solicitação Comissão de Leilão), nº 1778 (Solicitação Comissão de Leilão), nº 1779 (Restrição RENAJUD), nº 1780 (Restrição RENAJUD), nº 1825 (Inquérito policial), nº 1873 (Solicitação Comissão de Leilão), nº 1918 (Solicitação Comissão de Leilão), nº 1944 (Restrição RENAJUD), nº 1997 (Solicitação Comissão de Leilão), nº 2033 (Restrição RENAJUD), nº 2044 (Restrição RENAJUD), nº 2045 (Restrição RENAJUD), nº 2103 (Restrição RENAJUD), nº 2108 (Restrição RENAJUD), nº 2210 (Restrição RENAJUD), nº 2261 (Restrição RENAJUD) e nº 2282 (Restrição RENAJUD)**, sendo ainda **excluídos por falta de pagamentos os lotes nº 1623 e nº 1743**. Os custos com os serviços de contratação das ECVs e ou Profissionais Credenciados foram de R\$94.370,00 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais). Nada mais havendo para registrar, encerrado o Leilão, segue a presente ata assinada por este leiloeiro. Eu subscrevo e dou fé. **Florianópolis/SC, 06 de abril de 2026.** _assinatura eletrônica **RODRIGO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial – JUJESCA AARC/071**. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ARC28-D89CL-9S2B3-2LFLV>
O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.
Florianópolis/SC, 06 de abril de 2026.
Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC
Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1234978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9890/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH

nº 07209233729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72234/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO PAULO TESSARO, portador(a) da CNH nº 08677531495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR BALDI, portador(a) da CNH nº 03510748330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEREMIAS ROCHA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04671175463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO GUILHERME TRATSK LANCINI, portador(a) da CNH nº 05670905273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIANO MALMANN, portador(a) da CNH nº 03133710951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 15 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234985

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9922/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TANISE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06098198805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72308/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03362039639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN MOREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 07111405012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73364/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 15 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234986

Homologação do resultado do Leilão 04/CEL/2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Marcelo Egídio Costa levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 04/CEL/2026, realizado no dia 22 de abril de 2026, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial WENDEL MACHADO GARCIA devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/099, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. ATA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 04/CEL/2026
Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no site do leiloeiro (www.wendelgarcia.com.br), iniciou o encerramento do leilão eletrônico segundo o Edital de Leilão nº 04/CEL/2026, para alienação de 411 (quatrocentos e onze) lotes, de veículos conservados e 192 (cento e noventa e dois) sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios ARARANGUÁ, BALNEÁRIO GAIVOTA, BRAÇO DO NORTE, CAPIVARI, DE BAIXO, COCAL DO SUL, CRICIUMA, GRÃO PARÁ, GRAVATAL, IMBITUBA, MORRO DA FUMAÇA, NOVA VENEZA, ORLEANS, PASSO DE TORRES, PAULO LOPES, PRAIA GRANDE, SANTA ROSA DO SUL, SÃO JOÃO DO SUL, SÃO LUDGERO, SOMBRIO, TIMBÉ DO SUL, TREVISÓ, TUBARÃO, URUSSANGA do tipo automóveis, motocicletas e outros, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão. Para comandar o Leilão o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina indicou este Leiloeiro Oficial WENDEL MACHADO GARCIA, sob matrícula AARC/099.

O Comitente elaborou o edital contendo os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, publicando Edital de Leilão. Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação. Quanto ao pregão, 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) lotes foram arrematados, com a arrecadação total de 2.124.006,66 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, seis reais e sessenta e seis centavos). Os lotes de veículos conservados nº 2547; 2551; 2554; 2562; 2563; 2593; 2606; 2618; 2703; 2825; 2826 não tiveram seus pagamentos realizados pelos arrematantes, e também, não efetuaram o pagamento da multa conforme estipulado em Edital de Leilão. Os lotes de veículos conservados nº 2641; 2661; 2697; 2728; 2731; 2785; 2812; 2820; 2850 e lotes de veículos sucatas nº 3013; 3017; 3030 e 3032 não tiveram licitantes interessados. Foram excluídos 22 lotes pela Comissão de Leilão os seguintes lotes nº 2469 – remoção nº 305419; nº 2499 – remoção nº 302300; nº 2511 – remoção nº 302263; nº 2517 – remoção nº 308690; nº 2518 – remoção nº 308675; nº 2556 – remoção nº 282055; nº 2595 – remoção nº 301923; nº 2596 – remoção nº 269288; nº 2699 – remoção nº 308192; nº 2709 – remoção nº 304793; nº 2711 – remoção nº 304815; nº 2909 – remoção nº 122949; nº 2914 – remoção nº 271112; nº 2949 – remoção nº 301810; nº 2454 – remoção nº 302319 ; nº 2512 – remoção nº 308683 ; nº 2689 – remoção nº 308195; nº 2861 – remoção nº 305524; nº 2964 – remoção nº 291521; nº 2968 – remoção nº 309077; nº 3008 – remoção nº 198933; nº 3020 – remoção nº 199013 . O custo com o serviço das vistorias e a destruição do chassi das sucatas foi de R\$ 71.757,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), conforme nota fiscal anexa. Quanto ao depósito dos valores recebidos são os seguintes: 2.124.006,66 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, seis reais e sessenta e seis centavos) depositado em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SC Banco do Brasil – Agência 3582-3 – Conta 913.000-4 – Com Identificador Depósito/Transferência. Fora emitido Comprovantes de Depósito, após depositados os valores em conta específica, em nome do comitente, sendo que posteriormente as compensações, os bens foram liberados aos arrematantes. Firma a presente Ata, que acompanhado dos demais documentos, remete cópia ao Comitente e mantém cópia em seus arquivos. Balneário Camboriú (SC), 04 de maio de 2026. Wendel Machado Garcia Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCESC nº 099/02 O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detran.sc.gov.br. Florianópolis/SC, 04 de maio de 2026. Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/SC Cod. Mat.: 1235042

Homologação do resultado do Leilão 05/CEL/2026 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Marcelo Egídio Costa levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 05/CEL/2026, realizado no dia 11 de maio de 2026, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial JEFERSON EDUARDO ZAMPIERI devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/137, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. ATA DO LEILÃO Nº 05/DETRAN/ORDINÁRIO/2026 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no site do leiloeiro www.ZAMPIERILEILOES.com.br iniciaram-se os lances do Leilão nº 05/DETRAN/ORDINÁRIO/2026, para a alienação de veículos conservados e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios da região de: BALNEÁRIO RINCÃO, CONCÓRDIA, FORQUILHINHA, FRAIBURGO, HERVAL DO OESTE, IPIRA, IRANI, ITAJAÍ, JOAÇABA, JOINVILLE, LUZERNA, MARACAJÁ, MONTE CARLO, PALHOÇA, BELA VISTA DO TOLDO, SALTO VELOSO, SEARA, SIDERÓPOLIS, TREZE TÍLIAS, TUBARÃO, VIDEIRA, ZORTÉA. Foram levados à hasta pública veículos tipo automóveis, motocicletas e outros, descritos no ANEXO II - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS do Edital do Leilão 05/CEL/2026. Foi designado como responsável pelo Leilão o Sr. Jefferson Eduardo Zampieri, matrícula AARC/0137.

Inicialmente a Comissão Estadual de Leilão - CEL do DETRAN/SC elaborou o Edital com os lotes para a arrematação e providenciou tempestivamente as publicações legais. Forneceu ao Leiloeiro cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para a alienação. Neste leilão cuja Sessão Pública ocorreu no dia 11 de maio 2026 foram colocados à disposição 533 lotes, sendo arrematados 512 lotes, com uma arrecadação total de totalizaram R\$ 1.901.770,00 (um milhão, novecentos e um mil, setecentos e setenta reais). Não houve Inadimplente no Leilão 05/CEL/2026. Os valores recebidos dos arrematantes totalizaram R\$ 1.901.770,00 (um milhão, novecentos e um mil, setecentos e setenta reais), sendo feito por este Leiloeiro no dia 13/05/20206 o depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 3582-3 (DETRAN Arrecadação), c/c nº 9130004, da mesma forma os valores por desistência totalizaram R\$ 1.166,00 (um mil, cento e dezesseis reais) que foram devidamente repassados ao DETRAN/S, (lotes 3247 e 3258). Foram excluídos pela CEL os lotes nºs: 3052, 3127, 3152, 3277, 3308, 3315, 3454, 3478, 3510, 3364. Quanto aos lotes 3247(arremate R\$ 2.890,00) e 3258(arremate R\$ 2.690,00), eles foram arrematados no Leilão pelo Sr. Jeferson Jesus Salazar Sequea, CPF nº 709.xxx.xxx-99, porém houve ou a desistência por parte do arrematante, onde o mesmo cumpriu com o item 7.7 do Edital de Leilão 05/CEL/2026, onde ele pagou a multa no valor de R\$ 1.116,00, sendo feito por este Leiloeiro no dia 13/05/20206 o depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 3582-3 (DETRAN Arrecadação), c/c nº 9130004 e a comissão no valor de R\$ 279,00 diretamente a este Leiloeiro, assim nos relatório esses dois lotes constarão “COMO RETIRADOS”. Os custos com os serviços de contratação das ECVs e ou Profissionais Credenciados foram de R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais para a empresa JS CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, o valor de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) para a empresa DJ VIS-TORIA LTDA, totalizando o valor de R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais), a serem pagos na conta bancária deste Leiloeiro: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2307-8 Conta Corrente: 161.36-4 Titular: Pessoa Física - CPF Nº 253.xxx.xxx-03-Jefferson Eduardo Zampieri. Nada mais havendo para registrar, encerrado o Leilão, segue a presente ata assinada por este leiloeiro. Eu subscrevo e dou fé. Florianópolis, 14 de maio de 2026. Jefferson Eduardo Zampieri CPF Nº 253.xxx.xxx-03 O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detran.sc.gov.br. Florianópolis/SC, 14 de maio de 2026. Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC Cod. Mat.: 1235073

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002023 Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Tamy Colonetti (Beneficiária) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Perfil de saúde e vulnerabilidades de mulheres em acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial de Criciúma Santa Catarina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Tamy Colonetti – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 1951/2026.

Cod. Mat.: 1235134

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002039 Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação

de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Patrícia de Aguiar Amaral (Beneficiária) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Cannabis medicinal e autocultivo terapêutico: análise da percepção populacional e controle de qualidade de extratos artesanais”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Patrícia de Aguiar Amaral – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 1972/2026. Cod. Mat.: 1235135

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002103 Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Adelcio Machado dos Santos (Beneficiário) e FUNIARP (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Maturidade ESG (Ambiental Social e Governança) em uma Instituição do Ensino Superior: um estudo baseado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Adelcio Machado dos Santos – Beneficiário; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela FUNIARP. Processo: SGP-e FAPESC 2003/2026. Cod. Mat.: 1235136

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002061 Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Bianca Goulart de Oliveira Maia (Beneficiária) e UNIVILLE (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Protocolo analítico para o monitoramento de microplásticos em estações de tratamento de esgoto”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Bianca Goulart de Oliveira Maia – Beneficiária; Alexandre Cidral – Pela UNIVILLE. Processo: SGP-e FAPESC 2016/2026. Cod. Mat.: 1235138

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002227 Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Charles Roberto Hasse (Beneficiário) e UNIDAVI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Compostagem 4.0: Monitoramento e Revolvimento Mecanizado para Aceleração da Estabilização”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Charles Roberto Hasse – Beneficiário; Alcir Texeira – Pela UNIDAVI. Processo: SGP-e FAPESC 2023/2026.

Cod. Mat.: 1235140

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002230
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Linda Jessica de Montreuil Carmona (Beneficiária) e FURB (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "O papel das empresas de serviços intensivos em conhecimento (KIBS) no desenvolvimento e difusão de práticas de inovação sustentável em micro e pequenas empresas (PMEs) catarinenses", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Linda Jessica de Montreuil Carmona – Beneficiária; Marcia Cristina Sardá Espindola – Pela FURB. Processo: SGP-e FAPESC 2062/2026. Cod. Mat.: 1235142

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002029
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Natalia Veronez da Cunha (Beneficiária) e Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Efeito dos exercise snacks associados à reabilitação cardíaca sobre o comportamento sedentário perfil inflamatório e capacidade funcional de pacientes pós infarto agudo do miocárdio", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 14 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Natalia Veronez da Cunha – Beneficiária; Carlos Eduardo de Liz – Pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2077/2026. Cod. Mat.: 1235143

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002240
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Noeli Sellin (Beneficiária) e Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "ReFil 3D - Filamentos reciclados a partir de tampinhas plásticas: uma solução tecnológica e sustentável", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026

– PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Noeli Sellin – Beneficiária; Alexandre Cidral – Pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. Processo: SGP-e FAPESC 2078/2026. Cod. Mat.: 1235145

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002027
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Patrick Zawadzki (Beneficiário) e UNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "LaDEC - Laboratório de Decisão Estratégia e Comportamento", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Patrick Zawadzki – Beneficiário; Carlos Eduardo Carvalho – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 2081/2026. Cod. Mat.: 1235146

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002237
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Sérgio Henrique Lopes Cabral (Beneficiário) e Fundação Univeridade Regional de Blumenau (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "VISÃO COMPUTACIONAL PARA INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA AUTOMATIZADA EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 14 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Sérgio Henrique Lopes Cabral – Beneficiário; Márcia Cristina Sardá Espindola – Pela Fundação Univeridade Regional de Blumenau. Processo: SGP-e FAPESC 2097/2026. Cod. Mat.: 1235147

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002040
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Silvio Simon de Matos (Beneficiário) e Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "A comunicação como impulsionadora da inovação dos negócios e das relações de associações empresariais com a sociedade", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Silvio Simon de Matos – Beneficiário; Alexandre Cidral – Pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. Processo: SGP-e FAPESC 2098/2026. Cod. Mat.: 1235148

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002051
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Carla de Oliveira Bernardo (Beneficiária) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Impacto de um programa de educação nutricional no estado nutricional e consumo alimentar de pacientes de um centro de reabilitação cardiopulmonar", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 19.946,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 15 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Carla de Oliveira Bernardo – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2857/2026. Cod. Mat.: 1235149

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 053/2026 AO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DO GCUB (GCUB-MOB). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade do Edital Suplementar FAPESC n.º 053/2026. O resultado com a lista das propostas admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 07 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2426/2026. Cod. Mat.: 1235150

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 238 - 15/10/2026

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ADRIELI DE LAZARI DE OLIVEIRA	0992106-0-04	300	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8333	0005	0294105-8-06
ALESSANDRA APARECIDA MORAIS BAESSO	0675813-4-11	300	20	03/08/2026 a 17/09/2026	8089	0005	0382381-4-03
ALICE DAIANE FERNANDES MEDINA	0629840-0-03	300	20	01/09/2026 a 30/10/2026	8082	0005	0366150-4-04
ANA CLAUDIA DA SILVA LOPES	0355626-3-10	300	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8143	0005	0193719-7-05
ANA JULIA DE SOUZA PILATTI	0719700-4-04	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8253	0005	0640910-5-06
ANDRIELE APARECIDA RAUEN	0737834-3-05	100	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8191	0005	0288761-4-04
AUREA KAUFMANN WERLANG	0676395-2-09	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8064	0005	0252278-0-02
BRUNA GOMES GASPAR	0768798-2-02	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8367	0005	0289143-3-03
CARINE GABRIELI LEIRIA	0775091-9-01	100	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8153	0005	0368363-0-05
CELIA CARDOSO BATISTA	0773679-7-01	300	40	03/08/2026 a 30/10/2026	8093	0005	0338843-3-06
CLAUDIA APARECIDA ALEXANDRE VIEIRA	0698585-8-13	300	20	04/08/2026 a 30/10/2026	8367	0005	0338217-6-02
CRISTIANE MORAES LEITE	0387789-2-11	300	11	03/08/2026 a 04/09/2026	8183	0307	0232255-2-02
CRISTIANE NUNES DA ROCHA	0769856-9-03	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8239	0005	0679443-2-02
DALMASIA CARDOSO DA SILVA	0727229-4-04	300	20	03/08/2026 a 09/10/2026	8309	0005	0272926-1-03
DANIELA PAES DE FARIAS	0622422-9-08	300	20	03/08/2026 a 29/10/2026	8057	0005	0300081-8-02
DIRLENE JOANA CORTES DA SILVA DIAS	0602259-6-10	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8369	0005	0616613-0-01
EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0767245-4-03	100	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8367	0005	0289143-3-03
ELIZANDRA APARECIDA BECHERT	0631359-0-02	300	40	03/08/2026 a 29/10/2026	8057	0005	0368066-5-04
INES MARIA VARGAS	0682537-0-06	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8083	0005	0293361-6-04
IVETE MACIEL DE LIMA ANDRADE	0766053-7-03	100	20	03/08/2026 a 28/08/2026	8259	0005	0332479-6-04
JACI MARIA GROTH	0742889-8-03	100	20	03/08/2026 a 29/10/2026	8339	0005	0387192-4-04
JANAINA REGINARA ISIDORIO	0724789-3-05	300	20	09/09/2026 a 07/12/2026	8143	0005	0188160-4-06
JAQUELINE DA SILVA PAGNO	0773643-6-01	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8057	0005	0200237-0-01
JAQUELINE SANTOS MOURA RIBEIRO	0773677-0-01	300	40	04/08/2026 a 30/10/2026	8093	0005	0395131-6-06
JAQUELINE SILVANO ANTUNES	0736462-8-05	300	20	03/08/2026 a 30/11/2026	8185	0005	0353918-0-08
JENIFER APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	0607473-1-03	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8191	0005	0288761-4-04
JESSICA KARLA DA SILVA EUGENIO	0775077-3-01	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8359	0005	0224585-0-05
JESSICA MOTTA DA SILVEIRA	0752386-6-04	300	40	03/08/2026 a 30/11/2026	8089	0005	0301488-6-04
JIANE DE FREITAS CLAUDINO	0622208-0-07	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8053	0005	0374867-7-06
JOSIANE SILVEIRA SILVANO	0768640-4-02	300	20	01/09/2026 a 25/11/2026	8027	0005	0343771-0-07
JULIANA BROERING MARTINS PRIM	0991279-7-09	300	20	03/08/2026 a 15/09/2026	8309	0005	0272926-1-03
JULIANE APARECIDA NEPPLE SCHADE	0773701-7-01	300	20	03/08/2026 a 14/08/2026	8311	0005	0325012-1-04
JUSSUILA ROZANA DE SANTANA	0766042-1-03	300	20	03/08/2026 a 28/08/2026	8259	0005	0332479-6-04
KAMILLY CANEGOSKI DOS SANTOS	0731714-0-06	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8053	0005	0374867-7-06
LEONORA APARECIDA OLIVEIRA SCHRAMOWSKI	0773689-4-01	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8127	0005	0312920-9-06
LETICIA SAMARA GALIOTTO DE SOUSA	0748371-6-02	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8127	0005	0312920-9-06
LIANE MULLER	0341509-0-05	300	40	01/09/2026 a 27/11/2026	8179	0005	0299381-3-06
LUANA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	0640990-3-05	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8089	0005	0320930-0-03
LUCIENE DE JESUS SANTOS	0680886-7-07	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	9993	0005	0653725-1-05
LUIZA GOMES FERREIRA	0757481-9-02	300	20	03/08/2026 a 26/11/2026	8387	0005	0291383-6-05
LUIZA VIECELI RIBEIRO	0968162-0-06	300	40	01/09/2026 a 30/09/2026	8245	0005	0324607-8-02
LUZIA VICENTE DA SILVA	0754625-4-04	300	8	01/09/2026 a 28/09/2026	8053	0307	0721382-4-03
MARGARETE TEREZINHA FLORES CECATTO	0769854-2-02	300	20	02/09/2026 a 30/11/2026	8213	0005	0651283-6-05
MARIA ALBERTINA FELISBERTO DOS SANTOS	0383335-6-07	300	20	03/08/2026 a 11/09/2026	8027	0005	0260387-0-08
MARIA ALICE CUSTODIO RODRIGUES	0314084-9-08	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8089	0005	0320930-0-03
MARIA CLARA DOS SANTOS	0767181-4-02	100	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8297	0005	0195391-5-08
MARIA CONCEICAO AIROZO	0775112-5-01	300	40	01/09/2026 a 27/11/2026	8179	0005	0336518-2-04
MARILDE CARNIEL GARBOZZA	0774002-6-01	300	20	03/08/2026 a 26/11/2026	8387	0005	0291383-6-05
MARILICE UNNASS	0722620-9-04	300	40	03/08/2026 a 15/12/2026	8095	0005	0330862-6-08
MARISTELA BORGES DE GOES RAUTTA	0331505-3-07	300	20	03/08/2026 a 30/09/2026	8339	0005	0387192-4-04
MAYARA POSSAMAI PAGNAN	0697377-9-03	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8369	0005	0616613-0-01
MAYLA CAROL FERREIRA	0768791-5-03	300	20	05/08/2026 a 27/11/2026	8153	0005	0368363-0-05
MONICA FLORIANO CARDOSO LUIZ	0615542-1-04	300	40	01/09/2026 a 18/12/2026	8143	0307	0348546-3-02
MONICA OLIVEIRA DE SOUZA	0775103-6-01	300	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8143	0005	0205088-9-06
NEIVA BORTOLI ORSO	0347127-6-11	300	40	01/09/2026 a 27/11/2026	8393	0005	0329884-1-02
NELCI MONTEIRO DA SILVA FRANCA	0338896-4-04	300	40	03/08/2026 a 20/11/2026	8057	0005	0389249-2-07
NERIANE BITTENCOURT PACHECO	0775228-8-01	100	20	09/09/2026 a 07/12/2026	8143	0005	0188160-4-06
NESI WENSING	0605339-4-12	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8029	0005	0676798-2-03
NEUZA DAMAZIO	0179287-3-12	300	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8143	0005	0205088-9-06
NILDES DE LIRIO	0390304-4-07	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8147	0005	0651446-4-02
ODIRLETE VIEIRA	0766040-5-02	300	40	03/08/2026 a 30/10/2026	8025	0005	0366315-9-03
OLIVETE FOREST MACETTI	0192414-1-03	300	20	01/09/2026 a 30/10/2026	8082	0005	0366150-4-04
OTILIA APARECIDA RIBEIRO	0754040-0-02	300	20	03/08/2026 a 28/08/2026	8311	0005	0325012-1-04
PATRICIA MACHADO	0773616-9-01	100	20	03/08/2026 a 07/09/2026	8383	0005	0324967-0-06
PRISCILA DA SILVA COSTA	0640668-8-08	300	20	04/09/2026 a 23/10/2026	8185	0005	0367934-9-02
RAFAELA CRISTINA MARCELLINO MORAES	0766940-2-03	100	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8147	0005	0651446-4-02
RAFAELA VALDIR DE SOUSA BRASIL RAIMUNDO	0744395-1-03	100	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8143	0005	0358945-5-08
RICARDO MACHADO DE QUADROS	0713103-8-05	100	40	01/09/2026 a 18/12/2026	8149	0005	0349569-8-09
ROSANA LIMA BASTOS	0773623-1-01	300	20	03/08/2026 a 28/08/2026	8169	0005	0389309-0-05
ROSEMERE ANDERSON HOFFMANN	0220868-7-11	300	40	01/09/2026 a 30/11/2026	8045	0005	0375756-0-10
ROSEMERI DOS SANTOS XAVIER	0619598-9-04	300	20	03/08/2026 a 04/09/2026	8183	0307	0232255-2-02
ROSI CLEIA DA SILVA	0644592-6-06	300	20	03/08/2026 a 25/11/2026	8179	0005	0291743-2-04
RUTE TATIANE KUHN	0775120-6-01	100	20	01/09/2026 a 27/11/2026	8333	0005	0294105-8-06
SAMARA CRISTINA PIEROG	0679500-5-03	300	20	03/08/2026 a 07/09/2026	8383	0005	0324967-0-06
SANDRA APARECIDA MOTA	0386094-9-02	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	9993	0005	0653725-1-05
SANDRA REGINA PESCADOR	0228241-0-07	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8369	0005	0351029-8-01
SANDRO GEREMIAS LUCIANO	0962448-1-06	300	20	03/08/2026 a 11/09/2026	8027	0005	0260387-0-08
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	0670130-2-20	300	20	03/08/2026 a 25/11/2026	8179	0005	0291743-2-04
SUELI MARIA GOLO	0272215-1-06	300	20	03/08/2026 a 17/12/2026	8085	0005	0604787-4-03
THAIS MILENA FERREIRA RAMOS KELCZESKI	0748558-1-03	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8359	0005	0224585-0-05

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
VONINHA SCHERMACH	0642253-5-04	300	20	03/08/2026 a 30/10/2026	8239	0005	0679443-2-02
WILLIAM DA SILVA PIRES	0607283-6-13	300	20	01/09/2026 a 22/11/2026	8039	0005	0314413-5-03

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1235165

PORTARIA nº 239 15/10/2026
DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0766848-1-02	ADAO ARQUIMEDES DE GOES FERNANDES	78	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	29/08/2026
0766052-9-01	ALESSANDRA APARECIDA DOMINGOS SEVERO PEREIRA		114	114010017001 - CONV. ADVIR - ITAJAI	ITAJAI	01/08/2026
0677830-5-11	ALICE ALVES DE REZENDE	89	114	114010003000 - APAE SAO LOURENCO DO OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	05/08/2026
0737823-8-03	AMANDA PRUDENCIO		114	114010036000 - APAE BRACO DO NORTE - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	07/08/2026
0622827-5-09	ANDREI VINICIUS MINIKOVSKI	78	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	06/08/2026
0669899-9-03	ANDRIZA DE MORAES		114	114010017050 - CONV. APAE BALNEARIO CAMBORIU - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	29/08/2026
0981732-8-14	BRUNA ELI LEAL	50	114	114010018050 - CONV. APAE ANGELINA - ANGELINA	ANGELINA	22/08/2026
0607431-6-07	CAROLINA ANTUNES AVILA	50	114	114010019010 - CONV. APAE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/08/2026
0631761-8-06	CRISTIANE ALVES		114	114010034040 - CONV. APAE SALETE - SALETE	SALETE	10/09/2026
0986451-2-08	CRISTIANE SOUZA DOS ANJOS	50	114	114010017050 - CONV. APAE BALNEARIO CAMBORIU - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	22/08/2026
0683135-4-07	DIRLENE MARIA DOS SANTOS	50	114	114010026050 - CONV. APAE MAJOR VIEIRA - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	17/09/2026
0984372-8-14	ELIANE ALMEIDA FLOR	78	114	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	01/09/2026
0382167-6-03	ELIANE PACHECO DA SILVA	50	114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	21/08/2026
0604629-0-07	ELISANGELA CAMPOS DE MACEDO BARBOSA	90	114	114010017070 - CONV. APAE PENHA - PENHA	PENHA	08/08/2026
0697982-3-10	GUACIRA SONETE RIBEIRO HEIDERSCHIEDT	119	547	547020600000 - NUCLEO DE ATIV DE ALTAS HAB SUPERDOT - SAO JOSE	SAO JOSE	22/08/2026
0727962-0-03	HIGOR ALENCAR DE CARVALHO	50	547	547010600000 - CENTRO DE EDUCACAO FISICA - CEDUF- SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2026
0626004-7-03	ILISANDRA APARECIDA LESSA	50	114	114010027080 - CONV. APAE CAMPO BELO DO SUL - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	01/09/2026
0680896-4-10	IULY MASIERO HENRIQUE SCHLICKMANN	151	114	114010020001 - CONV. CENTRO DE INT HUMANA - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2026
0991279-7-09	JULIANA BROERING MARTINS PRIM	114	114	114010018090 - CONV. APAE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/09/2026
0773701-7-01	JULIANE APARECIDA NEPPEL SCHADE		114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	15/08/2026
0773701-7-02	JULIANE APARECIDA NEPPEL SCHADE	50	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	15/08/2026
0695543-6-06	LEISLA COSTA PEREIRA		114	114010022040 - CONV. APAE DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	21/09/2026
0720147-8-05	LEONARDO SOARES LEAL	119	114	114010018050 - CONV. APAE ANGELINA - ANGELINA	ANGELINA	27/08/2026
0352109-5-05	LUCIANA PASQUALOTTO	50	114	114010002000 - APAE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	18/09/2026
0728513-2-03	LUZIA SCOTINI	50	114	114010015080 - CONV. APAE DE POMERODE - POMERODE	POMERODE	01/08/2026
0632097-0-07	MARIANE PEREIRA MONTEIRO	78	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	15/08/2026
0647800-0-05	MICHELE ROMERO MACHADO	78	547	547010200000 - CENTRO DE EDUCACAO E TRABALHO - SAO JOSE	SAO JOSE	11/09/2026
0627412-9-03	NATIELE LEANDRO RODRIGUES	50	114	114010019010 - CONV. APAE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/08/2026
0678483-6-07	NEIDE MOURA RIBEIRO DA SILVA	78	114	114010009030 - CONV. APAE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	01/08/2026
0746229-8-03	PRISCILA DAISY DE OLIVEIRA SCHEIBLER	50	114	114010002000 - APAE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	16/06/2026
0673535-5-11	RAUL SILVA GRACIANO	78	114	114010018030 - CONV. APAE BIGUACU - BIGUACU	BIGUACU	01/08/2026
0744606-3-03	ROSA DE SOUZA GUEDES DE MIRANDA	50	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	08/08/2026
0613512-9-08	ROZILEI DE FREITAS BUFFON	50	114	114010003110 - CONV. APAE SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	01/08/2026
0724479-7-04	THAYS KAROLINE DA SILVA XAVIER	89	114	114010018030 - CONV. APAE BIGUACU - BIGUACU	BIGUACU	18/08/2026
0744809-0-02	VALERIA CARDOSO RAMOS	50	114	114010019040 - CONV. APAE PAULO LOPES - PAULO LOPES	PAULO LOPES	14/08/2026
0378751-6-02	ZENILDA STOEBERL	90	114	114010017070 - CONV. APAE PENHA - PENHA	PENHA	08/08/2026

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1235167

PORTARIA nº 237 - 15/10/2026
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ADILESIA BERTOLI	0344709-0-02	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ADRIANA REIS DOS SANTOS	0775135-4-01	100	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ALESSANDRO DA ROSA SILVA	0773796-3-01	300	5	03/08/2026 a 18/12/2026	1192	0307
ALEXA RAQUEL DI DOMENICO	0260263-6-06	300	10	03/08/2026 a 18/12/2026	8031	0628
ALICE ALVES DE REZENDE	0677830-5-11	300	20	03/08/2026 a 04/08/2026	8333	0005
ALINE DE OLIVEIRA	0967316-4-12	300	20	17/08/2026 a 18/12/2026	8001	0307
ALISONETE DA SILVA BEZERRA BRANDENBURG	0384255-0-05	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8127	0005
AMALIA ANTONINHA SPULDARO FERREIRA	0276158-0-10	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8153	0005
ANDREA ROCHA ERNEST	0750074-2-02	100	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8113	0005
ANDREI VINICIUS MINIKOVSKI	0622827-5-09	300	18	03/08/2026 a 05/08/2026	8311	0307
ANDREIA ROSANI DIETRICH PINHEIRO	0643059-7-03	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8205	0005
ANDRIELI DE FATIMA POLETO	0729905-2-03	300	13	02/09/2026 a 18/12/2026	8127	0628
BERENICE APARECIDA DE MARQUIAS	0773750-5-01	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8096	0005
BRUNA BENTO	0759871-8-02	300	18	03/08/2026 a 18/12/2026	8053	0307
CAMILA RICARDO	0755726-4-03	100	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8205	0628
CELIA APARECIDA DE SOUZA	0364207-0-08	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8161	0005
CRISLAINE DE OLIVEIRA	0744464-8-03	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8127	0005
CRISTIANE GILMARA CEZAR DA VEIGA	0677797-0-03	100	5	01/09/2026 a 18/12/2026	8031	1198
DANIELA EBERTZ PORTO	0973468-6-14	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8205	0005
DEBORA PERONDI	0773804-8-02	300	36	03/08/2026 a 18/12/2026	8253	0628
DERLI APARECIDA SOARES	0604779-3-07	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	9971	0005
DONISETE APARECIDA MOSCHEN KUMER	0987018-0-04	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8333	0005
EDITE BEIRA FRANCO	0976357-0-02	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ELIZETE ROSSA DE SOUZA	0640926-1-06	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8311	0005
FABIO JOSE CABRAL	0748342-2-03	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8311	0005
GABRIELA FRANCO TULLER ESPOSITO	0364476-6-02	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8039	0005
GILVANE ARALDI TEIXEIRA	0686046-0-04	300	13	01/09/2026 a 18/12/2026	8263	0628
HELOISE DA SILVA LIMA	0698150-0-14	300	9	03/08/2026 a 18/12/2026	8391	0628
IVONE SALETE ZANCHET	0126997-6-08	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8263	0005
JAIANE RIBEIRO	0773715-7-01	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8145	0005
JESSICA TAIS CORDEIRO MEYER	0744439-7-02	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8127	0005
JOICE DOS SANTOS PEREIRA	0988498-0-13	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8147	0005
JULIANA CAMILO SANTANA PICKLER	0612153-5-09	300	20	03/08/2026 a 07/05/2027	8053	0307
JULIANA CRISTINA ROSSI	0607713-7-06	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8311	0005
JULIANA STOEBERL TANDLER	0602304-5-06	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8063	0005
JULIANE APARECIDA NEPPEL SCHADE	0773701-7-02	300	20	03/08/2026 a 14/08/2026	8311	0005
KAMILLY CANEGOSKI DOS SANTOS	0731714-0-04	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8053	0005
KAROLINE VITORIA PEGORETTI FILAGRANA	0773723-8-01	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8297	0005
LAIS CELESTINO FERREIRA	0714578-0-06	300	18	03/08/2026 a 22/09/2026	898	0628
LAUCIR MARIA MEES DA SILVEIRA	0214938-9-10	300	40	01/09/2026 a 18/12/2026	8011	0005
LINDOMAR SIQUEIRA	0975550-0-08	300	20	05/08/2026 a 18/12/2026	8333	0005
MAGDA CIBELE DOS SANTOS MAGALHAES	0378875-0-04	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARCIANA REBISCHINI	0775133-8-01	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8253	0005
MARIA JOSE TINOCO	0996088-0-10	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARIA ODETE GURTAT	0072277-4-11	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8333	0005
MARIA VITORIA GRACIANO	0775034-0-01	100	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8113	0005
MARILUCIA SILVA	0683458-2-09	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8227	0005
MARISTELA BRIXNER	0724660-9-03	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8205	0005
MARIZETE VIRMES	0394832-3-08	300	40	03/08/2026 a 18/12/2026	8263	0005
MAYLA CAROL FERREIRA	0768791-5-04	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8153	0005
MERI CRISTIANE PEREIRA JACOBSEN	0767246-2-03	300	5	01/09/2026 a 18/12/2026	8253	0307
MURILO CANDIDO VOLPATO	0773781-5-01	300	11	03/08/2026 a 18/12/2026	8053	0307
NILDES DE LIRIO	0390304-4-08	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8147	0005
OTILIA APARECIDA RIBEIRO	0754040-0-03	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8311	0005
PATRICIA BRITTO SIQUEIRA MACHADO	0398542-3-04	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8063	0005
PATRICIA NATALINA DE MARQUIAS BRUNETTO	0773749-1-01	100	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8096	0005
PATRICIA RIBEIRO FORTE	0728692-9-04	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8179	0005
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	0762987-7-02	300	10	01/09/2026 a 18/12/2026	8311	0307
RAFAELA OPENKOSKI	0661916-9-10	300	20	03/08/2026 a 07/05/2027	8001	0005
RAUL SILVA GRACIANO	0673535-5-12	300	30	03/08/2026 a 18/12/2026	8327	0307
REGIANE MIGUEL MELLO	0775131-1-01	300	11	01/09/2026 a 18/12/2026	8391	0628
REJANE APARECIDA ROSA	0382001-7-14	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8045	0307
RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA	0378616-1-08	300	20	03/08/2026 a 04/10/2026	8143	0005
RITA MARIA GOTTARDO	0189347-5-10	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	8019	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ROSANE DA SILVA CARDOSO BATISTA	0754604-1-02	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	1192	0005
SIMONI MARLY MARQUES JORDAO	0653992-0-10	300	20	01/09/2026 a 18/12/2026	8241	0005
SUNAMITA CARVALHO SOUZA	0773725-4-01	300	20	03/08/2026 a 18/12/2026	1192	0005
TATIANE KOERICH MESQUITA	0661986-0-04	300	38	03/08/2026 a 18/12/2026	8227	0307
VALDIELEM DA SILVA ELY	0640950-4-03	300	29	03/08/2026 a 18/12/2026	942	0307
VALTAIR JOSE MARTINS	0997418-0-09	300	29	03/08/2026 a 30/10/2026	8369	0307
WANDERLEI JOSE FERREIRA	0775138-9-01	300	30	01/09/2026 a 18/12/2026	8327	0307

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1235164

PORTARIA nº 240 15/10/2026
DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0762357-7-01	GEISIANE ROCHA DA SILVA	155	547	547010600000 - CENTRO DE EDUCACAO FISICA - CEDUF-SAO JOSE	SAO JOSE	19/09/2026

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1235168

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR1416.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENENTE:** Município de Itapema. **OBJETO:** Construção da estrutura física da nova sede da APAE do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 6.695.315,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 754.685,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2028, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** São José, 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, pelo município. Processo **SCC 5739/2025**.
Cod. Mat.: 1235071

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 268/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "UCI GRANFONDO WORLD SERIES TIMBÓ" especificado no processo FESPORTE 199/2026, até o montante de R\$ 498.455,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Carlos Ricardo Luz – Presidente do(a) ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234827

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 266/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Pedra Branca Esporte Clube" especificado no processo FESPORTE 6382/2025, até o montante de R\$ 59.110,80. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Andre Luis Amorim – Presidente do(a) ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234829

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 267/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTSAL. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "AF FUTSAL DE BASE DE FLORIANOPOLIS" especificado no processo FESPORTE 1590/2026, até o montante de R\$ 88.662,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos

Batista - Presidente da FESPORTE, e Claudio Pereira dos Santos – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTSAL DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234830

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 269/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO PALMA SOLA DE FUTSAL - APASF. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Formação e Desenvolvimento de Atletas de Futsal – APASF" especificado no processo FESPORTE 6351/2025, até o montante de R\$ 89.688,28. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Eduardo Zylkoski Garcia – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO PALMA SOLA DE FUTSAL - APASF DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234831

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 270/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIACAO PRO TENIS DE MESA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Construindo Campeões" especificado no processo FESPORTE 1642/2026, até o montante de R\$ 80.383,40. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Yuri Reis Godoi – Presidente do(a) ASSOCIACAO PRO TENIS DE MESA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234832

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE1898.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2025TE1898. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 20/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Tunápolis, Marino José Frey. Processo **SCC 9966/2025**.
Cod. Mat.: 1234983

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE DIÁRIAS SETEMBRO/2026
O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.

MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano Jose Borges De Andrade	3,5	350,00	MO
7716656	Artur Liebl	1,0	100,00	OM
2866137	Claudio Roberto Ronchi	3,5	385,00	MO
3431630	Debora Barni De Campos	1,0	156,00	A_EN
3592308	Delcio Pereira	2,0	376,00	A_EX
6467350	Elan Gabriel Forteski	6,5	1265,00	A_EN, A_EX
6699898	Ernesto Augusto Garbe	3,0	550,00	A_EN
6508316	Fábio Nery	1,0	110,00	A_EX
6621015	Helio Jose Schlogl	3,5	790,00	MO
6642160	Jean Rodrigo Pscheidt	0,5	76,50	MO
6458475	Lais Silva Scheffer	2,5	275,00	CAP
9551107	Oscar Khoiti Ueno	3,0	550,00	A_EN
6563287	Vivian Cremer Kalempa	1,0	156,00	CS
TOTAL		34,0	5139,50	
Legenda: A_EN:Ativ. de Ensino A_EX:Ativ. de Extensão CAP:Capacitação CS:Conselhos Superiores MO:Motorista OM:Outros Motivos RAD:Reunião Administrativa				
São Bento do Sul, 16 de outubro de 2026 Delcio Pereira Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				

Cod. Mat.: 1235051

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 31426 – A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no exercício de suas atribuições, e conforme o Processo SGPe CIDASC 5618/2025, RESOLVE DESIGNAR os empregados André Coelho (Técnico Agrícola) matrícula: 003567-0 como Gestor e Lucas Schweitzer Padilha (Engenheiro Civil) matrícula: 004095-9 como Fiscal para o acompanhamento do Contrato nº 5526, que têm por objeto o gerenciamento dos serviços de manutenção predial preventiva no Departamento Regional de Rio do Sul, celebrado com a empresa Lusa Construções e Reformas LTDA. Ficam designados também o servidor Bruno Mielniczuk Corrêa, matrícula nº 0773819-6-01 (SEA), como Fiscal Técnico; e Vitor Silva da Rosa, matrícula nº 0774.888-4-01 (SEA), como Fiscal Técnico Suplente. SGPe CIDASC 5618/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e término em 31/12/2027. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1234905

PORTARIA Nº 28126 – A presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o art. 58, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a portaria nº 9425, que designou Juliane Carraro Nunes matrícula: 003957-8 Gestora do Departamento Estadual de Gestão Patrimonial. Data fim da função: 25 de setembro de 2026. Processo Cidasc/5593/2026. Celles regina de Matos – presidente
Cod. Mat.: 1234956

PORTARIA Nº 28226 – A presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o art. 58, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a portaria nº 9225, que designou Fernando Brognoli Correa, matrícula: 003948-9 Gestor Estadual de Supervisão de Veículos. Esta Portaria produz efeito a contar de 13/10/2026. Processo Cidasc/5593/2026. Celles regina de Matos – presidente
Cod. Mat.: 1234960

PORTARIA Nº 28626- A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o art.58, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, resolve designar Fernando Brognoli Correa, matrícula 003948-9, como Gestor do Departamento Estadual de Gestão Patrimonial. Esta portaria produz efeitos a contar de 13/10/2026. Processo CIDASC 5593/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1234962

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 028/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Bruno Fernando Bandeira Machado. Inscrita no CPF/CNPJ: 35.XXX.411/0001-9X. Endereço: Sítio Bela Vista do Oricanga, SN, Oricanga. Mogi Guaçu/SP. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0031282026 datado de 11/08/2026, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1235047

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

PORTARIA Nº 14/2026 de 15 de outubro de 2026
Designa os membros da Comissão Eleitoral no âmbito do processo eleitoral para definição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – INVESTSC. O Diretor Presidente da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – INVESTSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o artigo 45 e seguintes do Estatuto Social da companhia, e considerando o artigo 39 do Regulamento do processo eleitoral – REGULAMENTO INVEST/CONSAD Nº01, de 04 de Setembro de 2026, resolve:
Art. 1º Designar para a Comissão Eleitoral, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida comissão: Indicados pela Entidade Sindical:
1)Titular: Cynthia Scarduelli Ambrogini – Pres. Comissão Eleitoral Indicados pela INVESTSC:
1)Titular: Diogo de Oliveira Gomes
2)Titular: Ana Salles Eiras
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação depublicação.
GIL PRAYON
Diretor- Presidente
Cod. Mat.: 1235159

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Estabelece os requisitos de acesso, circulação, permanência e controle de peso de veículos destinados ao transporte de cargas nas áreas administradas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. Vigência: Na data de sua publicação. Disposição final: Revoga a NT.SSMA.11.04 – Segurança no Transporte Interno de Cargas, em sua revisão anterior. A íntegra do documento poderá ser acessada através do site do Porto de Imbituba. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios e José João Tavares, Diretor de Infraestrutura.
Cod. Mat.: 1234837

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0143/2026 de 08/10/2026,
O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Oscar Schmidt Neto**, matrícula nº 173.544-6-01, Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, como **Gestor** e o servidor **Anderson Neomar Gomes**, matrícula nº 379.793-3-01 **como Fiscal do Contrato CT 0007/2022, celebrado com a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**, nos autos do processo PSFS SGP-e 0511/2022, a contar de 23/02/2026, cessando o efeito de portarias anteriores. São Francisco do Sul, 14 de outubro de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística – **Guilherme Custódio de Medeiros**
Cod. Mat.: 1234865

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 041/2026/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 041/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública e Técnico em Laboratório, para atuar nas Gerências Regionais de Saúde, nas cidades de Blumenau ,Itajaí, Joinville São Miguel do Oeste. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.
Cod. Mat.: 1235002

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação - Edital Nº 6492026- CGE 496-2026.
Objeto: Contratação da empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), para a implementação e disponibilização de solução de colaboração e comunicação corporativa, baseada em serviço de computação em nuvem, na modalidade Software como Serviço (SaaS), por meio da plataforma Google Workspace. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC. **CNPJ:** 83.043.745/0001-65. **Valor total** R\$ 194.093,18 (Cento e noventa e quatro mil, noventa e três Reais e dezoito centavos). **GGG:** 2026AS020765.
Cod. Mat.: 1235176

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação - Edital Nº 708/2026- SEA 1796-2026.
Objeto: Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC para rateio de despesas relativas ao sistema SIGEF, conforme Decreto 3.312/2010. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC. **CNPJ:** 83.043.745/0001-65. **Valor total:** R\$ 16.107,36 (Dezesseis mil, cento e sete Reais e trinta e seis centavos). **GGG:** 2026AS020774.
Cod. Mat.: 1235186

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0542/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência, ara atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva

vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 38 - ZWEI BRU-DER COMERCIAL , Valor Adjudicado: R\$ 20.622,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.622,80. Processo SGP-e: SEA 00013533/2026. Cod. Mat.: 1235075

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0644/2026. Objeto: Contratação de serviços de alimentação e nutrição (SAN) para os Presídios Regionais de Campos Novos, de Videira e de Joaçaba e para as unidades socioeducativas de Joaçaba e Curitibaanos vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Lote(s): I - Revogado. Processo SGP-e: SAP 00116559/2025. Cod. Mat.: 1235094

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0645/2026. Objeto: Contratação de serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) para o Presídio Regional de Lages, Presídio Masculino de Lages, Case Regional de Lages e Casa de Semiliberdade de Lages vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Lote(s): I - Revogado. Processo SGP-e: SAP 00119075/2025. Cod. Mat.: 1235095

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0659/2026. Objeto: Contratação de serviços de transporte de material biológico e tecidos oculares, para a Gerência da SC Transplantes e amostras de sangue e/ou urina de pacientes intoxicados ou com suspeita de intoxicação, para a Gerência do Centro de informações e assistência toxicológica – CIATOX para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II, III, IV - Deserto. Processo SGP-e: SES 112025/2026. Cod. Mat.: 1235096

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0457/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de engenharia hospitalar para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17, 19, 20, 26 - Frustrado, Item(ns): 12 - PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.310,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.310,00. Processo SGP-e: SES 55318/2026. Cod. Mat.: 1235097

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0612/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10 - Deserto, Item(ns): 21, 29 - A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.320,00, Item(ns): 1 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.168,04, Item(ns): 12 - JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 26.617,50, Item(ns): 19 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.559,20, Item(ns): 13 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.168,00, Item(ns): 3 - YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 210,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 130.043,58. Processo SGP-e: SES 206541/2026. Cod. Mat.: 1235098

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0635/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Equoterapia, Psicomotricidade e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) - Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2, 8, 9, 10, 13, 15, 16 - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 266.136,00, Item(ns): 7, 14 - LA VITA ASSIS-TENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 244.272,08, Item(ns): 3, 11, 12 - NEURODIVERSO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.048,00, Item(ns): 18, 19 - VIDA NEUROFUNCIONAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.360,00, Item(ns): 1, 5, 6 - VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 82.981,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 741.797,68. Processo SGP-e: SES 38286/2026. Cod. Mat.: 1235099

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0432/2026. Objeto: Kit de Transposição de Obstáculos pré-fabricadas de concreto para reconstrução e restabelecimento de acessos para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): III - PROTENSUL PRÉ- FABRICADO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.490.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.490.000,00. Processo SGP-e: SDC 00002972/2026.
Cod. Mat.: 1235100

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0628/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 35, 36 - Deserto, Item(ns): 14, 15 - Frustrado, Item(ns): 11 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 33.288,30, Item(ns): 4, 6, 7, 17, 18 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 504.480,00, Item(ns): 1, 32 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 10.099,68, Item(ns): 8, 9, 16, 19, 27, 28 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 508.435,24, Item(ns): 2, 13, 26, 30 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA, Valor Adjudicado: R\$ 146.412,00, Item(ns): 20 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.420,88, Item(ns): 5, 10, 12, 22, 23, 33 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 227.679,84, Item(ns): 34 - UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 8.056,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.446.872,26. Processo SGP-e: SES 221890/2026.
Cod. Mat.: 1235101

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0675/2026 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de tubulações, galerias, redes de drenagem, bueiros, canais e demais estruturas hidráulicas urbanas, mediante a utilização de equipamentos combinados de hidrojateamento e hidrovácuo para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SDC 00004756/2026. GGG: 2026AS019361.
Cod. Mat.: 1235102

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0382/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 20, 21, 22, 26 - SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.760,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 31.760,00. Processo SGP-e: SES 4638/2026.
Cod. Mat.: 1235103

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0152/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da obra de restauração e duplicação da SC-416, trecho: entroncamento SC-417 até a Estrada José Alves (Acesso ao Porto), com extensão aproximada de 24,67 km – segmento 3. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 26/11/2026. **Abertura:** 26/11/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0152/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 15 de outubro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO012319.
Cod. Mat.: 1235029

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0153/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da portaria/recepção do Bloco I do Hospital e Maternidade

Tereza Ramos, localizado na Rua Mal. Deodoro, 799 – Centro, Lages – SC, 88501-001. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 27/11/2026. **Abertura:** 27/11/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0153/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 15 de outubro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO011541.
Cod. Mat.: 1235115

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DE AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 00019/26. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no Anexo II, em regime de execução provisória. O edital contempla a operação das seguintes linhas: São Lourenço do Oeste - Chapecó e São Miguel do Oeste - São Lourenço do Oeste. Critério de Julgamento: maior número de horários do lote. Data de entrega dos envelopes: do dia 19/10/2026 até às 17:00 horas do dia 30/10/2026. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/> edital-selecao-simplificada ou no “site” <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE16701/2025, após, acesse em “DOCUMENTOS”. Florianópolis-SC, 15 de outubro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE
Cod. Mat.: 1235005

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 261/2026. Menor preço por lote. Processo SGP-e SEJURI nº 76677/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de materiais para a reforma dos alojamentos do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 15/10/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 20/10/2026. Natureza da despesa: 33.90.30.24 – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br. Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.
Cod. Mat.: 1234784

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 802/2026. Processo SES **244132/2026.** Aprovação GGG 2026AS020470. **Objeto:** **Aquisição emergencial de MEDICAMENTO, por meio de Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para atendimento às unidades hospitalares da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. O fornecimento do **item 1** será realizado pela empresa **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.145.035/0001-96.** O prazo de entrega do objeto será de até **10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento. A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de **R\$17.342,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais).**
Cod. Mat.: 1234900

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 314/2026. Processo SES 91062/2026. Aprovação GGG 2026AS020562. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, por dispensa de licitação, para atendimento da demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Natureza da despesa:** 33.90.30.43. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedores:** E. TAMUSSINO E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 33.100.082/0010-96, para o item 01. **Valor total:** R\$ 178.554,75; BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.994.372/0001-62, para o item 04. **Valor total:** R\$ 206.244,00. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 384.798,75. **Prazo execução/fornecimento:** 10 dias após recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1234932

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 420/2026. Processo SES 125521/2026. Aprovação GGG 2026AS020593. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedores:** JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 00.072.255/0001-60, para o item 16. **Valor total:** R\$ 1.050,00; MED CARE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.931.422/0001-08, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. **Valor total:** R\$ 82.728,27. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 83.778,27. **Prazo execução/fornecimento:** 10 dias após recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1234974

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 696/2026. Processo SES 184814/2026. Aprovação GGG 2026AS020560. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), por meio de Dispensa de Licitação, em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SUH. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedores:** JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 85.242.378/0001-54, para o item 1. **Valor total:** R\$ 13.717,50; PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.682/0001-40, para o item 2. **Valor total:** R\$ 5.219,05. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 18.936,55. **Prazo execução/fornecimento:** 10 dias após recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1234997

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0170/2026. Objeto: Aquisição de espingardas calibre 12. Item(ns): 1 - Companhia Brasileira de Cartuchos, Valor Adjudicado: R\$ 89.360,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 89.360,32. Processo SGP-e: PMSC 00021793/2026.
Cod. Mat.: 1235077

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 158/2026/PMSC. Objeto: aquisição de Autoclaves e compressores para consultórios odontológicos das Formações Sanitárias da PMSC. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 16/10/2026 até o dia 22/10/2026 às 14h00. Abertura da sessão: a partir das 14h:05 do dia 22/10/2026, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>). O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pnpc.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @pmsccompras. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail daldfilic@pmsc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 1064, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00045255/2026.
Cod. Mat.: 1235081

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Ata de Registro de Preços N° 002/2026/CBMPE, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90845/2025, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE. Objeto: aquisição de Equipamento para salvamento terrestre. Item 1 – Equipamentos para Salvamento Terrestre – Conjunto Hidráulico e Pneumático para Escoramento em Sistemas Estruturais e Veículos, Composto por Almofadas Pneumáticas, Escoras Mecânicas, Pneumáticas e Hidráulicas, Bases Fixas e Moveis em Alumínio, Cabeçais, Cabeças para Vigas, Controladores e Reguladores Pneumáticos, Mangueiras Pneumáticas. Preço Unitário: R\$ 1.308.700,00. Quantidade: 1. Valor Total da Adesão: R\$ 1.308.700,00. Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06. Empresa: Resgatécnica Comercio de Equipamentos de Resgate Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.453.449/0014-05. **Processo SGP-E: CBMSC 9119/2026. Aprovação GGG: 2026AS018522.**
Cod. Mat.: 1234813

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0037/PCI/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva (sem inclusão de peças em geral) em equipamentos da marca ZEISS alocados nas Superintendências de Florianópolis, Chapecó, Balneário Camboriú e Criciúma, incluindo substituição de peças pontuais discriminadas, bem como desinstalação e reinstalação técnica de equipamentos pertencentes à Superintendência de Florianópolis em razão da mudança do laboratório da unidade do bairro Itacorubi para a nova sede no bairro João Paulo.
Fundamentação Legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** representante autorizada exclusiva no Brasil. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0001-49. **Valor mensal:** R\$ 8.003,00. **Valor total do contrato para 12 meses:** R\$ 96.036,00. **SGP-e PCI** 6535/2026. **Aprovação GGG** 2026AS020379. Cod. Mat.: 1234911

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0159/2026.
Objeto: Contratação de serviços de guincho para transportes de veículo automotor tipo caminhonete
Item(ns): 1- Deco Peças Comércio de Autopeças, Valor Adjudicado: R\$ 2.495,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.495,00.
Processo SGP-e: IMA 00036682/2026
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1234799

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0153/2026. **Objeto:** Aquisição de backdrop personalizado, destinado à composição do espaço institucional e à divulgação da Revista IMA/SC durante o evento de lançamento da publicação. Item(ns): 1 - KLB COMUNICAÇÃO VISUAL, Valor Adjudicado: R\$ 1.360,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.360,00. Processo SGP-e: IMA 00036513/2026. Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior - Presidente
Cod. Mat.: 1235057

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
A Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0154/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de 9.000 BTUs e 01 (um) aparelho de 12.000 BTUs, no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), localizado no andar térreo, em local de fácil acesso e sem necessidade de utilização de equipamento especial para acesso em altura. Lote(s): - DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 60028523 GERSON JACINTO DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 62379636WILLIELVIOKRING, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 65.983.913 CRISTIANO CONCEICAO CAMPOS., Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 67974440 Peter Freitas Libanio da Silva , Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ACR EMPREENDIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - alcimir vergilino LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Amperes Soluções em Energia LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - CRISTIAN DA SLVA QUINTILHANO 83910697020, Valor Adjudicado: R\$ 1.100,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - YARELLYS SERVIÇOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.100,00. Processo SGP-e: IMA 00035327/2026. Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior - Presidente
Cod. Mat.: 1235129

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0047/2026. **Objeto:** Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do IMETRO/SC em Chapecó. Item(ns): 1 - BRENO MOLON MEDEIROS, Valor Adjudicado: R\$ 3.049,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.049,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000616/2026.
Cod. Mat.: 1234866

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0044/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores de incêndio e para proceder teste/ensaio hidrostático em mangueiras e sistemas de hidrantes do prédio sede do DETRAN/SC. Lote(s): I - 100 LIMITES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.774,43, Lote(s): - Fire Guardian Serviços e Treinamentos, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.774,43. Processo SGP-e: DETRAN 00101139/2026.
Cod. Mat.: 1235023

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1119/2026/ENA
Objeto: Contratação de Octávio Rene Lebarbenchon Neto, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar as disciplinas "Governança Corporativa e Estratégia Empresarial" e "Código de Conduta e Integridade", com a carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina.
Valor total: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
Contratado: Adm Servicos de Administracao LTDA (Octávio Rene Lebarbenchon Neto).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 428/2026. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente
Cod. Mat.: 1235059

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1120/2026/ENA
Objeto: Contratação de Giuliano Barbato Wolf, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de Finanças Corporativas, com a carga horária de dezesseis horas-aula no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina..
Valor total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Contratado: Adm Servicos de Administracao LTDA (Giuliano Barbato Wolf).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 426/2026. Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente
Cod. Mat.: 1235065

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 24/2026
A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances ocorrerá até 22/10/2026 às 10:00 horas, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGPe ENA 301/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento solução de sala de aula virtual integrada ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, com capacidade para realização de até 02 (duas) sessões simultâneas. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1235171

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1403/2026. **Objeto:** Inscrição da discente Larissa Dubiella para participação no evento “30º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos”, a ser realizado entre os dias 9 a 12 de novembro de 2026, na cidade de Salvador/BA. Edital PROADIS 29/2025. CERES/UDESC. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos – sbCTA , Valor Adjudicado: R\$ 500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 500,00. Processo SGP-e: UDESC 00026054/2026.
Cod. Mat.: 1234791

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1467/2026. **Objeto:** Contratação de artista figurinista Aldelice Batista Braga para confecção de figurino afroartesanal (24 peças) para o grupo de Dança Afro do NUDHA/CEART, a ser entregue em 30/10/2026. Projeto Emenda Parlamentar 2341/2026. Item(ns): 1 - ALDELICE BATISTA BRAGA, Valor Adjudicado: R\$ 2.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.400,00. Processo SGP-e: UDESC 00031441/2026
Cod. Mat.: 1234863

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1473/2026. **Objeto:** Pagamento de inscrições de 14 alunos do CEART membros da Empresa Júnior Inventário para participação no Evento Líder do Agora 2026 –Seja Linha de Frente, a ser realizado no Centro Universitário UNICESUSC, Florianópolis/SC, de acordo com a Resolução nº 07/2012 –CONSUNI. Público do evento integrantes do Movimento Empresa Júnior. Item(ns): 1 - NUCLEO DAS EMPRESAS JUNIORES DA GRANDE FLORIANOPOLIS, Valor Adjudicado: R\$ 847,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 847,00. Processo SGP-e: UDESC 00040274/2026
Cod. Mat.: 1234878

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1463/2026. **Objeto:** Contratação de profissional para realização de 02 (dois) espetáculos teatrais intitulados A Força das Yabás, a serem apresentados nos dias 22/10/2026, na Escola Marista, e 05/11/2026, na EEF Cristo Rei, em São José, destinados aos estudantes das respectivas escolas. Recurso Emenda Parlamentar 2341/2026. Item(ns): 1 - Sarah Costa Motta, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00035633/2026
Cod. Mat.: 1235069

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/2026.
Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de DIESEL do Grupo Motor Gerador (GMG) do datacenter da UDESC, localizado no Campus I, bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC, pelo período de 12 (doze) meses. **Onde se lê:** Item(ns): 1 - SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A, Valor Adjudicado: R\$ 11.684,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.684,40. **Leia-se:** Item(ns): 1 - RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.416,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.416,00. Processo SGP-e: UDESC 00024121/2026. **Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1235079

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - Badesc

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 029/26

OBJETO: Serviços de acompanhamento de intimações judiciais, com a finalidade de receber diariamente toda e qualquer intimação judicial que mencione o nome da Agência, suas variações cadastrais ou os advogados constantes nas respectivas procurações, publicadas nos Diários da Justiça, Diários Oficiais e demais veículos oficiais de divulgação processual, possibilitando o acompanhamento tempestivo das publicações.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.
2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 23/10/2026.

Dúvidas, questionamentos, comentários, esclarecimentos e envio de proposta decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão **“Consulta Pública n.º 029/26”**.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1234984

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 197/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER ADAPTADO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DE NOVA ERECHIM. Abertura das Propostas dia 28/10/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 28/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E930557556632D179B813C-5CDDD7BDAD5A63E591

Cod. Mat.: 1234976

EDITAL CEASASC CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público os Procedimentos de Licitação na unidade de São José:

PL Nº 51/2026 - para a locação do **Box nº 401**, com área de 39,84m², a ser realizada em sessão pública a partir das **09h00 do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 52/2026 - para a locação do **Box nº 406**, com área de 39,51m², a ser realizada em sessão pública a partir das **09h30 do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 53/2026 - para a locação do **Box nº 407**, com área de 39,65m², a ser realizada em sessão pública a partir das **10h00min do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 54/2026 - para a locação do **Box nº 408**, com área de 38,97m², a ser realizada em sessão pública a partir das **10h30min do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 55/2026 - para a locação do **Box nº 409**, com área de 38,89m², a ser realizada em sessão pública a partir das **11h00min do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 61/2026 - para a locação do **Box nº 419**, com área de 39,51m², a ser realizada em sessão pública a partir das **11h30min do dia 30 de novembro de 2026**.

PL Nº 62/2026 - para a locação do **Box nº 420**, com área de 39,51m², a ser realizada em sessão pública a partir das **11h45min do dia 30 de novembro de 2026**.

Tendo por critério de julgamento a maior oferta de preço, para permissão do serviço de abastecimento na ocupação dos espaços referidos mediante Permissão Remunerada de Uso, motivos do objeto destas licitações (vide Edital e Termo de Referência). Maiores informações através do site institucional a seguir <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2026> ou e-mail: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 15 de outubro de 2026. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. SGPE CEASASC nº 929/2025. Código Registro Esfinge: 5985459D8E4475C1CC353C631A6C9D7E98B3071B SGPE CEASASC nº 930/2025. Código Registro Esfinge: D2CC8531DDE8636DEA1A5FFB02E01A7307F0157A SGPE CEASASC nº 931/2025. Código Registro Esfinge: 98B6ACD037CF2A9A5B2089BF7DEC606CB6EE18FA SGPE CEASASC nº 932/2025. Código Registro Esfinge: B587759F987FC8ED50618E60E42E2DC4D689D062 SGPE CEASASC nº 933/2025. Código Registro Esfinge: ABAE11FD72AD9282238EB85E69EE23E13289AE9A SGPE CEASASC nº 939/2025. Código Registro Esfinge: 4EA6C4E0DFB75C49E7F572E4040D2586A5779A7F SGPE CEASASC nº 940/2025. Código Registro Esfinge: 1972E7E6EED4F3C228B5E05F58A7BCCFF834E2F0

Cod. Mat.: 1234868

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0030/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa integradora especializada para a prestação, sob demanda, de serviços continuados de computação em nuvem na nuvem pública Oracle OCI (Oracle Cloud Infrastructure), contemplando as modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 11/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000329/2026. GGG: 2026AS020487.

E-Sfinge: 7883E07EDBD66CB18E81AEDDC051F3B8F7157D2A

Cod. Mat.: 1234579

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0162/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e afim para diversas unidades da Epagri. **Recebimento das propostas:** até 29/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 29/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 29/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS20491. Registro TCE 217AA02BEBF9D63C374503BEB642C8BC82140517.** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1234954

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0143/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição eletrodos-mésticos, câmaras frias, buffets, fornos, equipamentos para preparo de alimentos e para as agroindústrias, máquina de lavar louças com apoio, balanças digitais, armários para defensivos, materiais esportivos para unidades de Ensino – CEDUPs (Canoinhas, Água Doce, S.José Cerrito, Campo Erê e São Miguel do Oeste) e CICAF de Palmitos/SC. **Recebimento das propostas:** até 03/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 03/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 03/11/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS020492. Registro TCE DB6881A58858C4CB2D49E69C4DB6583916971D33.** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1235092

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0129/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de mudas de Tifon 85 e capim Pioneiro, para unidades CEDUPs Água Doce, Campo Erê, Canoinhas e São Miguel do Oeste. **VENCEDOR: P R A AGRONEGÓCIOS LTDA.** Lotes: **01** R\$ 44.100,00; Lote: **02** R\$ 12.900,00; **03** R\$ 9.775,00; **04** R\$ 26.550,00; **05** R\$ 11.050,00; **06** R\$ 17.000,00. **SGP-e nº 13429/2026 GGG 2026AS17918.** Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1235021

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026. Processo SGP-e PIMB nº 2978/2026. Objeto: Aquisição de água mineral para eventos e reuniões. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2026, conforme segue: **Empresa:** Vanio Vieira Ltda., CNPJ: 78.613.445/0001-34, vencedora do certame, com **Valor Total Homologado de R\$29.340,00** (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais). Imbituba, 14 de outubro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1234833

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026. Processo PIMB nº 3303/2026. Cód. TCE - 7F164C-9F63B5F479ABFBB6B52E731765757ED2DF. Objeto: Contratação de Serviço Prestação de Serviço Telefonia IP. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: CAM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 14.438.757/0001-76. Valor Total: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Fundamentação legal: Artigo 29 inciso II da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 14 de outubro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1234971

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 020/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de suporte nos processos de: identificação, interpretação, disponibilização, atualização e verificação de atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao Porto de Imbituba/SC. Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data de recebimento das propostas: Do dia 19/10/2026 até o dia 21/10/2026. O Termo de Referência e o Modelo de Proposta de Preços poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no caminho **Transparência → Licitações → Cotação de Preço nº 020/2026.**

Cod. Mat.: 1235015

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 049302/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0493/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de medição e inspeção.
Vigência: **16/outubro/2026 a 16/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **L S Bellas Lopes Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.439/0001-66.

ITEM: 6 e 7
Valor Total da ARP: R\$ 241.605,00
Processo SGP-e: SEA 11838/2026

Cod. Mat.: 1234858

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 049303/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0493/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de medição e inspeção.
Vigência: **16/outubro/2026 a 16/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **Piatã Comércio de Peças Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.456/0001-00.

ITEM: 13
Valor Total da ARP: R\$ 8.780,20
Processo SGP-e: SEA 11838/2026

Cod. Mat.: 1234859

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 054201/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0542/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência.
Vigência: **16/outubro/2026 a 16/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **100 Limites Equipamentos Contra Incêndio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.190.337/0001-99.

ITEM: 31
Valor Total da ARP: R\$ 1.849,50
Processo SGP-e: Homologação Parcial SEA 20723/2026 – SEA 13533/2026

Cod. Mat.: 1234920

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 054203/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0542/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência.
Vigência: **16/outubro/2026 a 16/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **LS – Extintores Sistemas Contra Incêndios Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.472.768/0001-97.

ITEM: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 27, 28, 29, 30
Valor Total da ARP: R\$ 533.012,00
Processo SGP-e: Homologação Parcial SEA 20723/2026 – SEA 13533/2026

Cod. Mat.: 1234922

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 054204/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0542/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência.
Vigência: **16/outubro/2026 a 16/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **ZDX Produtos Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.094.484/0001-58.

ITEM: 24, 44, 47
Valor Total da ARP: R\$ 108.553,00
Processo SGP-e: Homologação Parcial SEA 20723/2026 – SEA 13533/2026

Cod. Mat.: 1234923

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Contrato nº 139/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Albuquerque Implantação e Manutenção de Jardins Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência contratual de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.
Dotação orçamentária: 47001 - Subação 2496 - Fonte: 1.500.100.000
- Natureza de Despesa: 33.90.39.79
Assinatura: 15 de outubro 2026
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Genival Florentino de Albuquerque
SEA 16820/2026

Cod. Mat.: 1235076

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000003

Origem PE Nº 0672/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)

Contratada: JM PAPELARIA EIRELI

Objetivo: Itens: Caneta tipo esferográfica material termoplástico ponta com esfera de tungstênio nas cores azul e preta. Quantidade 150. Valor Total: R\$54,00. Assinado: 15/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke , pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 67/2026.

Cod. Mat.: 1235128

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025/SECOM

Processo: SECOM 10798/2025

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41

Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2025/SECOM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de Apoio Administrativo II, Apoio Administrativo III, Apoio de Gabinete, Motorista, Servente e Zelador, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), pelo período de 01/11/2026 a 31/10/2027

Valor: R\$ 3.666.291,72 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)
Assinatura contrato: 16/10/2026

Pela Contratante: Nathan Northon Meumann

Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf

Cod. Mat.: 1235349

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 265/2026

PE 127/2023 SED 154019/2025 SIGEF 2026AS019869
Contratada: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/ MF nº 52.755.750/0001-77. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 779.053,58. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 24/09/2026. Data do Termo de Aceite: 08/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RICARDO TADEU DA SILVA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 264/2026

PE 127/2023 SED 154019/2025 SIGEF 2026AS019868
Contratada: ATTLAS SPORTS LTDACNPJ/MF nº 11.669.001/0001-40. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 499.691,01. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 06/10/2026. Data do Termo de Aceite: 08/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LEANDRO JÚLIO DA SILVA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234884

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 266/2026

PE 127/2023 SED 154019/2025 SIGEF 2026AS019870
Contratada: LCA IND E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ/MF nº 46.615.867/0001-52. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional – CEDUP da Rede Pública Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 487.172,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 24/09/2026. Data do Termo de Aceite: 14/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LEONARDO PITARELLI PADOVAN pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234886

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 268/2026

PE 127/2023 SED 154019/2025 SIGEF 2026AS018905
Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/ MF nº 33.627.497/0001. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional – CEDUP da Rede Pública Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 89.512,20. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 24/09/2026. Data do Termo de Aceite: 07/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RODRIGO MACHADO BARRETO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234887

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 282/2026

PE 104/2025 SED 119401/2025 SIGEF 2026AS020571
Contratada: VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA CNPJ/MF: 00.811.131/0001-59. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. VALOR: R\$ 1.126.080,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 02/10/2026. Data do Termo de Aceite: 15/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JUCÉLIO PARENTI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234951

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 283/2026

PE 104/2025 SED 119401/2025 SIGEF 2026AS019611
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 09.196.745/0001-42. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. VALOR: R\$ 28.530,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 02/10/2026. Data do Termo de Aceite: 15/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIZ FERNANDO SEBOLD pela Empresa.

Cod. Mat.: 1234959

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001311 SEF/ R&B SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA, (2026CIS006933).

Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 16.243/2026) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa R&B SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA, como contratada. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Cassete, capacidade de 24.000 BTUs, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor: R\$ 23.914,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 44.90.52. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 14/10/2026. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1234892

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA. Nº 83/2026 – decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0308/2026, Processos SEA 20921/2025 e SEF 17035/2026 – Autorização do GGG 2026SO013153. PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Refrigeração Chama Azul Ltda. como Contratada. OBJETO: Contratação de serviços de aparelhos condicionadores de ar, nas Regionais da Secretaria da Fazenda, nos Municípios de CHAPECÓ e CURITIBANOS. VALOR ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO: R\$ 39.380,50. VIGÊNCIA: 13/10/2026 até 12/10/2027. ASSINATURA: 13/10/2026. SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Gilmar Florêncio da Silva, pela Contratada. Torna sem efeito a publicação do Contrato nº 83/2026 no DOE nº 22.860 de 14/10/2026.

Cod. Mat.: 1234929

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 (Processo SEF 10721/2026 e Autorização GGG 2026SO012805).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: Green4t Soluções TI LDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.457,76. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do contrato original, Pregão Eletrônico nº 680/2024 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 006237, Natureza de Despesa: 33.90.40.95 e Fonte: 1.500.100.000. VIGÊNCIA: 31/12/2026 a 31/12/2027. ASSINATURA: 15/10/2026. ASSINAM: Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira e Márcio José Martin, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1235090

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 267/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.315/2022. Contratante: SIE. Contratada: Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 197 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Local e data da assinatura: Florianópolis, 15/10/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. Processo: SIE 38912/2026. GGG: 2026AS020574.

Cod. Mat.: 1234874

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026-SEJURI

Contratada DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0172/SEJURI/2026
Objeto: aquisição, com instalação, de kit de sinalização sonora e visual (giroflex e sirene) para viatura descaracterizada da Divisão de Operações com Cães – D.O.C., incluindo mão de obra, fiação, suportes, componentes, acessórios e demais materiais necessários à completa instalação e funcionamento
Valor Anual: R\$ 3.711,86
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.24/ Fonte: 1.500.100.000
Assinatura: 13 de outubro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Bruna Daniela da Silva
Gestor (a) do contrato: Volnei dos Santos Vasconcelos
Fiscal do contrato: Bruno Henrique Cardoso
Suplente do Fiscal do Contrato: Jonas Gabriel Cordeiro Rosa
2026AS020631
SEJURI 38260/2026

Cod. Mat.: 1234967

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026-SEJURI

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0181/
Objeto: Manutenção periódica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para elevadores
Valor Anual: R\$ 32.400,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010927 / Item 33.90.39.17 / Fonte: 2.760.219.025
Assinatura: 14 de outubro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Wanderson Matias, Gestor (a) do contrato: Julio Cesar Sarda Queiroz
Fiscais do contrato: José Coelho Sobierajski
Suplente do Fiscal do Contrato: Daniel Hiram Rufatto
2026AS020734
SEJURI 36784/2026

Cod. Mat.: 1235052

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 155/ SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0002. SGPe 113520/2026. Contratada: SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.211/0001-15.
Item 01: TELA DE PLASTICO/NYLON - SOMBRITE COM TRATAMENTO ANTI UV E ANTI OXIDANTE 50%. Quantidade: 10. Valor unitário: R\$480,00. Valor total: R\$ 4.800,00. Item 03: PREGO DE ACO - Bitola: 17 x 27 Tipo de cabeça. Quantidade: 20. Valor unitário: R\$ 11,99. Valor total: R\$ 239,80. Item 07: PREGO DE ACO - Bitola: 19 x 39 Tipo de cabeça. Quantidade: 20. Valor unitário: R\$ 11,33. Valor total: R\$ 226,60. Natureza de despesa: 33.90.30.24. Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 11/10/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 113520/2026 – Aprovação GGG 2026AS020078. Pela contratada: HELENSON RODRIGO FARIA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1234990

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0003. SGPe 113451/2026. Contratada: META AGRO-CIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.838.556/0001-70. Item 01: FERTILIZANTES E PRODUTOS DE COMBATE A PRAGAS \ OLEO DE CASCA DE LARANJA EM GALAO. Quantidade: 04. Valor unitário: R\$ 150,00. Valor total: R\$ 600,00. Item 02: INSETICIDA \ OLEO DE NEEM. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 142,00. Valor total: R\$ 1.704,00. Natureza de despesa: 33.90.30.11. Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 11/10/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 113451/2026 – Aprovação GGG 2026AS020075. Pela contratada: ALLAN JONES GARCIA FELL. Pelo contratante: GUIMORVAN BOITA – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1234992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0003. SGPe 113055/2026. Contratada: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39. Item 04: SEMENTE RUCULA FOLHA LARGA. Quantidade: 06. Valor unitário: R\$ 128,00. Valor total: R\$ 768,00. Item 09: SEMENTE CENOURA GIGANTE (VERAO) EM ENVELOPE. Quantidade: 03. Valor unitário: R\$ 269,00. Valor total: R\$ 807,00. Item 16: INSUMOS AGRICOLAS SUBSTRATO AGRICOLA EM SACO. Quantidade: 50. Valor unitário: R\$ 40,45. Valor total: R\$ 2.022,50. Natureza de despesa: 33.90.30.31. Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 14/10/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 113055/2026 – Aprovação GGG 2026AS020076. Pela contratada: MURIEL ANDRE BORDIGNON. Pelo contratante: GUIMORVAN BOITA – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1234993

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2026/SDC.
Dispensa de Licitação nº 23/2026/SDC
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratado: Centro de Informática Automação Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC.
Objeto: Aquisição de licenças de solução de segurança antivírus, destinada à proteção das estações de trabalho e servidores de arquivos, abrangendo sistemas operacionais Windows, Linux e demais servidores, com o objetivo de prevenir, detectar e mitigar ameaças cibernéticas. Valor: R\$64.470,00. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP. Execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses conforme demanda do contratante. Data: Florianópolis, 15 de outubro de 2026. Assinatura: Coronel BM Fabiano de Souza, pela Contratante, e Gustavo Madeira da Silveira, Diogo Wessling Quintino e Cristina Orthmann da Silva pela Contratada. Aprovação GGG - 2026AS019781. Processo SGP-e: SDC 818/2026.

Cod. Mat.: 1235190

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037301/2025.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0373/2025.
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Acréscimo quantitativo do item 001 da Ata de Registro de Preços nº 037301/2025, correspondente à aquisição de 1.874 (mil oitocentos e setenta e quatro) unidades de cestas básicas 07 dias, resultando em um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item. Data de assinatura: 15 de outubro de 2026. Pela Contratante: Fabiano de Souza. Pela Contratada: Gizele Regina da Silva. Processo SGP-e: SDC - 4697/2026. Aprovação GGG - 2026AS020451.

Cod. Mat.: 1235188

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037301/2025.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0373/2025.

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Acréscimo quantitativo do item 001 da Ata de Registro de Preços nº 037301/2025, correspondente à aquisição de 1.874 (mil oitocentos e setenta e quatro) unidades de cestas básicas 07 dias, resultando em um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item. Data de assinatura: 15 de outubro de 2026. Pela Contratante: Fabiano de Souza. Pela Contratada: Gizele Regina da Silva. Processo SGP-e: SDC - 4697/2026. Aprovação GGG - 2026AS020451.

Cod. Mat.: 1235288

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Submar Serviços Subaquáticos Ltda.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação: a) do prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias; e b) do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 111 e Art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Data de assinatura: 16 de outubro de 2026. Pela Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza. Pela Contratada: Marion Merlo da Silva. Processo SGP-e: SDC 4786/2026. Aprovação GGG - 2026AS020767.

Cod. Mat.: 1235361

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Submar Serviços Subaquáticos Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento) ao valor do Contrato nº 017/2026/SDC, correspondente ao montante de R\$ 477.858,81 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), fixando o novo valor total do contrato em R\$ 3.477.858,81. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c o art 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data de assinatura: 15 de outubro de 2026. Pela Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza. Pela Contratada: Marion Merlo da Silva. Processo SGP-e: SDC 4516/2026. Aprovação GGG - 2026AS020445.

Cod. Mat.: 1235266

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1674/2026 – Processo SES nº 175524/2026 – Pregão Eletrônico nº 485/2026.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0005-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.197.180,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235006

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1682/2026 – Processo SES nº 175524/2026 – Pregão Eletrônico nº 485/2026.
Empresa: Pfizer Brasil Ltda.
CNPJ: 61.072.393/0039-06.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.699.290,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 115/2026 - SES 162406/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Fundação Hospitalar São Lourenço
Município: São Lourenço do Oeste
CNPJ: 86.223.864/0001-98
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01º/11/2026 a 31/10/2031.
Resumo de Programação Orçamentária Mensal:
Alta Complexidade – R\$ 24.032,40
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 331.057,89
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 115.398,32
Integrasus - R\$ 2.345,26
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 100.000,00

Incentivo Para Atendimento da Porta de Urgência e Emergência em Ortopedia e Clínica Cirúrgica – R\$ 523.700,00
Florianópolis, 14 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1234822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 122/2026 – SES 171996/2026 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 876/2025
Entidade: Centro da Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda – CTDR Convênios
Município: Joinville/SC
CNPJ: 78.836.855/0005-78
Objeto: Prestação de serviços de Atendimento Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica a ser prestado aos usuários do SUS, distribuídos por níveis de complexidade, atendendo as diretrizes do MS e demais normativas vigentes.
Vigência: A partir de 01/11/2026
Resumo da Programação Orçamentária Mensal:
R\$ 772.973,15
Florianópolis, 13 de outubro de 2026
Diogo Dermachi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1234840

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 1283/2026 – SES 241114/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 286/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA n.º 12970/2026 (SES n.º 76896/2026).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento do item 37 da Ata de Registro de Preço nº 1283/2026, cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 286/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA
3.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 1.376,7468 (mil, trezentos e setenta e seis reais e sete mil quatrocentos e sessenta e oito décimos de milésimo de real).
3.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 95.511,5988 (Noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinco mil novecentos e oitenta e oito décimos de milésimo de real). Para R\$ 94.134,852 (Noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitocentos e cinquenta e dois milésimos de real).
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 06 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1234860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 92/2026 – SES 203264/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 772/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 25995/2025 SES n.º 201240/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ nº 00.802.002/0001-02,
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 92/2026, cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 772/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
Data da assinatura do último signatário: 02 de Outubro 2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1234861

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 02/2026
– SES 228601/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 820/2025
– Processo administrativo homologação parcial SEA nº 25451/2025 (SES n.º 191172/2025).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ nº 00.802.002/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento do item 53 da Ata de Registro de Preço nº 02/2026, cuja finalidade é a eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), especifica dono Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 820/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA
3.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 22.135,68(vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
3.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 27.599,076(vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis milésimos de real). para R\$ 5.463,396 (cincomil, quatrocentos e sessenta e três reais e trezentos e noventa e seis milésimos de real).
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 02 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1234862

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2610/2025 – Processo SES 204307/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA n.º 24485/2025 (SES 153370/2025), Licitação nº 793/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 22.437.236/0001-22.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2610/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/12/2026 até 21/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,641330%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2025 a Junho/2026, conforme documentos (págs. 85 a 89) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 886.241,16 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos.), acarretando uma diferença de R\$ 39.320,40 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 846.920,76 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS020585.

Cod. Mat.: 1235041

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 551/2022 – Processo SES 123649/2026 – Licitação nº 1690/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 118005/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 551/2022, a partir de 05/12/2026 até o dia 04/12/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 129.277,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.
Protocolo SIGEF: 2026AS019930.

Cod. Mat.: 1235070

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2285/2025 – Processo SES 171155/2026, referente ao Processo SES 73722/2025, Licitação nº 516/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Dinalab Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 32.578.926/0001-55.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2285/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 23/10/2026 até 22/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,142850%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme documentos (págs. 145 a 148) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), acarretando uma diferença de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 15/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS020741.

Cod. Mat.: 1235106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 029/2023 - SES 71461/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital São Sebastião
Município: Turvo
CNPJ: 86.513.124/0001-96
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 029/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/10/2026.
Florianópolis, 14 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1234839

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218696/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 100/2022 – SES 183412/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Tratamento de Adições – CETRAD
Município: Içara
CNPJ: 13.699.575/0001-96
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 100/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 14 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1234841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2026 – Processo SES nº 55900/2026, decorrente do Edital n.º 0425/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., CNPJ nº 32.929.819/0007-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de Locação de Equipamento (facoemulsificador) e fornecimento de materiais/insumos oftalmológicos para o Hospital Governador Celso Ramos e Hospital Regional de São José.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 2.313.600,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 16 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Sergio Ricardo Sakamoto Lino e Andrea Turczyn Peres pela empresa Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020858

Cod. Mat.: 1235497

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 084/SEA/2026**- Objeto: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS. **2026AF00002** - Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 04.176.836/0001-00 – Item 2 - Quant. 3 pc, Preço unitário R\$ 1,77; Item 3- Quant. 4 pc, Preço unitário R\$ 6,97; Item 6- Quant. 70 pc, Preço unitário R\$ 54,99; – **Valor Total da AF:R\$ 3.849,30**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura: 08/10/2026.Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO13856 – SGPe PMSC 54177/2026.

Cod. Mat.: 1234955

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 084/SEA/2026**- Objeto: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS. **2026AF00003** - Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 04.176.836/0001-00 – Item 4 - Quant. 40 pc, Preço unitário R\$ 6,97; Item 6- Quant. 60 pc, Preço unitário R\$ 54,99;– **Valor Total da AF:R\$ 3.578,20**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 2.799.285.273**. Assinatura: 08/10/2026.Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO13875 – SGPe PMSC 54218/2026.

Cod. Mat.: 1235030

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 0728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de Saneamentos para as OPMS da PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). **2026AF00002** - GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.308.817/0001-70- Item 1: qtd: 60 und, valor: R\$ 1.493,40 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22 - Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 13/10/2026. Pelo contratado: Marcelo Ricardo Dittrich Naves - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 53190/2026. GGG- 2026SO013907.

Cod. Mat.: 1235064

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/PMSC/2025
No extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº **22.853, de 02/10/2026**, matéria nº **1231206**, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 231/PMSC/2025, celebrado com a empresa **Construcity Construção e Reformas EIRELLI**, Processo SGP-e **PMSC 48272/2026**, retifica-se o valor do reajuste em decorrência da aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC:
Onde se lê: “Valor: R\$ 40.451,23.”
Leia-se: “Valor: R\$ 59.194,16.”
Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
Jader Peron Schlichting
Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1235083

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 266/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do telhado do quartel da 2ª Companhia do 30º Batalhão de Polícia Militar, compreendendo a substituição total do telhamento danificado por chuva de granizo e os serviços complementares necessários, localizado na Rua Coronel Ernesto Bertaso, nº 1500, Bairro Guarany, Xaxim/SC. **Data da assinatura do contrato:** 15/10/2026. **Valor: R\$ 141.865,00** (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco

reais). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor Titular do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Gestor Substituto:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Fiscal Titular do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Substituto do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 928021-9, Dionatan Alberton. **Processo SGP-e:** PMSC 55765/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020623. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1234846

POLÍCIA MILITAR – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Na publicação do Extrato do Contrato nº 253/PMSC/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, DOE/SC nº 22.859, de 13/10/2026, Matéria nº 1233444, retificam-se as seguintes informações:

Onde se lê:

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do acesso principal ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, compreendendo a execução de base estrutural em concreto para instalação de trilho de deslizamento do portão de acesso. **Data da assinatura do contrato:** 09/10/2026.

Valor: R\$ 5.275,03 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos). **Subação:** 4072.

Fiscal Técnico do Contrato: Soldado PM, matrícula 611244-7, Cássio Dias Cruz.

Processo SGP-e: PMSC 52968/2026.

Leia-se:

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da bomba do poço do elevador da ESFAP/APMT e do sumidouro, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 265, Trindade, Florianópolis/SC.

Data da assinatura do contrato: 15/10/2026.

Valor: R\$ 22.066,38 (vinte e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Subação: 11793.

Fiscal Técnico do Contrato: Soldado PM Priscila Alves Laurindo, matrícula 611194-7.

Processo SGP-e: PMSC 52970/2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original, inclusive a Aprovação GGG nº 2026AS020192. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finança

Cod. Mat.: 1234855

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 595/SECOA/PCSC/2026. Origem:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 200 Litros de herbalvet, produtos de higiene destinados aos NOCs, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$18.550,00 Contratada:** **Aplicapet 39724032 Produtos e Servicos Veterinarios LTDA. Data de Assinatura:** 08/10/2026. **Processo SGP-e:** PCSC **00090444/2026.** **Aprovação GGG 2026AS020524.**

Cod. Mat.: 1235046

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL

Termo de Extinção Consensual ao Contrato nº 425/SECOA/PCSC/2026. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 013148. **Natureza Despesa:** 33.90.30.44. **Contratada:** **MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. Contrato nº 425/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Edital Pregão Eletrônico nº 0125/SELIC/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas. **Valor R\$ 177,28. Objeto do Termo de Extinção Consensual:** Extinção do Contrato n.º 425/SECOA/PCSC/2026. **Data Assinatura:** 14/10/2026. **Processo:** **PCSC 59770/2026.**

Cod. Mat.: 1234889

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 088805/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e as OBMs. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG: ---.**

Cod. Mat.: 1234890

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 073103/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0731/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TYR MEDICAL LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e a OBM de Brusque. **Data:** Florianópolis, 14/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG: ---.**

Cod. Mat.: 1235036

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 489/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 464/2026/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de confecção, desinstalação e instalação de materiais de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica, incluindo estruturas e sistemas de fixação, em conformidade com os novos manuais de identidade visual da Polícia Científica e do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 54.242,10 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **Contratada:** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA. **Signatário:** Alexandre Caetano da Silva. **Prazo de Vigência:** será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do serviço, sendo de 105 (cento e cinco) dias contados a partir de sua publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 14/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 30.90.39.24. **Fonte:** 1.753.111.098/1.753.111.033. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028/11846. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Alexandre Von Fruhauf; e de Fiscal, o servidor Christian Mazzotti Beffar. **SGP-e PCI 4053/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS019965.

Cod. Mat.: 1234935

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 490/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 464/2026/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de confecção, desinstalação e instalação de materiais de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica, incluindo estruturas e sistemas de fixação, em conformidade com os novos manuais de identidade visual da Polícia Científica e do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 11.735,00 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais). **Contratada:** BONGIOVANNI COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA. **Signatário:** Marcio Bongiovann. **Prazo de Vigência:** será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do serviço, sendo de 105 (cento e cinco) dias contados a partir de sua publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 15/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 30.90.39.24. **Fonte:** 1.753.111.098/1.753.111.033. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028/11846. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Alexandre Von Fruhauf; e de Fiscal, o servidor Felipe Micoski Luz. **SGP-e PCI 4053/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS019970.

Cod. Mat.: 1234939

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 491/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 464/2026/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de confecção, desinstalação e instalação de materiais de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica, incluindo estruturas e sistemas de fixação, em conformidade com os novos manuais de identidade visual da Polícia Científica e do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Contratada:** JOSE AUGUSTO BERTAN DA SILVA. **Signatário:** José Augusto Bertan Da Silva. **Prazo de Vigência:** será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do serviço, sendo de 105 (cento e cinco) dias contados a partir de sua publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 08/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 30.90.39.24. **Fonte:** 1.753.111.098/1.753.111.033. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028/11846. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Alexandre Von Fruhauf; e de Fiscal, o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e PCI 4053/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS019971.

Cod. Mat.: 1234942

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 492/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 464/2026/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de confecção, desinstalação e instalação de materiais de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica, incluindo estruturas e sistemas de fixação, em conformidade com os novos manuais de identidade

visual da Polícia Científica e do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais). **Contratada:** KLB IMPRESSÕES E USINAGEM LTD. **Signatário:** Karoline de Oliveira Correia. **Prazo de Vigência:** será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do serviço, sendo de 105 (cento e cinco) dias contados a partir de sua publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 08/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 30.90.39.24. **Fonte:** 1.753.111.098/1.753.111.033. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028/11846. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Alexandre Von Fruhauf; e de Fiscal, as servidoras Alessandra Fernandes Elias Viegas e Francine Rodrigues Machado. **SGP-e PCI 4053/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS019994.

Cod. Mat.: 1234945

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 537/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 307/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de Coffee Break, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba. **Valor:** R\$ 2.240,55 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Signatário:** Claudinei Rodrigues Ernst. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.23. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015020. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Maria Luiza Apolinário Cordioli; Gestor suplente, Julia Campos Dotto; Fiscal do contrato, Geraldo Camara Mariz; e Fiscal suplente, Kauê Júnior Casagrande. **SGP-e: PCI 11554/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS020380.

Cod. Mat.: 1235045

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 519/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de Manutenção Predial no Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão (Termo de Adesão 011/2025 à Ata de Registro de Preços 201/2025/SEA, Pregão Eletrônico 002/2025/SEA, Processo SEA 17329/2024). **Contratada:** AEJ ENGENHARIA LTDA. **Signatário:** Jackson de Oliveira Fogaça. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, e observada a vigência do crédito orçamentário. **Data de Assinatura:** 15/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Geovane Matos de Souza; e de Fiscal, o servidor Cezar Fellipe Ferri, de Fiscal suplente, a servidora Jessica Ceolin de Bona. **SGP-e PCI 10906/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS020135.

Cod. Mat.: 1235062

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025 (Processo SIE 19667/2021). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 012/2025 até 31/12/2026. **Signatários:** Giovani Nunes, pela SETUR, e Lucia Jacomet pela Contratada.

Cod. Mat.: 1235113

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

EXTRATO DO CONTRATO nº 118/2026/ENA

Origem: IL 1116/2026/ENA - Processo ENA 419/2026.

Objeto: Contratação de Octávio Rene Lebarbenchon Neto, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de "Governança Corporativa e Estratégia Empresarial" e a disciplina "Código de Conduta e Integridade" no curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, turma 2/2026.. **Contratada:** ADM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Octávio René Lebarbenchon Neto). **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000.

Aprovação GGG: 2026AS020378. **Assinatura:** 15/10/2026

Cod. Mat.: 1235344

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 118/2026/ENA
Origem: IL 117/2026/ENA - Processo ENA 405/2026.
Objeto: Contratação de Flaris Roland Feller para ministrar aulas no Módulo VIII -Sistemas Corporativos e Transformação Digital do curso autoinstrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Fláris Roland Feller.
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS020327. **Assinatura:** 15/10/2026
Cod. Mat.: 1235347

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** HIVE Corporation Ltda, CNPJ nº: 53.636.157/0001-74. **Representante da contratada:** Francisco Fernandes Silveira. **Processo SGP-e:** FCC 00002913/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0135/2026/ FCC. **Objeto:** Aquisição de guarda-volumes de aço galvanizado para o Museu da Imagem e do Som, conforme especificações e condições constantes da Dispensa de Licitação nº 0135/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00002913/2025. **Valor total:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Maria Elizabeth Horn Pepulim, matrícula nº 0950692-6-01. **Gestor:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 15/10/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti (Presidente em Exercício–Ato nº 1736/2026). **Pela Contratada:** Francisco Fernandes Silveira – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1234927

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** HIVE Corporation Ltda, CNPJ nº: 53.636.157/0001-74. **Representante da contratada:** Francisco Fernandes Silveira. **Processo SGP-e:** FCC 00002153/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0086/2026/FCC. **Objeto:** Aquisição de instrumento musical (acordeon) e estantes de partituras para oficina de música, conforme especificações e condições constantes da Dispensa de Licitação nº 0086/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00002153/2025. **Valor total:** R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Cleci Veronezi, matrícula nº 0310934-8-03. **Gestor:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 15/10/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti (Presidente em Exercício–Ato nº 1736/2026). **Pela Contratada:** Francisco Fernandes Silveira – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1234930

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Smarter Inteligência Empresarial Ltda., CNPJ nº: 67.313.147/0001-02. **Representante da contratada:** Caio Kamiya Lau. **Processo SGP-e:** FCC 00001928/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0133/2026/FCC. **Objeto:** Aquisição de desumidificador de nível industrial, para garantir a preservação adequada do acervo sob guarda do Museu da Imagem e do Som (MIS) na FCC, conforme especificações e condições constantes da Dispensa de Licitação nº 0133/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00001928/2026. **Valor total:** R\$ 47.499,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Maria Elizabeth Horn Pepulim, matrícula nº 0950692-6-01. **Gestor:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 15/10/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti (Presidente em Exercício–Ato nº 1736/2026). **Pela Contratada:** Caio Kamiya Lau – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1234957

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** JK Engenharia de Obras Ltda., CNPJ nº: 04.916.179/0001-82. **Representante da contratada:** Jacson Koester. **Processo Mãe SGP-e** FCC 00001062/2026 e **Processo Filho SGP-e** SIE 00037648/2026. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica – Edital nº 0097/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção dos centros culturais CEUS da cultura, nos municípios de Palhoça, Joinville, Barra Velha, Balneário Piçarras e Florianópolis, divididos em 5 (cinco) Lotes, especificamente

quanto ao Lote 01- Palhoça, conforme especificações e condições constantes da Concorrência Eletrônica - Edital nº 0097/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo Mãe FCC 00001062/2026 e Processo Filho SIE 37648/2026. **Valor total:** R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais). **Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data de assinatura. **Gestor:** Marli Lorensetti, matrícula nº 0990919-2-02. **Data de assinatura:** 05/10/2026. **Pela FCC:** Maria Teresinha Debatin. **Pela Contratada:** Jacson Koester– Representante Legal.
Cod. Mat.: 1235085

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Solução Empreendimentos Técnicos Ltda., CNPJ nº: 01.558.100/0001-09. **Representante da contratada:** Luciano João Cabral. **Processo SGP-e:** FCC 00002303/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico - Edital nº 0002/2025. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva no Museu Etnográfico Casa dos Açores, em Biguaçu/ SC, conforme especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00002303/2026. **Valor total:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Diego Minks Rossi Fermo, matrícula nº 0952273-5-01. **Fiscal Suplente:** Rinaldo Albieri, matrícula nº 0957044-6-01. **Gestor:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 15/10/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti (Presidente em Exercício–Ato nº 1736/2026). **Pela Contratada:** Luciano João Cabral – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1235127

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000032/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 60 refeições (café da manhã) e 90 refeições (almoço) para atender etapa seletiva centro-oeste do CCEF 15/17 anos, de 19/10 a 25/10/2026. **Total:** R\$3.142,80. **Assinado:** 15/10/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5366/2026. Aprovação GGG: 2026AS020634.
Cod. Mat.: 1234908

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000028/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SABORES PADARIA CAFE E RESTAURANTE LTDA
Objeto: Fornecimento de 120 refeições (café da manhã) e 130 refeições (almoço) para atender etapa seletiva CCEF 15 a 17 anos, região leste-norte, de 19/10 a 25/10/2026. **Total:** R\$5.160,00 **Assinado:** 15/10/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5366/2026. Aprovação GGG: 2026AS020635.
Cod. Mat.: 1234909

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000027/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Fornecimento de 130 refeições (café da manhã) e 140 refeições (almoço) para atender etapa seletiva CCEF 15 a 17 anos, região sul, de 19/10 a 25/10/2026. **Total:** R\$4.831,60. **Assinado:** 15/10/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5366/2026. Aprovação GGG: 2026AS020638.
Cod. Mat.: 1234910

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737-01/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0737/2025. **Objeto do Ata:** registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos (bolas) para atendimento dos eventos do calendário oficial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0737/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 06, 07, 12 e 13 na ARP 0737-01/2025, resultando num acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial da ata. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** ADBX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 15 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Dilnei Bittencourt. Processo **SGP-e:** FESPORTE 5318/2026. GGG Nº 2026AS020431.
Cod. Mat.: 1235039

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737-01/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0737/2025. **Objeto do Ata:** registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos (bolas) para atendimento dos eventos do calendário oficial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0737/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 16 e 17 na ARP 0737-01/2025, resultando num acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial da ata. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** JOSÉ PAULO BITENCOURT. **Assinatura:** 15 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** José Paulo Bittencourt. Processo **SGP-e:** FESPORTE 5318/2026. GGG Nº 2026AS020431.
Cod. Mat.: 1235040

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000029/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 03 diárias e 890 km do veículo ônibus para atender a etapa regional do Festival Escolar Dança Catarina no município de Major Vieira e Ibicaré de 16/10 a 19/10/2026. **Total:** R\$8.280,19. **Assinado:** 15/10/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5392/2026. Aprovação GGG: 2026AS020775.
Cod. Mat.: 1235169

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico nº 1292/2026.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, laboratoriais e insu-
mos diversos destinados aos laboratórios e atividades de ensino e pesquisa da UDESC.
Vigência: 19/outubro/2026 a 19/outubro/2027
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.865.938/0001-59. Lote 7 - Item 46 - Pa-
rafilim M – Rolo com 10,2cm de largura x 38,1m de comprimento. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 235,06 UN. Lote 11 - Item 77 - Luva cirúrgica estéril em látex, nº 6,5, caixa com 100 unidades. Quantidade: 14 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 93,28 UN. Item 78 - Luva cirúrgica estéril em látex, nº 7,0, caixa com 100 unidades. Quantidade: 9 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 116,89 UN. Item 79 - Luva cirúrgica estéril em látex, nº 8,5, caixa com 100 unidades. Quantidade: 14 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 97,48 UN. Item 80 - Luva cirúrgica estéril em látex, nº 7,5, caixa com 100 unidades. Quantidade: 14 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 129,32 UN. Lote 12 - Item 81 - Luva de Procedimento Descartável em Látex, tamanho M, caixa com 100 unidades, com talco. Quantidade: 2 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 18,12 UN. Item 82 - Luva de Procedimento não estéril em látex natural, tamanho PP, caixa com 100 unidades. Quantidade: 3 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 29,08 UN. Item 83 - Luva de Procedimento não estéril em látex natural, tamanho P, caixa com 100 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 29,33 UN. Item 84 - Luva de Procedimento não estéril em látex natural, tamanho M, caixa com 100 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 32,99 UN. Item 85 - Luva de Procedimento não estéril em látex natural, tamanho G, caixa com 100 unidades. Quantidade: 7 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 31,03 UN. Item 86 - Luva de Látex sem pó, tamanho M, caixa com 100 unidades. Quantidade: 10 / CAIXA. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 26,83 UN. Lote 19 - Item 112 - Pipeta volumétrica 10 mL. Quantidade: 15 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 10,99 UN. Item 113 - Pipeta volumétrica 5 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 4,66 UN. Item 114 - Pipeta volumétrica 3 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 13,00 UN. Item 115 - Pipeta volumétrica 20 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 12,21 UN. Item 116 - Pipeta graduada vidro 10 mL – 1/10. Quantidade: 13 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 117 - Pipeta graduada vidro 5 mL. Quantidade: 13 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 118 - Pipeta volumétrica esgotamento total Classe A 5 ml. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 14,00 UN. Item 119 - Pipeta Pasteur graduada de plástico, capacidade 3 ml, pacote com 500 unidades. Quantidade: 10 / PACOTE. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$

55,63 UN. Item 120 - Pipeta de laboratório, volume ajustável 0,5–10 µL. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 177,00 UN. Item 121 - Pipeta de laboratório, volume ajustável 10–100 µL. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 122 - Pipeta de laboratório, volume ajustável 100–1000 µL. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 123 - Pipeta de laboratório, volume ajustável 1000–5000 µL. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 124 - Pipeta de laboratório, volume ajustável 1000–10000 µL. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 269,83 UN. Lote 22 - Item 146 - Micropipeta monocal volume variável 20–200 µL. Quantidade: 9 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 215,84 UN. Item 147 - Micropipeta Multicanal 12 canais 20–200 µL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 2.109,70 UN. Item 148 - Micropipeta monocal 0,1–2,5 µL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 2.306,71 UN. Item 149 - Micropipeta monocal 0,5–10 µL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 2.170,57 UN. Item 150 - Micropipeta monocal 10–100 µL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 2.408,79 UN. Item 151 - Micropipeta monocal Basic 1000–5000 µL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 389,06 UN. Item 152 - Micropipeta monocal 100–1000 µL. Quantidade: 8 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 2.313,97 UN. Item 153 - Micropipeta monocal 1–10 mL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 383,20 UN. Item 154 - Suporte em acrílico para 6 micropipetas monocal. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 168,83 UN. Item 155 - Estante Universal Giratória para 10 Micropipetas. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: LIFE - ao preço de R\$ 176,79 UN. Lote 25 - Item 174 - Suporte para repouso de lâmina histológica horizontal, capacidade 30 lâminas. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: LAB - ao preço de R\$ 77,00 UN. Item 175 - Cuba de Vidro para Coloração de 30 lâminas com tampa. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 100,00 UN. Item 176 - Bandeja Plástica para Leitura de 20 Lâminas. Quantidade: 20 / PEÇA. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 14,96 UN. Item 177 - Berço de Inox para corar 9 lâminas histológicas. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: METALIC - ao preço de R\$ 240,00 UN. Item 178 - Navalha de aço inox para micrótomo rotativo, caixa com 50 unidades. Quantidade: 2 / CAIXA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 627,80 UN. Item 179 - Lâmina para microscópio 24x32 mm, caixa com 100 unidades. Quantidade: 14 / CAIXA. Marca: PRECISION - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 180 - Câmara de Contagem Neubauer dupla melhorada espelhada. Quantidade: 8 / PEÇA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 292,22 UN. Item 181 - Seta para ocular de microscópio em aço inoxidável. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: GLOBAL OPTIS - ao preço de R\$ 108,48 UN. Item 182 - Lâmina para microscópio, lapidada, ponta lisa, caixa com 50 unidades. Quantidade: 20 / CAIXA. Marca: PERFECTA - ao preço de R\$ 18,00 UN. Lote 26 - Item 183 - Alça de Drigalski, haste 14 cm. Quantidade: 50 / CAIXA. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 2,38 UN. Item 184 - Placa de Petri em PS 60x15 mm lisa, caixa com 420 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 290,40 UN. Item 185 - Swabs descartáveis com haste de plástico, cabeça de algodão, pacote com 100 unidades. Quantidade: 17 / CAIXA. Marca: ABSORVE - ao preço de R\$ 25,00 UN. Item 186 - Placa de Petri 90x15 mm, estéril, pacote com 10 unidades. Quantidade: 115 / CAIXA. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 6,12 UN. Lote 32 - Item 262 - Saco para esterilização autoclavável, capacidade 20 L, caixa com 20 unidades. Quantidade: 20 / CAIXA. Marca: CRALCLEAN - ao preço de R\$ 25,88 UN. Item 263 - Saco para Stomacher estéril, capacidade 540 mL, caixa com 500 unidades. Quantidade: 2 / CAIXA. Marca: KASVI - ao preço de R\$ 615,96 UN. Lote 33 - Item 264 - Simulador de Pele para Sutura em Silicone. Quantidade: 100 / PEÇA. Marca: SDORF - ao preço de R\$ 91,16 UN. Empresa: LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 35.257.760/0001-63. Lote 8 - Item 47 - Pinça histológica de Aço Inoxidável, ponta fina, 12 cm. Quantidade: 16 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 22,66 UN. Item 48 - Pinça Anatômica Dente de Rato em aço inoxidável 14 cm. Quantidade: 22 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 14,58 UN. Item 49 - Lâmina para Bisturi em Aço Carbono nº 22, esterilizada, caixa com 100 unidades. Quantidade: 2 / CAIXA. Marca: DESCARPACK - ao preço de R\$ 25,30 UN. Item 50 - Pinça Anatômica em Aço Inox Delicada, medindo 20 cm. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 35,06 UN. Item 51 - Pinça Anatômica de Dissecção 16,0 cm. Quantidade: 9 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 30,47 UN. Item 52 - Pinça Kocher em aço inoxidável, 1 x 2 dentes, curva, 16 cm. Quantidade: 25 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 27,76 UN. Item 53 - Tesoura Metzembau curva, 15 cm, em aço inox. Quantidade: 35 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 35,21 UN. Item 54 - Lâmina para Bisturi em Aço Carbono nº 24, esterilizada, caixa com 100 unidades. Quantidade: 9 / CAIXA. Marca: DESCARPACK - ao preço de R\$ 40,74 UN. Item 55 - Tesoura microcirúrgica ponta fina e reta, aço inoxidável, 10–12 cm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 11,46 UN. Item 56 - Haste de bisturi nº 4 em aço inoxidável, reutilizável. Quantidade: 8 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 10,32 UN. Item 57 - Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm.

Quantidade: 19 / PEÇA. Marca: ABC - ao preço de R\$ 36,45 UN. Empresa: QUALY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.301.724/0001-91. Lote 9 - Item 58 - Suporte Universal, haste em ferro zincado, comprimento 70 cm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 70,00 UN. Item 59 - Espátula com Colher em Chapa de Aço Inox 304, 15 cm. Quantidade: 6 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 18,55 UN. Item 60 - Espátula de Arame de Aço Inox com Colher, alça 12 cm. Quantidade: 9 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 15,76 UN. Item 61 - Espátula com Colher em Chapa de Aço Inox 12 cm. Quantidade: 11 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 13,37 UN. Item 62 - Espátula com Colher em Aço Inox 18 cm. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 22,57 UN. Item 63 - Funil de Buchner em Aço Inox 110x70 mm. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 293,00 UN. Item 64 - Pegador de Barra Magnética revestido em PTFE. Quantidade: 6 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 38,00 UN. Item 65 - Barra Magnética 5x15 mm, sem anel. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 66 - Barra Magnética 5x10 mm, sem anel. Quantidade: 7 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,80 UN. Item 67 - Barra Magnética 5x30 mm, sem anel. Quantidade: 7 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,00 UN. Item 68 - Garra Dupla para Bureta com Mufa Fixa tipo Castaloy. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 69 - Bandeja Inox Lisa 30 x 20 x 4 cm. Quantidade: 29 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 70,00 UN. Item 70 - Barra Magnética 7x30 mm, revestimento em Teflon. Quantidade: 11 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 18,00 UN. Lote 10 - Item 71 - Escorredor de Vidrarias em polipropileno, parede, 35 peças. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 264,34 UN. Item 72 - Escova para Limpeza de Tubo de Ensaio, diâmetro 10 mm. Quantidade: 7 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,79 UN. Item 73 - Escova para limpeza de vidrarias, diâmetro 15 mm. Quantidade: 16 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,99 UN. Item 74 - Escova para limpeza de vidrarias, diâmetro 25 mm. Quantidade: 17 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,64 UN. Item 75 - Escova para limpeza de vidrarias, diâmetro 40 mm. Quantidade: 14 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,71 UN. Item 76 - Escova para limpeza de vidrarias, comprimento total 470 mm. Quantidade: 9 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,79 UN. Lote 20 - Item 125 - Ponteira para pipeta automática, sem barreira, 10 µL, caixa com 1000 unidades. Quantidade: 10 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 74,98 UN. Item 126 - Ponteira para pipeta automática, sem barreira, 200 µL, caixa com 1000 unidades. Quantidade: 10 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 142,06 UN. Item 127 - Ponteira para pipeta automática, sem barreira, 1000 µL, caixa com 96–100 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 75,75 UN. Item 128 - Ponteira para pipeta automática, sem barreira, 200 µL, em rack com 96 unidades. Quantidade: 10 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 32,82 UN. Item 129 - Ponteira para micropipeta sem filtro, 200 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 24,46 UN. Item 130 - Ponteira universal sem filtro 0,5–20 µL, em rack com 96 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 40,67 UN. Item 131 - Ponteira para micropipeta sem filtro 0,5–10 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 22,20 UN. Item 132 - Ponteira para micropipeta sem filtro 20–200 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 22,25 UN. Item 133 - Ponteira para micropipeta sem filtro 200–1000 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 42,19 UN. Item 134 - Ponteira para micropipeta sem filtro 1000–5000 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 58,08 UN. Item 135 - Ponteira para micropipeta sem filtro 1000–10000 µL, pacote com 100 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 110,07 UN. Item 136 - Ponteira com filtro estéril 20–200 µL, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 19 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 112,71 UN. Item 137 - Ponteira sem filtro 1000–10000 µL, caixa com 100 unidades. Quantidade: 2 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 105,63 UN. Item 138 - Ponteira com filtro 10 µL, caixa com 1000 unidades. Quantidade: 20 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 84,30 UN. Item 139 - Rack Vazio para Ponteiras de 10 µL, autoclavável. Quantidade: 4 / CAIXA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 23,14 UN. Item 140 - Ponteira universal sem filtro 100–1000 µL, caixa com 1000 unidades. Quantidade: 16 / CAIXA. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 51,62 UN. Lote 21 - Item 141 - Pipetador de Segurança de 3 Vias. Quantidade: 6 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 24,24 UN. Item 142 - Controlador Manual de Pipetas 1–100 mL. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 169,83 UN. Item 143 - Dispensador de Volumes Manual 2,5 a 25 mL. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 1.682,34 UN. Item 144 - Dispensador de Volumes Manual 1 a 10 mL. Quantidade: 8 / PEÇA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 1.490,69 UN.

Item 145 - Pipetador de Volumes Manual até 25 mL. Quantidade: 11 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 26,38 UN. Lote 24 - Item 162 - Bandeja de Plástico (PE) resistente a produtos químicos, 40 x 60 cm. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 38,12 UN. Item 163 - Bandeja de Plástico (PE), capacidade 15 L. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 29,35 UN. Item 164 - Bandeja de Plástico (PE), capacidade 2,5 L. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 12,72 UN. Item 165 - Frasco Lavador (Pisseta) graduado, 500 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 13,66 UN. Item 166 - Copo de Becker graduado em polipropileno, 600 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 8,67 UN. Item 167 - Copo de Becker graduado em polipropileno, 1000 mL. Quantidade: 40 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 9,72 UN. Item 168 - Copo de Becker de plástico, 2000 mL. Quantidade: 15 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 15,53 UN. Item 169 - Copo de Becker de plástico graduado, 100 mL. Quantidade: 20 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 3,72 UN. Item 170 - Copo de Becker em polipropileno, 250 mL. Quantidade: 35 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,10 UN. Item 171 - Funil Analítico de Haste Curta, 60 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,05 UN. Item 172 - Barrilete para Água Destilada, capacidade 20 L. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 282,87 UN. Item 173 - Pisseta com classificação de risco (água destilada), 500 mL. Quantidade: 37 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 20,92 UN. Lote 27 - Item 187 - Eletrodo de pH para líquidos. Quantidade: 6 / PEÇA. Marca: PHOX - ao preço de R\$ 194,03 UN. Item 188 - Termômetro Químico de Vidro, escala -10 a +150 °C. Quantidade: 18 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 34,49 UN. Item 189 - Termômetro Digital Tipo Espeto, haste em aço inox 150 mm. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 61,35 UN. Item 190 - Fita Indicadora de pH, faixa 0 a 14, jogo com 100 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 34,49 UN. Item 191 - Tiras Reativas para Uroanálise, frasco com 150 tiras. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: SENSITIVE - ao preço de R\$ 27,40 UN. Item 192 - Termohigrômetro Digital com Sensor Externo. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 65,98 UN. Lote 28 - Item 193 - Frasco Âmbar com Tampa Rosqueada, 500 mL. Quantidade: 14 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 26,52 UN. Item 194 - Frasco de Vidro Âmbar com Tampa de Rosca, 100 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,35 UN. Item 195 - Frasco de Vidro Âmbar com Tampa de Rosca, 50 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 2,90 UN. Item 196 - Cadinho de Porcelana para Calcinção, 50 mL. Quantidade: 50 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 20,66 UN. Item 197 - Erlenmeyer em Vidro, 250 mL, boca estreita. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 12,37 UN. Item 198 - Frasco Reagente Borosilicato Incolor, 250 mL, com tampa rosca azul. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 31,83 UN. Item 199 - Erlenmeyer Boca Estreita Graduado, 125 mL. Quantidade: 79 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 11,18 UN. Item 200 - Condensador Allihn (Bola) com 2 Juntas 24/40, 400 mm. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 110,73 UN. Item 201 - Bureta Automática Faixa Azul com Torneira de Teflon, 100 mL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 970,80 UN. Item 202 - Bureta Automática Faixa Azul com Torneira de Teflon, 50 mL. Quantidade: 2 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 908,19 UN. Item 203 - Balão Volumétrico Vidro Boro Classe A, 100 mL. Quantidade: 30 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 66,25 UN. Item 204 - Balão Volumétrico Vidro Boro Classe A, 250 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 37,88 UN. Item 205 - Balão Volumétrico Vidro, 25 mL. Quantidade: 20 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 16,35 UN. Item 206 - Seringa de Vidro 5 mL, bico vidro, não estéril. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 31,43 UN. Item 207 - Balão Volumétrico Vidro Boro Classe A, 10 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 16,69 UN. Item 208 - Balão Volumétrico Vidro Boro Classe A, 500 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 45,24 UN. Item 209 - Copo de Becker em Vidro, 150 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 13,35 UN. Item 210 - Dessecador com Tampa, Luva e Disco de Porcelana, 160 mm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 303,64 UN. Item 211 - Copo de Becker de Vidro Forma Baixa, 1000 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 27,06 UN. Item 212 - Copo de Becker em Vidro Borosilicato, Forma Baixa, 100 mL. Quantidade: 30 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 4,36 UN. Item 213 - Copo de Becker em Vidro, 250 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 6,14 UN. Item 214 - Placa de Petri de Vidro Transparente 60 x 15 mm, com 10 unidades. Quantidade: 5 / CAIXA. Marca: NORMAX - ao preço de R\$ 65,65 UN. Item 215 - Placa de Petri de Vidro 80 x 15 mm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: NORMAX - ao preço de R\$ 8,66 UN. Item 216 - Placa de Petri de Vidro 100 x 20 mm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: NORMAX - ao preço de R\$ 13,65 UN. Item

217 - Dessecador em Vidro Completo, 5 Litros, Diâmetro 21 cm. Quantidade: 3 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 510,84 UN. Item 218 - Balão Volumétrico Vidro Boro Classe A, 50 mL. Quantidade: 30 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 19,10 UN. Item 219 - Bastão de Vidro 8 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Quantidade: 15 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 3,07 UN. Item 220 - Bastão de Vidro 5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Quantidade: 16 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 1,72 UN. Item 221 - Bureta Graduada de Vidro 25 mL com Torneira de Teflon. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 60,74 UN. Item 222 - Funil Analítico em Vidro, haste curta, diâmetro 100 mm. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,98 UN. Item 223 - Funil de Separação em Vidro, tipo Pêra, 250 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 117,35 UN. Item 224 - Proveta de Vidro Borosilicato, 100 mL. Quantidade: 14 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 27,47 UN. Item 225 - Proveta de Vidro Borosilicato, 10 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 8,93 UN. Item 226 - Proveta de Vidro Borosilicato, 25 mL. Quantidade: 6 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 9,90 UN. Item 227 - Proveta de Vidro Borosilicato, 50 mL. Quantidade: 15 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 11,30 UN. Item 228 - Copo de Becker Forma Baixa em Vidro Borosilicato, 25 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 2,99 UN. Item 229 - Copo de Becker em Vidro Borosilicato, Forma Baixa, 2000 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 39,09 UN. Item 230 - Copo de Becker de Vidro Forma Baixa, 50 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 231 - Copo de Becker em Vidro Borosilicato, Forma Baixa, 100 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 4,41 UN. Item 232 - Copo de Becker em Vidro Borosilicato, Forma Baixa, 500 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 12,42 UN. Item 233 - Erlenmeyer de Vidro Boca Larga Reforçada, 250 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 7,47 UN. Item 234 - Frasco Reagente Graduado com Tampa, 500 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 30,20 UN. Item 235 - Frasco Reagente Graduado com Tampa, 1000 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 54,62 UN. Item 236 - Frasco Reagente Graduado com Tampa, 250 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 46,83 UN. Item 237 - Balão Fundo Chato com Junta 24/40, 250 mL. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 42,39 UN. Item 238 - Extrator Soxhlet com Juntas, comprimento 303 mm. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 153,53 UN. Item 239 - Balão Fundo Redondo de Vidro com 3 Bocas Junta Esmerilhada 24/40, 250 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 101,41 UN. Item 240 - Balão Fundo Redondo de Vidro com 3 Bocas Junta Esmerilhada 24/40, 500 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 120,71 UN. Item 241 - Tubo Nessler Forma Baixa 1 Traço, 100 mL. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 29,67 UN. Item 242 - Cubeta de Vidro Óptico 2 Faces Polidas, volume 3,5 mL, passo 10 mm, com tampa. Quantidade: 4 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 34,21 UN. Item 243 - Rack sem tampa para 100 microtubos. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 40,63 UN. Item 244 - Rack dupla face para 96 microtubos 0,5 mL e 1,5/2,0 mL. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 19,43 UN. Item 245 - Estante em PP para Tubos Falcon 15 e 50 mL, capacidade 30 tubos. Quantidade: 7 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 21,59 UN. Item 246 - Estante em PP para 60 tubos de ensaio de 17 mm. Quantidade: 13 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 30,07 UN. Item 247 - Estante Grade para 30 tubos de 15 mL e 20 de 50 mL. Quantidade: 7 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 20,52 UN. Item 248 - Estante Grade 90 Tubos Branco. Quantidade: 12 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 21,17 UN. Item 249 - Tubo Falcon Estéril, 50 mL, pacote com 50 unidades. Quantidade: 33 / CAIXA. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 50,23 UN. Item 250 - Microtubo tipo Eppendorf 1,5 mL, pacote com 500 unidades. Quantidade: 21 / PACOTE. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 107,06 UN. Item 251 - Microtubo tipo Eppendorf 2 mL, pacote com 500 unidades. Quantidade: 21 / PACOTE. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 82,17 UN. Item 252 - Microtubo 200 µL, tampa chata, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 18 / PACOTE. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 208,41 UN. Item 253 - Tubo tipo Falcon graduado de 15 mL com tampa rosca, pacote 50 unidades. Quantidade: 17 / PACOTE. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 42,35 UN. Item 254 - Microtubos de polipropileno transparente com tampa para PCR, capacidade para 0,2 mL, livres de DNase/RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades. Quantidade: 13 / PACOTE. Marca: BIONAKI - ao preço de R\$ 339,16 UN. Item 255 - Microtubos cônicos tipo "eppendorf", capacidade para 0,5 mL, livres de DNase/RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades. Quantidade: 15 / PACOTE. Marca: BIONAKY - ao preço de R\$ 182,52 UN. Item 256 - Microtubo tipo Eppendorf 2,0 mL graduado com tampa lisa, pacote com 1000 unidades. Quantidade: 5 / PACOTE. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 87,52 UN. Item 257 - Microtubo de Centrifugação 1,5 mL Gra-

duado Transparente – pacote com 500 unidades. Quantidade: 10 / PACOTE. Marca: CRAL - ao preço de R\$ 79,03 UN. Lote 30 - Item 258 - Cone Imhoff de acrílico, com graduação permanente, capacidade útil de 1000 mL, com tampa rosca. Quantidade: 10 / PEÇA. Marca: J. PROLAB - ao preço de R\$ 328,24 UN. Item 259 - Suporte de acrílico para Cone Imhoff de 1000 mL. Quantidade: 5 / PEÇA. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 162,33 UN. Empresa: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ 03.213.516/0001-66. Lote 38 - Item 270 - Microfiltro - fibra de vidro GF1 Ø 47 mm, caixa com 100 unidades. Quantidade: 3 / CAIXA. Marca: FILTERPRO/ IMPORTADO/FFV4716 - ao preço de R\$ 279,00 UN. Item 271 - Papel Filtro Quantitativo, diâmetro de 11 cm (filtração média), caixa com 100 unidades. Quantidade: 9 / CAIXA. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/NAC - ao preço de R\$ 57,39 UN. Item 272 - Papel Filtro Qualitativo 80 g, diâmetro 24 cm, pacote com 100 folhas. Quantidade: 10 / PACOTE. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/NAC - ao preço de R\$ 31,45 UN. Item 273 - Filtro para Seringa PTFE 0,22 µm, diâmetro 25 mm, não estéril, caixa com 100 unidades. Quantidade: 6 / CAIXA. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/FSTF25022 - ao preço de R\$ 228,00 UN. Item 274 - Filtro para Seringa PES 0,22 µm, diâmetro 25 mm, não estéril, caixa com 100 unidades. Quantidade: 15 / CAIXA. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/FSPE25022 - ao preço de R\$ 163,12 UN. Item 275 - Membrana filtrante de nitrato de celulose, quadriculada, 0,45 µm, 47 mm, pacote com 100 unidades. Quantidade: 8 / PACOTE. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/MFHA47045G - ao preço de R\$ 232,24 UN. Item 276 - Membrana de filtração 47 mm, poro 0,45 µm, material PTFE (ou equivalente), embaladas individualmente, 200 unidades. Quantidade: 4 / PACOTE. Marca: FILTERPRO/IMPORTADO/MFHA47045S - ao preço de R\$ 464,00 UN. Item 277 - Filtro Peneira de Nylon Estéril (Cell Strainers) - 100 µm - 50 Unidades. Quantidade: 3 / PACOTE. Marca: FILTERPRO/ IMPORTADO/CLSTNY100S - ao preço de R\$ 617,75 UN. LOTES DESERTOS: Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 23, Lote 31, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 39, Lote 40. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00030064/2026.

Cod. Mat.: 1235104

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** DL 1029/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para abastecimento de DIESEL do Grupo Motor Gerador (GMG) do datacenter da UDESC, localizado no Campus I (bairro Itacorubi) em Florianópolis/SC. **Contrato nº 1495/2026. Partes:** UDESC e RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Valor estimado:** R\$ 13.416,00. **Fundamentação:** Art. 75, II, da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 24121/2026.** Assinado digitalmente em 07/10/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1235080

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2026** **Participes:** UDESC e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (FIEPE/CAV). **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade Prestadora de Serviço “Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte - UPEC”, habilitada na CONTRATANTE por meio da Resolução nº 055/2026 da CAP. **Processo:** SGP-e UDESC 00035260/2026. **Vigência:** 16/10/2026 a 12/12/2027.

Cod. Mat.: 1234853

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2005/2026. Referência: IL nº 1370/2026. **Partes:** UDESC e a empresa INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. **Valor:** 10.253,00 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para calibração dos dispositivos de ensaio para o equipamento Máquina Universal de Ensaio INSTRON EMIC23-100 do CMU/UDESC. **Recursos:** Elemento 339039, Subação 14842, Fonte 2.501.101.000. **Vigência:** a contar da data de assinatura até 31/12/2026. Joinville/SC, 15 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1235032

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **SEGUNDO TERMO ADITIVO. Contrato nº 62/2025/UDESC.** Referência: **PE 1824/2024.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa SERVIÓESTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** *SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS, HOSPITALARES, VIDRARIAS E PERFURO CORTANTES DE USO LABORATORIAL E LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES,*

PARA OS CENTROS CEO E CAV. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 750 kg (setecentos e cinquenta quilos) ao Item um do lote três, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada, que era de 3.000 kg (três mil quilos), perfazendo o valor total de R\$ 3.622,50 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a partir da data de sua assinatura. **Assinado em:** 15 de outubro de 2026. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1235024

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATUAIS RESOLUÇÃO N 429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2026, considerando a CI/GSU/059/2026; o Parecer Jurídico n.º 800/2026; a CI/GLI/DICON n.º 88/2026; e demais documentos e despachos constantes no Processo SGPe n.º 00049009/2026; RESOLVE: 1) Aplicar à Empresa SANEFLEX COMERCIAL LTDA. a penalidade de “Advertência” nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preço n.º 2795/2026, decorrente do Procedimento Licitatório n.º 243/2025. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 44.250.867/0001-70, **Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN Diretor-Presidente**
Adm. ROSANE VETTORI Diretora Administrativa
Cod. Mat.: 1234963

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATUAIS RESOLUÇÃO N 440, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 5 de outubro de 2026, considerando o pedido de reconsideração da penalidade aplicada à Empresa PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; o Parecer Jurídico n.º 862/2026; a CI/GLI/DICON n.º 91/2026; e demais documentos e despachos constantes no Processo SGPe 00022277/2026; RESOLVE: 1) Alterar o prazo da penalidade aplicada à empresa PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., por meio da Resolução n.º 204, de 20 de maio de 2026, de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAN, pelo prazo de 02 (dois) anos” para “03 (três) meses, contados de 18/05/2026”, nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e do art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento do Contrato – PS 1393/2024, decorrente do Procedimento Licitatório n.º 137/2024, em razão de rompimento unilateral e inexecução parcial do referido contrato por parte da contratada, em razão do descumprimento da Cláusula 2.2 do ajuste contratual. Além disso, a defesa administrativa apresentada pela empresa não foi acolhida pela área técnica, por não configurar justa causa apta a afastar a caracterização do descumprimento contratual parcial. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 10.282.790/0001-07 **Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN Diretor-Presidente Diretor de Operação e Expansão**
Adm. ROSANE VETTORI Diretora Administrativa
Cod. Mat.: 1234964

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo 01/2026 - Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2026, oriundo do Processo de Licitação Edital nº 002/2025 - Pregão Eletrônico nº 1067530 (Processo Principal SGP-e nº 7751/2024) e ATA de Registro de Preço de nº 6725. Objeto: Serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura no escritório Central da Cidasc. **Contratada: STREHL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.392.506/0001-40. **Florianópolis, SC, 16 de outubro de 2026.** Paola Colombi – Presidente interina. (SO GGG nº 2026SO012925).
Cod. Mat.: 1234843

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-053/26. **Objeto:** Curso de Soldagem em Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI. Valor: R\$ 18.337,00. Data da Assinatura: 14/10/2026. Vigência: 180 dias. Fundamentação Legal: Inciso VII do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Cleber Spode, Gerente de Operações, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1235001

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026. Dispensa de Licitação nº 020/2026 Processo SGP-e PIMB nº 3136/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: AC-TEC Tecnologia em Controle de Acesso e Identificação Ltda., Objeto: Aquisição de smart cards e acessórios para crachás, utilizados para controle de acesso ao Porto de Imbituba. Valor Total do Contrato: R\$26.810,00 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira, Diretor-Presidente e Fabiano Ramalho, Diretor de de Gestão e Finanças; pela Contratante, Felipe Ward Gonçalves, Ceo, pela Contratada. Imbituba, 15 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1235026

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0072/2026 de 14/10/2026. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: M.A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO DE AVARIAS E ORÇAMEN- TAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NECESSÁRIA, COM O TRANSPORTE DE COLETA E RETORNO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DO TERMINAL GRANELEIRO SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL ATÉ O CENTRO DE REFORMAS DE COMPONENTES DE CURITIBA, AUTORIZADA JOHN DEERE, FABRICANTE DA MÁQUINA. Valor: R\$ 20.770,00. Prazo: 90 dias. Fundamento Legal: IN Nº 0039/2026. Assinado em 14/10/2026, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, e Rosana Cristina Calaça p/ Con- tratada. Processo SGP-e PSFS: 2459/2026. REGISTRO TCE/SC: 8DB9A07015F529F74C2EF6A3C0E7101E6ABE2558
Cod. Mat.: 1234966

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de con- tenção para estabilização de uma encosta localizada na Rua Lauro Zomer, bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59053.011591/2023-72 – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 30 de outubro de 2026, às 08h45min. Data início da sessão eletrônica: dia 30 de outubro de 2026, às 09h00min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 16/10/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 125CE421FE1132B524C42ABBA32783CA829033FD
Cod. Mat.: 1235107

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de contenção para estabilização de encosta na Rua Germano Kratz Neto, bairro Velha Grande, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59053.011591/2023-72 – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 30 de outubro de 2026, às 08h15min. Data início da sessão eletrônica: dia 30 de outubro de 2026, às 08h30min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michaelpiton@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 16/10/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 8ADAE2EEC19C0359C8B6E7A6C4A069D1824C8A34.
Cod. Mat.: 1235108

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2026
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de con- tenção para estabilização de uma encosta localizada na Rua Ananias da Silva, bairro Vorstadt, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Ministério da Integração e

do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59053.011591/2023-72 – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 30 de outubro de 2026, às 08h15min. Data início da sessão eletrônica: dia 30 de outubro de 2026, às 08h30min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 16/10/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº F4661285FB14E01AC20B62D226191D19503523AA
Cod. Mat.: 1235110

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Código registro TCE: D1158FABBEE21551A2510A57E0E-386A635E4FFB0
O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Ca- tarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 72/2026, Edital de Pregão Presencial Nº 72/2026, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS — PLANTADEIRA / ADUBADEIRA DE ARRASTO, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, ENLEIRADOR DE PE- DRAS E CONCHA TRASEIRA BASCULANTE, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRESTADOS AOS PRODUTORES RURAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 29/10/2026, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - PREFEITA MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1234852

FORMOSA DO SUL

Processo ADM. Nº: 143/2026. Pregão Eletrônico nº: 43/2026. Menor Preço - Regime de execução de empreitada por Preço Global. Objeto: execução de serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo serviços iniciais, fresagem de pavimento, transporte de entulho, varrição mecanizada, pintura de ligação, pavimentação em cbuq e execução de sinalização horizontal retrorrefletiva na Rua Curitiba, Bairro Meneghetti, Formosa do Sul/SC, conforme projeto executivo, especificações técnicas e arquivos em anexo e emenda parlamentar Impositiva nº 2495/2026. Fim do Cadastro de propostas: 08:30 do dia 03/11/2026. Abertura: 9h do dia 03/11/2026. Edital: www.formosa.sc.gov.br ou www.bnc.org.br ou, ainda, e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br, fone (49) 3343 0043, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Formosa do Sul, 15/10/2026. Dovaldo Palmorio – Prefeito. Código TCE: C21A290A6456AB5634C4D17997B6C0B010B15815
Cod. Mat.: 1235078

IÇARA

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 106/PMI/2025, cujo objeto trata da reforma do Centro Integrado de Contraturno Escolar e Inovação. CONTRATADA: WEST ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 135/PMI/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO, que passa a ser em 29/01/2027, bem como o ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALOR ao Contrato nº 106/PMI/2025.
ACRÉSCIMO: R\$ 143.353,90 SUPRESSÃO: R\$ 24.078,73
DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato de R\$ 2.352.400,00, passa a ser de R\$ 2.471.675,17. Içara- SC, 14 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1234812

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 030/PMI/2026, cujo objeto trata da pavimentação com lajotas da Rua Pedro Novak, no Bairro

Demboski. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 025/PMI/2026 CONTRATADA: ECON CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: SUPRESSÃO DO SALDO REMANESCENTE DE R\$ 7.544,43
DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de R\$ 198.400,00, passa a ser de R\$ 190.855,57. Içara- SC, 15 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1235019

IMBITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PMI - SEDEJ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2026
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 58/2026**

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude – SEDEJ, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 114/2024, torna pública que fará realizar **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** pelo Sistema de Registro de Pre- ços para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 5.603 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS) KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, DISTRIBUÍDOS EM 03 (TRÊS) TIPOS DE KITS, INCLUINDO CON- FECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, AMOSTRAS, LAUDOS TÉCNICOS, EMBALAGEM, SEPARAÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DIRETA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IMBITUBA/SC, PARA O ANO LETIVO DE 2027”**.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2026 às 09:59 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 às 10:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecom-praspublicas.com.br>

O Edital na íntegra e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://imbituba.atende.net> – link Portal da Transparência

Imbituba, 16 outubro de 2026.
Josué Bilherva Soares Espezim
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude – SEDEJ
Cod. Mat.: 1234995

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2026
A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julga- mento PREGÃO PRESENCIAL 91/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 91/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF– 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 3249 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo II a qual declara vencedoras as empresas, AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.963.380/0001-77, valor da aquisição de R\$ **115.072,00** (cento e quinze mil e setenta e dois reais) - MAQPARTS PECAS LTDA, CNPJ 17.537.631/0001-47, valor da aquisição de R\$ **56.700,00** (cinquenta e seis mil e setecentos reais), METALURGICA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.250/0001-73 , valor da aquisição de R\$ **101.760,00** (cento e um mil setecentos e sessenta reais) respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2025 Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.
Cod. Mat.: 1234787

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 40/2026
PREGÃO PRESENCIAL 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2026
Contrato Ata Registro de Preço 40/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.963.380/0001-77, valor da aquisição de R\$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/

OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 1484 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234788

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 41/2026
PREGÃO PRESENCIAL 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2026
Contrato Ata Registro de Preço 41/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa METALURGICA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.250/0001-73 , valor da aquisição de R\$ 45.350,00(quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 1484 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234789

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 42/2026
PREGÃO PRESENCIAL 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2026
Contrato Ata Registro de Preço 42/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa MAQPARTS PECAS LTDA, CNPJ 17.537.631/0001-47 - valor da aquisição de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 1484 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234790

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 43/2026
PREGÃO PRESENCIAL 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2026
Contrato Ata Registro de Preço 43/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa MAQPARTS PECAS LTDA, CNPJ 17.537.631/0001-47 - valor da aquisição de **56.700,00** (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 3249 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234792

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 44/2026
PREGÃO PRESENCIAL 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2026
Contrato Ata Registro de Preço 44/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.963.380/0001-77, valor da aquisição de R\$ 115.072,00 (cento e quinze mil e setenta e dois

reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 3249 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234793

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 45/2026
PREGÃO PRESENCIAL 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2026
Contrato Ata Registro de Preço 45/2026, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa METALURGICA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.250/0001-73, valor da aquisição de R\$ 101.760,00 (cento e um mil setecentos e sessenta reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 01/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 202/2026 - SEF- 30/06/2026 ANEXO IV – MENDAS IMPOSITIVAS 2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SUBAÇÃO 15097 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA AGRICULTURA (FONTE DE RECURSOS: 2.501.261) – Nº DA EMENDA 3249 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 15/10/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1234794

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026
CÓDIGO TCE Nº 7E717423B53C12383945CAEA6C26662B9AB8EE21
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Novembro de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE SEGURADORA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, COM EMISSÃO DAS RESPECTIVAS APÓLICES E COBERTURAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ADMITIDA A INTERMEDIÇÃO POR CORRETOR OU CORRETORA DE SEGUROS REGULARMENTE HABILITADO(A), SEM TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE SECURITÁRIA DA SEGURADORA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 15 de outubro de 2026.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235028

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21/2026
CÓDIGO TCE Nº 44CE82007B2ADDEA9613ED0EC9A5205D-D88CBC3E
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de novembro de 2026 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE, NA LOCALIDADE DE RIO VERMELHO, COM ÁREA DE 134,42M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição

dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 15 de outubro de 2026.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235038

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 441/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 5/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de camas hospitalares, macas avançadas, colchões e colchonetes**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus itens e valores unitários, quais sejam: Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médicos Ltda - item 4 - R\$ 1.250,00; Ouroflex Comercial Ltda - item 8 - R\$ 22,00; RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda - item 3 - R\$ 10.470,00; Vittaly Bordados e Matelados Ltda - item 5 - R\$ 329,70. Restaram FRACASSADOS os itens 1, 2, 6 e 7. Joinville/SC, 14 de outubro de 2026.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1234513

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 278/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90278/2026, UASG 453230, visando à Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de calibração de equipamentos de medição, restou FRACASSADO. Joinville, 14 de outubro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Ricardo Mara – Secretário de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 1234821

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 72/2026 – Contratação 988183/2/2026 – MULTI PML
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES/SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site novo Termo de Referência. **Diante do exposto, a data da sessão pública passa a ser dia 03/11/2026 às 09:00 horas.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 16 de outubro de 2026.

Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1234844

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2026
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Processo Nº: 064/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma, readequação e revitalização do prédio da Prefeitura Municipal, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo, com recursos da Emenda Impositiva nº 3624/2026. Tipo: Menor Preço Global; Valor Estimado: R\$ 284.949,42; Disputa/ Data/Hora: 03/11/2026 às 9h15. Recebimento das propostas até às 8h59min do dia 03/11/2026, por meio do endereço eletrônico www.bl.org.br. Informações, Edital e Anexos no site www.montecastelo.sc.gov.br e www.bl.org.br. Telefone (47) 3654-0166.

Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1234845

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2026
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Processo Nº: 065/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização do Centro Comunitário da Localidade de Residência Fuck, em Monte Castelo/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, com recursos da Emenda Impositiva nº 0479/2026, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos. Tipo: Menor Preço Global; Valor Estimado: R\$ 269.312,47; Disputa/Data/Hora: 04/11/2026 às 9h15. Recebimento das propostas até às 8h59min do dia 04/11/2026, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações, Edital e Anexos no site www.montecastelo.sc.gov.br e www.bll.org.br. Telefone (47) 3654-0166.
Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1234847

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Código registro TCE 4909BD853DF930A972D6B7C4D578BC-005C962B8F Processo Licitatório nº 67/2026 – Modalidade Pregão Presencial nº 21/2026 – Objeto: Contratação de instituição, pública ou privada, devidamente credenciada e especializada na execução, planejamento, organização e operacionalização de Processo Seletivo Público, visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público das Secretarias Municipais, do serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE) e da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUMPEG), no âmbito do Município de Pedras Grandes/SC, especificações conforme Termo de Referência.. Data de abertura: 04/11/2026 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Base Legal Lei Federal 14.133/21.
Pedras Grandes/SC, 15 de Outubro de 2026.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1234969

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 133/2026
Retificação de Edital de Concorrência Eletrônica 133/2026
Código registro TCE: 7CEAA49FC007D11B5496D3A41965328F51BBE-5CA
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação nos anexos do processo licitatório supracitado. As demais informações pertinentes ao edital permanecem inalteradas. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 15 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1234981

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 141/2026
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 141/2026
Código registro TCE: 6E0575535ACE35F549EBEF8C1E625BF-C2D0D7F0A
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresa para execução da obra de construção de muro de arrimo estrutural, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 03 de novembro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no

site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 15 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1234982

RANCHO QUEIMADO

Extrato do Termo Aditivo de Contrato, nº I-18/2026. Contratante: Município de Rancho Queimado/SC. Contratado: TERRAPLANAGEM VERONEZI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.950.156/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em concreto rígido Etapa 1, na comunidade Mato Francês, no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Processo SCC 12126/2025, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. Fica aditivado o valor de R\$ 119.074,68 (cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) sobre o valor total do contrato que é de R\$ 892.000,00 (Oitocentos e noventa e dois mil reais). Totalizando, portanto, o valor de R\$ 1.011.074,68 (um milhão, onze mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Contrato proveniente do processo licitatório nº 26/2026 – Concorrência Eletrônica nº 06/2026. Data de homologação: 14 de abril de 2026. Rancho Queimado, 15 de outubro 2026. Publique-se. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1235034

Extrato do Termo Aditivo de Contrato, nº I-38/2025. Contratante: Município de Rancho Queimado/SC. Contratado: TERRAPLANAGEM VERONEZI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.950.156/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializa para a Pavimentação asfáltica na localidade Rio Knaul, no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Processo SCC 3339/2025, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Fica aditivado o valor de o valor de R\$ 70.204,30 (setenta mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos) sob o valor anterior de R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 361.504,30 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos). Contrato proveniente do processo licitatório nº 45/2025 – Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Data de homologação: 21 de outubro de 2025. Rancho Queimado, 15 de outubro 2026. Publique-se. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1235035

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2026
Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços para elaboração de projetos executivos para uso da prefeitura municipal de Rio do Sul/SC. Abertura da sessão pública: Às 08h00min do dia 03/11/2026. Início da disputa: Às 08h01min do dia 03/11/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.licitar.digital.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235082

SÃO BONIFÁCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AVISO DE LICITAÇÃO Processo de Licitação 107/2026 Edital de Dispensa de Licitação 51/2026 do Tipo: Menor preço por item (empregada por preço por preço unitário) OBJETO: Aquisição e instalação de persiana para a porta de entrada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Conforme especificações no edital e anexos. **Início da sessão pública:** às 13:00 horas do dia 19/10/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Site Oficial da Prefeitura ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura sito à Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – SC, pelo fone (48) 3029-3684 ou também pelo e-mail: licitacaoecomprasaobonifacio@gmail.com. São Bonifácio (SC), 14 de outubro de 2026. Saulo Buss – Prefeito Municipal. Código e-sfinge:

Cod. Mat.: 1234989

SCHROEDER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026-PMS
Data da Sessão: 30/10/2026
Horário: 14h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Participação: Exclusiva ME/EPP/MEI

Valor total estimado da contratação: R\$ 52.079,55 (cinquenta e dois mil, setenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).
Esclarecimentos: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de uma academia ao ar livre, na Rua 197 – Nelci Engelmann, Bairro Centro Leste, no Município de Schroeder/SC, conforme as especificações e quantidades previstas na contratação.
Schroeder/(SC), 15 de outubro de 2026.
Jair Bridaroli
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1235003

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 34/2026-FMS
Processo Licitatório nº 34/2026-FMS - Concorrência Eletrônica nº. 09/2026-FMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.621.045/0001-06, estabelecida no endereço Rua Lauro Muller, 950, Cidade: Itajaí-SC, CEP: 88.301-401.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ortopedia e para a realização de exames de ultrassonografia, com emissão de laudos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Schroeder/SC, visando complementar a oferta existente e atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação: Ação - Descrição: 2.047 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Dotação: 44 (3.3.90) 1.701.0000.0720 - Recurso Portaria Conjunta SGG/SEF nº 36/2026 Processo: SCC nº 2540/2026. Valor contratual: R\$ **216.222,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

15.10.2026

Cod. Mat.: 1234854

TIJUCAS

Extrato termo de homologação/adjudicação do processo de licitação nº 219/pmt/2026 – pregão eletrônico nº 088/pmt/2026.
Contratante: município de tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da secretaria municipal de pesca e aquicultura.

Objeto: aquisição de kits pescador para distribuição aos pescadores artesanais do município de tijucas/sc, visando apoiar a atividade pesqueira, melhorar as condições de trabalho e segurança dos beneficiários e fortalecer as ações municipais de apoio à pesca artesanal, da secretaria municipal de pesca e aquicultura.
Contratado: psm comércio e serviços eireli
Valor: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Maickon campos sgrott – prefeito municipal
Tijucas/sc, 15 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1234849

TUBARÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026
Processo Administrativo nº 250/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Dotação: 58 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA 32.001.15.45 1.0016.1008.4.4.90.00.00A PLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1317 – PMT – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2384/2025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO
Valor Total: R\$ 30.165,41 – Homologação: 15/10/2026
Fornecedor: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA – CNPJ: 01.953.758/0001-07
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 880/2026: para drenagem e pavimentação da Rua Manoel Pedro em atenção à Emenda Impositiva 2384/2024.

Cod. Mat.: 1234893

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
Processo Administrativo nº 252/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Dotação: 58 – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1251 – PMT – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2352/2024 – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS

ODARIO BERNARDINHO DAMÁSIO E DORIVALDA BRISTOT CAMPOS, BAIRRO SÃO BERNARDO – SUP: R\$ 44.627,41 58—32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.755.0000.0089 – ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS – TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 8.683,37
Valor Total: R\$ 53.310,78
Homologação: 15/10/2026
Fornecedor: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA – CNPJ: 01.953.758/0001-07
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 889/2026: para drenagem e pavimentação da Rua Dorivalda Bristot de Campos em atenção à Emenda Impositiva 2352/2024.
Cod. Mat.: 1234906

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº250, Oficinas, informa que se encontra aberta a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais necessários à implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, no Bairro Passagem – Jardim Floresta, Município de Tubarão/SC, abrangendo estimativamente 205 (duzentos e cinco) lotes, em área aproximada de 57.000,89 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: **14 horas do dia 03/11/2026.**
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Código do TCE/SCD28B61FBA61A61882E74892A23499DFB59AC96A3
Tubarão/SC, 14 de outubro de 2026.
Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito
Cod. Mat.: 1234798

VARGEM

Processo Licitatório nº 097/2026 - Edital de Concorrência nº 029/2026. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Ecoparque. Data e horário: O recebimento das propostas será até às 07h59min do dia 06/11/2026. Local: Sessão pública dia 06/11/2026 às 08:00hs, no site www.bllcompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis no link: www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site e no site BLL Compras. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail compras@vargem.sc.gov.br. Vargem/SC, 15 de outubro de 2026. Marciel Bortolini Maziero - Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Cod. Mat.: 1235074

ZORTÉA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica 17/2026. Processo Licitatório 105/2026. Tipo Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Redes Coletoras de Esgoto e Sinalização Viária do Trecho 2 da Rua Leopoldino Farias da Silva, no Bairro Conceição do Município de Zortéa SC. Sessão pública: 03/11/2026 às 08h30m, no www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo a apresentação das propostas até às 08h00m de 03/11/2026.
Concorrência Eletrônica 18/2026. Processo Licitatório 106/2026. Tipo Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Meio-fio, Passeios e Sinalização do Trecho 2 da Rua Ivo da Costa, no Bairro Céu Azul do Município de Zortéa - SC. Sessão pública: 04/11/2026 às 08h30, no www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo a apresentação das propostas até às 08h00m de 04/11/2026.
Editais no site acima e www.zortea.sc.gov.br. Informações: R.Otaviano Oleoni Franchesch, 53, compras1@zortea.sc.gov.br, fone (49)3090-0900. ROSANE ANTUNES PIRES INFELD Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1235053

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 19/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 521/26
Cod. Mat.: 1234973
Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/IMAGEM I
Inscrições até o dia 19/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 522/26
Cod. Mat.: 1235022
Foi extraviada uma ecf Epson modelo TM-T900F nº EP12201000000039477 versão 01.02.01 que pertence a empresa Atacadão S.A., CNPJ: 75.315.330/0282-08, I.E: 260.766.186, situada na Rodovia BR-101 S/N KM 40, CEP: 89216-500, Bairro: Glória - Joinville - Santa Catarina, conforme BO 00610.2026.0043043
Cod. Mat.: 1234902
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A REIVAX Automação e Controle LTDA, CNPJ nº 79.942.645/0001-01, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Operação nº 3962/2026, com validade de 48 (quarenta e oito meses), para a atividade de montagem, reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, elétricos e eletrônicos, localizada na Rodovia José Carlos Daux (SC-401), nº 600, bairro João Paulo, município de Florianópolis/SC.
Cod. Mat.: 1234532
A INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA, CNPJ nº 02.575.973/0001-84, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 4481/2025, com validade até 09/12/2031, para a atividade de FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES, no município de Ouro / SC.
Cod. Mat.: 1234856

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



Olhando para o Futuro



Aos 92 anos, o Diário Oficial de SC é um veículo de comunicação dinâmico. Ele continua se adaptando às novas tecnologias, como a implementação de assinaturas digitais avançadas e sistemas de busca cada vez mais inteligentes, garantindo que a informação oficial seja sempre íntegra e autêntica.

Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina por quase um século de compromisso com a verdade pública e o serviço ao povo catarinense!